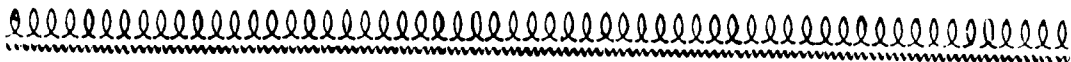


RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE
(PEREIRA DA CUNHA)

RELATORIO ... 31 OUT. 1866

INCLUI ANEXOS



Illm.º e Exm.º Sr.



A circular de 11 de Março de 1848 me impõe o dever agradavel de vir depositar nas mãos de V. Exc. e submeter á sua illustrada apreciação este succinto relatorio. Não encontrará V. Ex. n'elle prova de serviços, sou o primeiro a confessar que os não prestei, mas sua leitura convencerá a V. Exc. de que com a melhor vontade e solitudine procurei durante o curto periodo da minha administração corresponder á confiança com que fui honrado pelo Governo de Sua Magestade o Imperador, quando por carta Imperial de 6 de Fevereiro ultimo se dignou de nomear-me 2.º vice-presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Tendo de retirar-se para a córte com o fim de tomar assento no Senado o Exm.º Sr. conde da Bôa Vista, meu honrado e distincto antecessor, e participando o digno 1.º vice-presidente achar-se impedido por molestia, entrei no exercicio das funcções de meu cargo no dia 16 de Abril, tendo prestado o juramento do estylo perante a Camara Municipal d'esta cidade. O relatorio com que o Exm.º Sr. conde da Bôa Vista me transmittio a administração e que V. Ex. encontrará junto ao que ora tenho a honra de dirigir a V. Ex. mostrará o estado em que a provincia se achava n'aquella epocha e os serviços relevantes que ella recebeu das luzes e patriotismo do seu incansavel administrador, apesar das graves difficuldades com que teve de lutar e das circumstancias criticas que então actuavão. E' com grande satisfação que ao passar a V. Exc. o governo d'esta

briosa provincia, eu declare á V. Exc. que a tranquillidade publica se tem mantido em todos os pontos —graças á boa indole do povo rio-grandense— á sua fé robusta nas instituições que nos regem e ao zelo perseverante com que todos os funcionarios e agentes da autoridade se tem esforçado para que a paz e a ordem não tenham sido alteradas.

Usando da faculdade conferida pelo § 2.º da carta de lei de 12 de Outubro de 1834 adiei para o 1.º de Novembro proximo a sessão da Assembléa Legislativa d'esta provincia que devia começar no dia 7 de Setembro.

D'essa deliberação minha e das razões que isso determinarão dei logo conta ao governo imperial, e mantenho ainda a convicção de que consultei o bem da provincia praticando esse acto, que foi approved por Avizo do Ministerio do Imperio de 26 de Setembro ultimo.

A leitura das informações officiaes que V. Exc. encontrará apoiando todas as observações que faço n'este relatorio em referencia aos differentes ramos de serviço, e mais que tudo a intelligencia superior, tino administrativo e longa pratica dos publicos negocios, que caracterisam a pessoa de V. Ex. farão com que conhecendo V. Ex. a bella provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul promova o seu engrandecimento e prosperidade.

Commando das armas.

No archivo da secretaria do governo encontrará V. Ex. a correspondencia que houve entre esta presidencia e o tenente-general reformado José Fernandes dos Santos Pereira que interinamente commandava as armas d'esta provincia, e que deu causa a aceitar a dispensa que pedio d'aquelle cargo.

Para o substituir nomeei o coronel de 1.ª linha João Manoel Menna Barreto que estava commandando as fronteiras de Missões, Quaraby e Livramento.

Força em guarnição na Provincia.

Do mappa aunexo ao officio do commando interino das armas d'esta provincia sob n. 533 de 29 de Agosto do corrente anno, conhecerá V. Ex. que a força em guarnição n'esta provincia é de 4,943 praças, bem como os pontos em que ellas estão estacionadas.

Junta militar de justiça.

Tem funcionado regularmente.

Com a dispensa dada ao tenente-general Fernandes do commando das armas, voltou a fazer parte da Junta da qual é membro, sendo d'ella dispensado o

brigadeiro reformado Antonio Pinto de Araujo Corrêa, que o substituiu provisoriamente.

Commandos de fronteira.

Do Rio Grande.

Está confiado o commando da guarnição e fronteira do Rio Grande ao coronel Manoel Ignacio Bricio. Este official cumpre satisfactoriamente as funcções de seu cargo, tendo sido um prestante auxiliar da administração da provincia.

No archivo da secretaria do governo encontrará V. Ex. o relatorio que ultimamente me apresentou depois da escursão que fez ás guarnições e fronteiras affectas á seu commando.

Por officio de 13 do corrente mez o autorisei a mandar abrir dous valos que partindo do centro da coxilha vão desagoar nos arroios de S. Miguel e Chuy, deixando livre ao transito publico 40 ou mais braças, visto ter-se proposto a levar a effeito esse serviço sem o menor dispendio dos cofres publicos, e por contar com a bôa vontade dos principaes estancieiros da fronteira do Chuy.

Com este pequeno melhoramento trará a vantagem de melhor guarnecer-se a fronteira e vedar-se o contrabando.

De Bagé e Jaguarão.

Continúa no commando da guarnição d'aquellas fronteiras o coronel barão do Serro Alegre.

Seus antecedentes serão bastantes para o recommendar a V. Exc, se os serviços que continúa a prestar, não obstante sua avançada idade, o não tornassem ainda mais digno do apreço e consideração do Governo, pelo zelo com que se emprega no publico serviço.

Do Livramento.

O tenente-coronel Apolinario de Souza Trindade, que commandava a 11.^a brigada e fronteira do Quarahy e Livramento, foi dispensado pelo coronel João Manoel Menna Barreto, por conveniencia do serviço d'aquelles commandos, revertendo ao do seu corpo provisorio n. 28.

Commando de guarnição de Sant'Anna do Uruguay.

Para o commando da guarnição da villa da Uruguayana, acaba de ser nomeado o coronel reformado João Francisco Menna Barreto.

Hospital militar provisorio da capital.

Achando-se consideravelmente resumido o numero de enfermos em tratamento n'aquelle hospital, mandei reduzir seu pessoal ao strictamente indispensavel.

Não obstante as considerações feitas pelo inspector da thesouraria de fazenda sobre a conveniencia de ser extinto o mesmo hospital, creando-se uma enfermãria, julguei conveniente submeter esse negocio à consideração do Governo Imperial.

Remessa do parque de artilharia.

Tendo vindo da côrte um parque de artilharia de 6 canhões obuzes para o serviço da fronteira de S. Borja, attendendo as difficuldades com que teria de lutar para fazel-o transportar áquelle ponto por terra, visto a impropriedade da estação e falta de boiada, preferi fazel-o seguir para Montevidéo com a competente guarnição composta de praças da Guarda Nacional tiradas da secção de batalhão de artilharia da cidade do Rio Grande e companhia provisoria da cidade de Jaguarão. Para commandar esta força que já seguio para Montevidéo, nomeei o 2.º tenente reformado de artilharia do exercito José Antonio Lessa, a quem dei a graduação provisoria de capitão.

Pagadoria militar.

Com a agglomeração de forças nas fronteiras de Missões, Quarahy e Livramento, e attendendo ao que me ponderou o inspector da thesouraria de fazenda resolvi fazer seguir para a alfandega da Uruguayana um empregado de fazenda encarregado exclusivamente de passar revista de mostra, proceder a exame e conferencia dos documentos da 2.ª Divisão ao mando do brigadeiro honorario José Gomes Portinho, que estaciona em S. Borgito, provincia de Corrientes, antes do que remover para S. Borja a pagadoria central de S. Gabriel.

Do Governo Imperial solicitei providencias para supprir áquella alfandega

do numerario preciso a fazer face ás despesas d'aquellas forças, e constão do meu officio n. 441 de 11 de Agosto ultimo.

Compra de cavallos para remonta do 1º e 2º corpos do Exercito.

No archivo da secretaria deixo a correspondencia havida entre esta presidencia e o general commandante em chefe do 2º corpo de exercito e coronel barão do Serro Alegre, relativamente á compra de 7,000 cavallos e 700 muares para remonta d'aquelles corpos de exercito

Estando exhaustos os cofres publicos quando recebi as reclamações para a entrega das sommas pedidas aos encarregados d'aquellas compras, providenciei para que fossem pagos os documentos passados aos interessados, mandando que fossem aceitos os saques por elles feitos contra a thesouraria de fazenda á alfandega do Rio Grande.

De todas as medidas que então tomei submetti-as á consideração do Governo Imperial que as approvou por Aviso de 26 de Julho do corrente anno.

Um motivo não menos ponderoso me demoveo a tomar a deliberação a que acima me refiro, e tal foi a impropriedade da estação para compra de animaes, no rigor do inverno para fazer marchas forçadas. O coronel Barão do Serro Alegre tendo feito as encommendas precisas só agora é que poderá ter verificado a compra dos que foi encarregado.

Marcha de uma Brigada para a fronteira de Missões.

O coronel Barão do Serro Alegre commandante das fronteiras de Jaguarão e Bagé está encarregado de fazer reunir ás forças que guarnecem a fronteira de Missões, dous corpos de cavallaria da Guarda Nacional, que formarão uma Brigada.

Marcha do 4º corpo de caçadores a cavallo.

Depois de reiteradas ordens e de mandar satisfazer todas as requisições do commandante interino do 4º corpo de caçadores a cavallo, só a 20 de Setembro pôz-se este corpo em marcha para a fronteira de Missões com 127 praças.

Da demora que teve em Rio Pardo resultou ficarem inutilizados os duzentos cavallos que tinham sido comprados para essa marcha, sem prestarem o minimo serviço, visto que por incuria os conservarão por mais de um mez em pastoreio e rondas, do que resultou ver-me forçado a autorisar a compra dos que ainda forem precisos para a marcha do mesmo corpo.

Chamamento de novas forças.

Em officios dirigidos em 29 de Setembro ultimo aos commandantes superiores da Guarda Nacional da capital, Santo Antonio da Patrulha, Triumpho e Taquary, Rio Pardo e Encruzilhada, Cachoeira e Caçapava, S. Gabriel, Cruz Alta, e Passo Fundo, fixei o numero de 486 Guardas Nacionaes com que devem concorrer para reforçar o 1.º e 2.º corpos de exercito em operações, deixando de contemplar nesse pedido os commandos superiores das fronteiras por terem quasi toda sua força em serviço de guarnição das mesmas.

Devo aqui informar á V. Exc. que tendo em 18 de Julho do corrente anno encarregado o marechal de campo reformado Luiz Manoel de Lima e Silva de organizar um batalhão de voluntarios da patria, não pôde ser levado a effeito pelos embaraços com que se lutou. Um ou outro voluntario que se apresentou fil-o logo seguir para o exercito.

Força remetida para o exercito em operações.

A partir de 18 de Abril do corrente anno em que assumi a administração da provincia até esta data, tem seguido para o 1.º corpo do exercito 400 praças, a saber :

Brigadeiro	1
Tenente-coronel	1
Majores	2
Capitães, sendo 1 voluntario	8
Tenentes » 1 »	4
Alferes » 2 »	9
Capellão tenente	1
1.º Cirurgião	1
Official de fazenda	1
Praças de 1.ª linha.	50
Guarda Nacional	34
Voluntarios da Patria	109
» para 1.ª linha.	8
Recrutados	23
Substitutos	7
Indultados de 1.ª linha	97
» voluntarios da Patria.	24
» Guardas Nacionaes	48
Enfermeiros contratados	4

Da cidade do Rio Grande tambem tem seguido alguns voluntarios e recrutas.

Deposito de São Borja.

Segundo me declarou o coronel commandante interino das armas, existia grande porção de artigos acondicionados em diversas casas da villa de S. Borja, não se podendo discriminar seu numero e qualidade, porque o official, á cuja guarda estava confiado o deposito, declarou não os ter recebido por conta; á vista do que tomou a deliberação de nomear provisoriamente um official superior da Guarda Nacional, para encarregar-se do mesmo deposito, determinando que fosse nomeada uma commissão de tres officiaes para inventariar todos os artigos, organizar um mappa e acondicionar tudo em o menor numero de casas possivel, para evitar que se estraguem, como já tem acontecido a grande porção de fardamento e munições.

Guarda Nacional.

Durante a minha administração algumas nomeações fez o Governo Imperial para preencher as vagas existentes.

Por Decreto de 18 de Maio d'este anno foi nomeado major ajuizado de ordens do commando superior do Passo Fundo o capitão Nicoláo Falkenback.

Por outro decreto de igual data foi nomeado coronel commandante superior da Guarda Nacional de Santa Maria da Bocca do Monte, na vaga deixada pelo coronel José Alves Valença, morto no 1.º corpo de exercito em operações, o tenente-coronel João Niederauer Sobrinho, que ainda não entrou em exercicio por se achar em serviço de campanha.

Para commandar o 2.º batalhão de infantaria do serviço activo no municipio do Rio Grande foi nomeado o major João da Costa Pinto, por Decreto de 18 de Maio.

Por Decreto de 8 de Junho foi nomeado Domingos Soares de Paiva tenente-coronel commandante do 5.º batalhão de infantaria do serviço activo, na cidade de Pelotas.

Ao tenente-coronel Tristão de Araujo Nobrega, commandante do 38.º corpo de Guardas Nacionaes do serviço activo, foram concedidas, por Decreto de 22 tambem de Junho, as honras do posto de coronel.

O major Antonio Nunes Bemfica foi, por Decreto de 14 de Julho, nomeado major do 15.º corpo de cavallaria do serviço activo.

Por Decreto de 6 do mesmo mez foi o capitão Mathias Rodrigues Vasques nomeado major commandante da 1.ª secção de batalhão de artilharia do serviço activo da cidade do Rio Grande.

Creação de corpo.

Por Decreto n. 3,665 do 1.º de Junho foi elevado a corpo com 4 companhias, com a numeração de 48, o 5.º esquadrão avulso de cavallaria da Guarda

Nacional do serviço activo do municipio de Nossa Senhora da Conceição do Arroio.

Dispensa de exercicio.

Foi decretada em 27 de Março d'este anno, por tempo indeterminado, na forma do artigo 61 da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, ao tenente-coronel do estado-maior da Guarda Nacional do municipio de Jaguarão Florisbello Antonio d'Avila.

Reunião de forças da G. N.

Constatando-me que no municipio da Cruz Alta existião officiaes que poderiam ser aproveitados para a reunião de voluntarios e desertores da Guarda Nacional d'aquelle municipio, autorizei o Dr. juiz de direito da respectiva comarca a convidar os officiaes que se achassem n'aquellas circumstancias, e com especialidade o capitão Camillo de Oliveira Mello, á fim de se empregarem em taes reuniões e organização d'esses corpos.

Ao tenente-coronel Severino Ribeiro de Almeida officiei, segundo ordens expedidas pelo Ministerio da Guerra, incumbindo-o de reunir forças nos municipios de Alegrete, Uruguayana e Sant'Anna do Livramento, com as quaes possa formar uma brigada que estacionará na fronteira de S. Borja, ou seguirá a incorporar-se ao 2.º corpo de exercito, conforme determinar o Governo.

O capitão da Guarda Nacional Christovão Baum foi por mim encarregado de reunir voluntarios e desertores da Guarda Nacional no municipio de S. Leopoldo. Segundo as ultimas participações que d'elle recebi, já tinha reunido na capella da Piedade 40 praças pouco mais ou menos. Determinei-lhe que se recolhesse a esta capital, com as referidas praças, á fim de as fazer seguir incontinente para o exercito.

Indultos.

Em virtude dos Indultos Imperiaes do 1.º e 27 de Junho do corrente anno serão postas em liberdade todas as praças de 1ª linha, voluntarios da patria e Guarda Nacional que, tendo tido a infelicidade de desertarem, apartando-se assim de suas bandeiras, achavão-se presas para sentenciar; com a clausula porém quanto aos Guardas Nacionaes de servirem n'alguns dos corpos de linha que fazem parte dos do exercito em operações pelo tempo marcado na Lei. Eleva-se o numero que já tem seguido para o exercito a 169 praças.

Arsenal de Guerra.

Acha-se actualmente á testa d'este importante estabelecimento o tenente-coronel do estado-maior de 1.^a classe Joaquim Jeronymo Barrão que entrou em exercicio no dia 4 de Setembro ultimo.

No archivo da secretaria do governo encontrará V. Exc. copia das instrucções que pelo Ministerio da Guerra lhe forão expedidas para o desempenho da commissão que lhe confiou o Governo Imperial na direcção interina d'aquelle estabelecimento.

Obras.

Por falta de credito para a verba — obras — do Ministerio da Guerra no corrente exercicio mandei sustar a dos armazens em frente ao Arsenal de Guerra. Tendo levado ao conhecimento do Governo Imperial o que occorria a respeito, baixou o Aviso do Ministerio da Guerra de 6 de Outubro ultimo autorizando a continuação da mesma obra, com as modificações constantes do referido Aviso, e a despendar, por ora, até a quantia de 20:000\$000 réis.

Fardamentos.

Tendo vindo da córte a materia prima para a factura de 2,000 ponches, que devem ser enviados para os corpos do exercito, achão-se já cortados e distribuidos para serem feitos.

Da materia prima que existia no mesmo Arsenal, mandei fazer 500 blusas de baeta, 500 de brim branco e 500 camisas de algodão, attenta a falta que havia d'esses objectos para se satisfazerem alguns pedidos de corpos da Guarda Nacional em serviço de destacamento.

Educandos menores.

CLASSE GERAL.

Está completo o numero de educandos d'esta classe. Ultimamente tanto d'ella como da provincial forão desligados alguns menores que já tinham completado sua aprendizagem, abrindo-se-lhes praça na companhia de operarios militares.

CLASSE PROVINCIAL.

Existião em 30 de Junho ultimo 51 menores da classe provincial, havendo 19 vagas, sendo 11 nos lugares reservadõs para os expostos e 8 para os indigenas.

Estes menores aprendem os officios seguintes :

Carpinteiros.	24
Correiros	14
Ferreirõs e armeiros	7
Latoeiros e funileiros	6

Além d'estes officios 28 aprendem a arte da musica.

No periodo já referido derão-se as seguintes alterações :

Forão admittidos 10 menores e 1 illuminado ; excederão a licença 2, que se recolherão ao estabelecimento ; tiverão lugar 53 baixas para o hospital e altas 51.

A receita do exercicio de 1865—1866 foi de 6:940\$915 rs., inclusive o saldo de 278\$115 rs. do exercicio anterior, e a despeza de 6:724\$294 rs., havendo por conseguinte o saldo para o exercicio de 1866—1867, de 216\$621 rs., motivado pelo facto de não se achar preenchido o numero de educandos e não se tirar diarias senão para os que estavam matriculados, menos os ausentes; sendo a despeza feita com a compra de generos alimenticios, vestuario, calçado, roupa de trabalho, de cama e meza, lavagem, concerto de roupa, dieta, compra de utencilios, de instrumentos de musica e gratificação ao respectivo mestre.

Laboratorio Pyrotechnico.

Tem este estabelecimento prestado bons serviços. Para poderem funcionar as machinas de fazer e carregar capsulas fulminantes que n'elle existem ha mais de anno, solicitei do Governo a remessa dos apparatus que ainda faltão, bem como a vinda de uma pessoa habilitada para exercer o lugar de preparador de chimica.

Como o actual director capitão Firmino Herculano de Moraes Ancora exerce commulativamente o lugar de ajudante interino do director do Arsenal de Guerra, nomeei o tenente reformado José Manoel da Silveira, com as vantagens de estado-maior de 2.ª classe, para o substituir durante sua ausencia do estabelecimento que dirige.

Thesouraria de Fazenda.

O inspector d'esta repartição Antonio Luiz Fernandes da Cunha, no desempenho das respectivas funcções tem mostrado a maior dedicação, zelo e intel-

ligencia e prestado á presidencia um valioso concurso para a prompta solução dos variados e complicados assumptos, que correm pela mesma repartição.

Repartição especial das Terras Publicas.

Continúa a soffrer esta repartição atraso em seo expediente.

De 391 autos recebidos ne secretaria do governo para legitimação de posses e revalidação de sesmarias e outras concessões, tanto do governo geral como do provincial, poucos são os que têm sido julgados definitivamente.

Já se representou ao Governo Imperial sobre a necessidade de nomear-se um procurador fiscal para aquella repartição, e sua criação está dependendo de acto do poder legislativo. Em quanto não se realizar essa nomeação muito soffrerão os interessados, visto como é impossivel que o procurador fiscal da fazenda nacional possa prestar attenção a tantos e tão numerosos trabalhos, que dependem de seo parecer.

Discriminação das terras da ex-colônia de São Leopoldo.

Progride a medição e discriminação das terras da ex-colônia de S. Leopoldo, tendo-se já expedido 183 titulos dos prazos distribuidos na Feitoria Velha.

Para substituir o finado coronel Ernesto Antonio Lassance Cunha acaba de ser nomeado o conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes.

Força naval.

A flotilha é commandada pelo capitão de fragata Rodrigo Antonio de Lamerre e compõe-se dos vapores :

Amelia.— A machina e caldeira d'este vapor estão em regular estado ; o casco porém acha-se muito deteriorado.

Precisa ser substituido por outro, aproveitando-o no serviço de reboques dos batelões da barca de escavação, visto achar-se em melhores condições e marcha do que o que está fretado por 1:200,000 réis mensaes para aquelle serviço.

Apa — As caldeiras novas estão quasi promptas. O machinismo está em perfeito estado, o que não acontece ao casco.

Este navio tem de encalhar, quando se lhe collocarem as novas caldeiras á fim de levar algumas chapas no fundo, pois já faz alguma agua.

O fundo está gasto, e parte dos arrebetes tem cahido. Feitos esses pequenos reparos ficará em bom estado,

Fluminense. — O casco e caldeiras estão em bom estado ; a machina porém precisa de pequenos reparos.

Cachoeira. — Acha-se em concertos, concluidos os quaes ficará em termos de prestar bons serviços, pois que tanto o casco como a caldeira estão em regular estado.

Da correspondencia com o Sr. Ministro da Marinha verá V. Exc. as propostas que fiz ao governo para a aquisição de um vapor de pouco callado e maior força do que a dos existentes na provincia.

Se o Governo annuir aos pedidos da presidencia, poderá então o *Amelia* empregar-se no serviço dos reboques de que acima trato.

Tencionava propôr ao Governo que no novo contracto que fizer com a companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, reservasse o serviço da conducção das malas do Rio Grande para esta capital aos vapores da flotilha, sem que d'isso resulte prejuizo ao serviço publico e ao commercio. D'esta medida resultará, além da economia da subvenção, o frete das passagens dos officiaes e praças de pret, que continuamente são transportados nos vapores d'aquella companhia. V. Exc. apreciando o que deixo exposto proporá ao Governo Imperial o que entender melhor.

Talvez tambem fosse conveniente fazer-se aquisição do vapor *Protecção*, por que assim o governo provincial teria um bom vapor para mandar á côrte ou a Montevideo, em qualquer emergencia do serviço publico.

Capitania do porto.

Serve o lugar de capitão do porto o capitão de fragata José Pereira Pinto.

Segundo as ultimas ordens expedidas pelo Ministerio da Marinha, deve ir servir na esquadra, bem como o seu delegado n'esta capital, ou pedirem suas reformas no caso de não estarem em estado de continuar no serviço activo da armada.

Tendo já o segundo pedido sua reforma, mandei-o inspeccionar, dando andamento ao seo requerimento.

Edificio onde funciona a Capitania do Porto.

Estando em estado de ruina forão seus reparos autorizados, conforme o respectivo orçamento, na importancia de 6:647\$500 réis.

Postos em hasta publica apparecerão duas propostas que não forão aceitas por excederem áquella quantia ; pelo que se mandou abrir nova praça.

Canal da Barca.

Concluirão-se os trabalhos da escavação do canal da barca em Fevereiro do corrente anno.

Pelo exame a que então procederão os peritos nomeados pela capitania do porto resultou que a escavação assim feita ficou com 250 braças de comprimento sobre 20 de largo com a profundidade de 16 palmos nas aguas baixas das marés regulares, sendo anteriormente de 10 1/2, 11, 12, 13 e 14 palmos.

Aquella extensão de 250 braças contém tres secções, sendo a 1.ª de 100 braças ao rumo de 86 grãos NE. SE. ; a 2.ª de igual numero de braças ao rumo de 72 grãos NO. SO. ; e a 3.ª de 50 braças de comprimento ao rumo de 62 grãos NO, SE.

Melhorada assim aquella parte do canal, seguiu a barca a escavar o tabo-leiro no lugar denominado — Boia. —

Balisamento.

O balisamento das lagôas dos Patos e Merim, que foi feito com madeira-mento, não offerece garantias á navegação, visto que é de pouca duração, além de serem abalroadas pelos hiates e botes. Pela capitania do porto já forão requisitadas ao Ministerio da Marinha boias de ferro com a competente amarração para substituirem áquellas.

Pharóes da Lagôa dos Patos.

Passarei agora a dar conhecimento do estado em que se achão os pharóes da lagôa dos Patos.

Christovão Pereira.

Acaba de soffrer reparos no terraço da torre, funcionando regularmente.

Itapuã.

Acha-se em bom estado e trabalhando com regularidade.

Capão da Marca.

Sua luz é menos brilhante que a dos outros, devido isso á inferioridade do aparelho de luz.

Sua torre de madeira, além de mal construida, é baixa e velha. Comtudo fizeram-se-lhe ultimamente alguns reparos, fallando ainda a lanterna grande do pharol para substituir a que actualmente funciona.

Este pharol é um dos mais importantes, por ser n'essa altura que os navios mudão de rumo.

Bujurú.

Funciona bem. Soffreo reparos no terraço da torre.

Estreito.

Sendo a luz d'este pharol em tudo igual á do Capão da Marca, é pela mesma razão inferior á dos outros. Sua torre é nova. Outras obras se estão fazendo para reparar os estragos que soffreo com o temporal de 6 de Agosto do anno passado ; e brevemente se accumulará a pedra necessaria no quebra-mar NE. e NO. da ilha.

Praticagem da Barra.

O capitão de fragata Antonio Alves dos Santos, inspector da barra d'esta provincia, continúa a desempenhar com dedicação as funcções de seo cargo.

Vapor «Jaguarão».— Este vapor, que se occupa no serviço de reboques na barra, vai seguir para a côrte, por ter de fazer obras.

1.º Catraia.—Tendo-se perdido a catraia *Santo Antonio*, acaba-se de contratar com o constructor Raphael Ignacio Alves a construcção de outra pela quantia de 7:650\$000 réis.

2.º Catraia.— Precisa de reparos, que já forão autorisados pelo Aviso do Ministerio da Marinha de 4 de Setembro ultimo na importancia de 2:725\$400 réis. O inspector da barra attendendo porém á falta que fazia esta embarcação, mandou fazer ligeiros concertos, á fim de poder trabalhar mais dous ou tres mezes, deixando os outros para quando se concluir a construcção da 1.ª

Segurança individual e de propriedade.

No anno de 1864 forão commettidos 169 crimes, a saber: 129 contra a pessoa, 17 contra a propriedade e 23 de diversas especies.

Esses crimes são assim classificados :

Homicidios	63
Tentativa de ditos.	10
Ferimentos graves.	40
» leves	14
Estupros	2
Damno	1
Furtos	4
Roubos.	10
Tentativa de ditos.	2
Resistencia.	1
Fuga de presos	7
Tentativa de insurreição.	1
Falta de exacção no cumprimento de deveres	1
Infracções de posturas	13

O resultado da confrontação do numero e qualidade dos crimes commettidos em 1863 com os de 1864 mostra o seguinte augmento de crimes commettidos n'este ultimo anno :

Homicidios	13	Ferimentos e offenzas phisicas	19
Tentativa de ditos	3	Estupro	1
Furtos	4	Roubos	5
Tentativa de roubo	1	Resistencia	1
Fuga de presos	1	Infracção de posturas	3

Este augmento não depõe totalmente contra o desenvolvimento da moralidade publica, nem contra a indole pacifica e morigerada de seus habitantes, pois que isso deve attribuir-se á maior efficacia na acção da policia.

No quinquenio de 1859 a 1863 forão commettidos 191 crimes de homicidios e julgados 179 a saber :

Annos	Committidos	Julgados
1859	31	33
1860	18	39
1861 ●	46	39
1862	46	30
1863	50	38
	191	179

Ampliando a comparação ás diversas classes de crimes o resultado depõe contra a exactidão dos mappas remettidos á secretaria da policia, por quanto do quadro comparativo do sextenio de 1858 a 1863 se vê que durante esse periodo forão commettidos em toda a provincia 540 crimes, ao passo que tinhão sido julgados 723 a saber :

	Committidos	Julgados
Contra a segurança individual	27	481
» a propriedade	59	104
Diversos outros	54	138
	140	723

No decurso do anno de 1864 verificarão-se 21 suicidios e uma tentativa do mesmo.

Dos suicidas 1 degolou-se, 2 asphixiarão-se por submersão, 7 lançarão mão de armas de fogo e 11 enforcarão-se.

Etão :

Homens	17	Livres	13
Mulheres	4	Escravos	8

Dos livres 10 erão nacionaes e 3 estrangeiros.

Esses suicídios derão-se nos seguintes termos :

Encrusilhada	4	Porto Alegre	3
Cachoeira	3	Rio Grande	2
Cruz Alta	2	Taquary	1
Piratiny	1	Bagé	1
Santo Antonio da Patrulha	1	S. Leopoldo	1
Pelotas	1	Jaguarão	1

No mesmo anno de 1864 forão presos 43 autores e cúmplices dos homicídios praticados durante esse anno.

Do exame comparativo do numero dos crimes perpetrados no decenio de 1855 a 1864 resulta a seguinte demonstração :

CRIMES.	1.º Quinquenio.					Somma.	2.º Quinquenio.					Somma.
	1855	1856	1857	1858	1859		1860	1861	1862	1863	1864	
Tentativa de insurreição										1	1	2
Falsidade										1		1
Fuga de presos	2	5	1	2	2	12	4	2	4	6	7	23
Moeda falsa	2		2			4						
Resistencia					1	1	2	1	1		1	5
Contra a liberdade individual	1					1	1	1				2
Homicidio	22	54	29	30	31	166	48	46	46	50	63	223
Tentativa de dito							5	8	7	7	10	37
Ferimentos e offensas phisicas	34	57	26	33	51	201	28	24	31	35	54	172
Infanticidio	3		8	2	1	14						
Estupro			1	1		2		1	1		2	4
Estellionato					1	1	2	1				3
Danno		3	1	1		5	1	1		3	1	6
Calumnia		2				2	3					3
Poligamia								1				1
Rapto	1	1				2			1	1		2
Furto		3	4	5	2	14	3	3	6		4	16
Roubo	2	5	7	8	12	34	9	5	4	5	10	33
Tentativa de dito										1	2	3
Armas defezas				3	1	4	3	2				5
Infracção de posturas									11	9	13	33
Falta de exacção no cumprimento de seus deveros											1	1
Somma	67	130	79	85	102	463	79	96	112	119	169	575

Estatística criminal.

Julgamento pelo jury.

No anno de 1864 forão convocadas 45 sessões do Jury nos seguintes termos, a saber :

Capital	3	Cruz Alta	2
S. Leopoldo	2	Passo Fundo	2
Triumpho	2	Cangussú	2
S. Jeronymo	2	Rio Pardo	2
Taquary	1	Cachoeira	1
Santo Antonio	2	Enerusilhada	2
Conceição do Arroio	2	Rio Grande	1
Caçapava	2	Pelotas	2
S. Gabriel	1	Norte	2
Santa Maria	2	Bagé	2
Piratinny	2	Sant'Anna	2
Jaguarão	2	Alegrete .	2

No correr do anno de 1864 forão julgados pelo Jury 95 crimes commettidos por 114 réos, distribuidos pelos seguintes annos ; a saber :

Annos.	N.º de crimes.	N.º de réos.	Condemnações.	Absolvições.
1855	1	1		1
1857	2	2		2
1858	2	4	3	1
1860	2	2	1	1
1861	1	1		1
1862	9	9	1	8
1863	37	49	14	35
1864	41	46	13	33
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Somma	95	114	32	82

D'estes crimes erão 4 publicos, 89 particulares e 2 policiaes, a saber :

Publicos.

Tentativa de insurreição	1	Falsidade	1
Fuga de presos	1	Perjurio	1

Particulares.

Homicídios	41	Calúnia e injúria	1
Ferimentos e offensas phísicas	29	Damno	1
Furto	5	Estupro	4
Estellionato	2	Roubo	6

Policiaes.

Ajuntamentos illicitos 2

No numero dos homicídios estão comprehendidos 4 complicitades e 5 de simples tentativa d'este crime.

Dos 114 réos erão :

Homens	107	Brazileiros	73
Mulheres	7	Estrangeiros	4
	Casados	35	
	Solteiros	76	
	Viuvos	3	
De 14 a 17 annos	4	De 21 a 40	67
De 17 a 21 »	9	De 40 para cima	34

Livrarão-se :

Presos	97	A revelia	4
Affiançados pessoalmente	11	Que comparecerão	2

D'estes 114 réos 97 forão autores, 12 cúmplices ; sendo 4 de homicídio, 1 de ferimento, 3 de tentativa de insurreição, 1 de calúnia, 1 de furto, 2 de roubo e 5 de simples tentativa de homicídio.

D'aquelles réos 2 responderão pelos crimes de homicídio e roubo.

Houve 44 condemnações a saber :

A morte	3	A prisão simples	11
A galés perpetuas	2	A multa	12
A prisão com trabalho	9	A açoutes	7

Forão absolvidos :

Pelo Jury	78	Por perempção	4
-----------	----	---------------	---

A occupação dos réos varões era :

Militares	6	Maritimos	12
Agricultores	20	Serviço domestico	5
Artistas	16	Sem officio	20
Commercio	16	Escravos	22

INSTRUCCÃO DOS RÉOS.

De mais educação	1
Sabendo lêr	48
Analphabetos	48

A differença que se nota entre o numero dos réos e a somma dos delictos provêm de terem sido alguns d'estes commettidos por mais de um réo, e a que se nota na somma total das condemnações e absolvições, comparada com o numero de crimes, provêem da duplicidade de penas que a lei impõe em alguns casos.

Julgamentos pelos Juizes de Direito.

Forão julgados pelos juizes de Direito em conformidade da Lei n. 562 de 2 de Julho de 1850, 17 crimes commettidos por 20 réos homens.

Brazileiros	14	Solteiros	11
Estrangeiros	6	Casados	9
De 17 a 21 annos	1		
De 21 a 40 »	14		
De 40 para cima	5		
Livrarão-se presos	48		
Afiçado	1		
A revelia	1		
Autores	14		
Cumplices	5		
E simples tentativa	1		

Os crimes forão :

De seduceão	1
Homicidio	8
Banca rota fraudulenta	1
Furto de gado	5
Roubo	2

Forão condemnados :

A gallés perpetuas	1
A prisão com trabalho	6
A » simples	1
A » com multa	1
A » com açoutes	1
Forão absolvidos	13

Houve 4 apellações para a Relação do districto.

Dos 20 réos'erão :

Militares	2	Agricultores	8
Commercio	4	Artistas	3
Serviço domestico	1	Escravos	2

Administração da Justiça.

Desde 3 de Novembro de 1865 acha-se á testa da repartição da policia d'esta provincia o Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira nomeado por Decreto de 27 de Julho do mesmo anno. Este magistrado é muito zeloso no cumprimento dos seus deveres.

Juizes de Direito.

Tendo sido despachado para o cargo de chefe de policia da provincia do Espirito Santo o juiz de direito José Wencesláo Marques da Cruz, que tinha exercicio na comarca de São Borja, foi por Decreto de 8 de Junho ultimo substituido pelo bacharel Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, que ainda não se apresentou na provincia.

Todas as demais comarcas estão providas e em exercicio os respectivos juizes com excepção do da 2.^a vara da capital.

Permitta V. Exc. que aqui especialise os bons serviços prestados pelo juiz de direito da comarca de Alegrete, Dr. Sebastião José Pereira Junior na repressão do contrabando que em larga escala se faz na villa da Uruguayana. No seo officio de 2 de Setembro findo, que já levei ao conhecimento do Sr. Ministro da Fazenda, propõe elle medidas que julga adaptadas para fazer cessar a delapidação das rendas publicas.

Juizes Municipaes e de Orfãos.

Ainda não entrarão em exercicio os bachareis nomeados para a 1.^a vara do termo do Rio Grande, Itaquy e termos reunidos do Triumpho e Taquary.

Acha-se vago o do termo da Uruguayana por não ter o respectivo juiz tirado a competente Carta Imperial em tempo legal.

Continuão suspensos e respondendo a processo os dos termos de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, e o de Jaguarão.

Promotores Publicos.

A' excepção das comarcas de Rio Pardo, Jaguarão, Santo Antonio da Patrulha e Caçapava todas as outras estão providas de Promotores formados.

Delegados de Policia.

Estes cargos nos termos de Rio Pardo, Cachoeira, Santa Maria, Cangussu, Livramento, Piratiny e Santo Antonio são occupados pelos respectivos Juizes Municipaes.

Corpo Policial.

Com a marcha do corpo policial da provincia para o exercito de operações foi indispensavel crear-se um outro provisorio por acto de 16 de Fevereiro do corrente anno, dando-se-lhe organisação de duas companhias de infantaria e uma de cavallaria, contendo em seu estado effectivo oito officiaes e 107 praças de pret, além de 53 praças de linha que lhe forão addidas, as quaes logo depois reverterão aos corpos de exercito a que pertencião.

Por acto de 18 de Junho criei mais uma companhia de cavallaria.

O estado completo d'este corpo é de 318 praças, sendo 177 effectivas e 132 da Guarda Nacional a elle addidas, que fazem o serviço de destacamento no interior da provincia.

Posto que no quadro do corpo não se creasse o lugar de ajudante, com tudo attendendo ao que me representou o respectivo commandante interino, resolvi crear-o provisoriamente.

Depois de assim organizado o corpo provisorio apresentando-se-me o capitão Francisco de Azevedo Machado e os tenentes Theofilo Hygino da Silva Freitas e Nicoláo José Gomes do corpo de policia d'esta provincia, que fazião parte do 1.º corpo de exercito, os quaes forão jul. ados incapazes do serviço, pelas inspecções que soffrerão, mandei-os addir á companhia de invalidos e ali estiverão até que forão, na conformidade das ordens do Governo Imperial, dispensados da commissão em que se achavão.

O major Dionisio José Dornellas e o tenente secretario Frederico Ernesto Estrella de Villeroy, que aqui estavam com licença para tratarem-se, por determinação do Governo forão tambem dispensados do serviço do exercito.

Como pelo art. 4.º da Lei n. 1,216 de 28 de Junho de 1863 devião estes officiaes tornar para os seus lugares, e não havendo vagas no corpo provisorio, ordenei por acto de 30 de Outubro que o mesmo major Dornellas percebesse pelo

cofre provincial soldo e etape, desde que foi dispensado do serviço do exercito em operações, até o dia em que foi reformado

Quanto ao capitão Machado e tenentes Freitas, Gomes e Villeroy ordenei que fossem considerados addidos ao corpo provisorio, abonando-se-lhe igualmente soldo e etape, para não ficarem privados de recursos em quanto não regressar á provincia o corpo a que pertencem.

Para reforçar esse corpo que faz parte do 1.º de exercito em operações, fiz para ali seguir no dia 11 de Setembro, 25 praças de pret.

Devo informar a V. Exc. que igual destino teve o alferes José Vicente da Silva Telles que voluntariamente se offereceu, bem como o sargento ajudante Francisco de Paula da Fontoura Menna Barret, dando a este a commissão de alferes.

Effectivamente recebo reclamações das autoridades policiaes para se lhe dar força para policiar os seus respectivos districtos, porém não podendo ir além do estado completo do corpo tenho mandado chamar a Guarda Nacional a serviço ordinario n'aqueles pontos onde não é possível destacar praças do citado corpo.

Chamo pois a attenção de V. Exc. para a necessidade de augmentar-se o quadro de sua organização, á fim de poder satisfazer as urgencias do serviço.

Instrucção publica.

Ainda resente-se a provincia da falta de uma Escola Normal, onde os cidadãos que se dedicão ao magisterio possão instruir-se convenientemente.

Estando dependente de 3.ª discussão um projecto de lei creando aquella aula, é provavel que a Assembléa Legislativa Provincial, na sua proxima reunião trate logo de converter em lei aquelle projecto.

Appenso encontrará V. Exc. o relatorio do inspector geral interino da instrucção publica sobre o ensino da mocidade, quer nas aulas publicas, quer nas particulares.

Ensino primario.

Depois de promulgada a Lei do Orçamento n. 578 de 12 de Maio de 1864 nenhuma aula publica tem sido provida das que tem vagado, e que já estavam vagas.

Existem actualmente providas 140 ; sendo

Do sexo masculino 80. Feminino 60.

Frequentadas estas por 2,310 alumnas, e aquellas por 3,983.
São providas com professores

	De meninos	De meninas
Vitalicios	19	26
Effectivos	29	28
Interinos	29	5

Além d'aquellas existem contratados para o ensino de alumnos pobres 8 professores e 2 professoras particulares, celebrando-se iguaes contractos com mais 6 professores e 2 professoras para se encarregarem do ensino da mocidade desvalida nos lugares onde se achão vagas as cadeiras creadas por lei. Estas aulas são frequentadas por 543 alumnos ; sendo

Do sexo masculino 431. Fiminino 112.

Ensino Secundario.

E' dado na provincia nas 7 aulas do Lycêo D. Affonso, e na de francez que funciona na cidade do Rio Grande.

No anno de 1865 forão aquellas aulas frequentadas por 35 alumnos, dos quaes 30 forão plenamente approvados ; sendo em

Geographia e Historia	3
Latim	1
Francez	3
Inglez	3
Allemao	3
Geometria	3
Desenho	10

SIMPLESMENTE.

Francez	3
Inglez	4
Geometria	1

Alguns d'aquelles alumnos frequentarão duas e mais aulas. No corrente anno matricularão-se 118 ; sendo na aula de

Latim	13
Francez	21
Inglez	18
Allemao	4
Geographia e Historia	18
Geometria	18
Desenho	26

118

Ensino particular.

Existem na provincia 96 aulas e collegios particulares, que são frequentados por 3772 alumnos ; sendo

Homens 2466. Mulheres 1306.

D'aquellas, 42 pertencem ao municipio de S. Leopoldo.

Negocios Ecclesiasticos.

Culto Publico.

Tendo-se collado na freguezia de Santa Barbara da Encruzilhada o conego Manoel Joaquim Tostes, foi essa vaga preenchida pelo Revd.^o Manoel José da Conceição Braga, que acaba de fallecer na cidade do Rio Grande.

O Governo Imperial, por Aviso de 6 de Dezembro de 1864 mandou sustar o concurso de tres lugares vagos de beneficiados; conservando-se porém o que está empregado e com dous annos de licença para completar seus estudos theologicos no Seminario — Sul Americano — de Roma, onde se acha.

Tambem foi supprimido o lugar de mestre do canto, ficando a Sé organizada com o arcediago, 1 conego theologal, 1 penitenciario, 8 conegos, 8 capellães cantores, 1 mestre de ceremonias, 6 moços do côro, 1 sachrista, 1 sineiro, 1 porteiro da massa, 1 guarda, 1 organista, 1 armador e 1 altareiro.

Nenhuma alteração tem soffrido a divisão ecclesiastica.

Das 70 freguezias achão-se providas

De vigarios collados	28
» encommendados	36
Vagas	6
	<hr/>
	70

Dos 8 curatos só está provido o de Nossa Senhora da Boa Viagem no pontal da barra, creado por provisão de 21 de Outubro de 1863.

Seminario Episcopal.

Ao fervoroso zelo do Prelado que dirige a igreja rio-grandense se deve o começo do Seminario Episcopal, que apenas contava com as esmollas recolhidas pelo seu antecessor de saudosa memoria, com os fracos recursos da Mitra e outros donativos por elle promovidos.

Attendendo ao que representou por officio de 8 de Fevereiro do corrente anno, pedindo o avanço por emprestimo de alguma quantia por conta do beneficio das 4 loterias concedidas ao mesmo edificio pela Lei n. 485 de 3 de Janeiro de 1862, mandei em 16 de Abril dar por emprestimo no exercicio de 1865 a 1866 a quantia de 7:500:000 e em prestações mensaes para ser paga com o producto liquido das duas primeiras partes da primeira loteria que se extrahir.

Posto se fechasse o Seminario Episcopal, acha-se todavia leccionando as aulas de Rhetorica e Eloquencia Sagrada, por Provisão de S. Exc. Revm.^o, o Revd.^o arcediago Vicente Zelerino Dias Lopes, na casa de sua residencia.

O governo Imperial, satisfazendo a uma das necessidades do Cabido, concede-lhe um orgão; e, porque me representasse o mesmo Cabido não ter meios para occorrer ás despezas com seo frete e collocação, mandei dar-lhe pela verba — Eventuaes — a quantia de 400,000 rs., da qual já prestou contas.

Divisão Ecclesiastica.

Na secretaria do governo encontrará V. Exc. uma representação dos moradores dos districtos de Santa Barbara e Formigueiro, pertencentes á freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira, pedindo serem desligados da parochia de S. Sepé, attenta a distancia que os separa d'ella.

S. Exc. Revm.º o Sr. Bispo Diocesano, a quem foi presente a representação a que me refiro, declarou em officio de 25 de Junho d'este anno, que na visita pastoral que fez á freguezia de S. Sepé, vio e reconheceo serem reaes os motivos allegados pelos peticionarios.

Uma outra representação existe dos colonos de Mont'Alverne, solicitando serem desmembrados da freguezia de Santo Amaro, municipio de Taquary, e annexados, tanto na parte ecclesiastica como na civil, á de Santa Cruz, municipio de Rio Pardo, bem como o parecer do mesmo Exm.º Sr. Bispo, concordando n'esta pretensão.

Não obstante outros colonos moradores no Taquary-mirim, para o lado da Serra, declarão que não lhes convém pertencerem ao municipio de Rio Pardo, e sim ao de Taquary.

Aguardava a reunião da Assembléa Provincial para submitter este negocio á sua consideração.

Alfaias.

Com a invasão das forças paraguayas nos municipios de S. Borja, Itaquy e Uruguayana, forão as igrejas matrizes d'aquellas villas completamente saqueadas.

Attendendo ao que representou o vigario collado da de Itaquy, mandou-se vir da côrte algumas alfaias e paramentos que já se remetterão para aquella villa, e com o que se despendeo a quantia de 2:731,694 réis.

Iguaes pedidos acabão de fazer-me os parochos das freguezias de S. Martinho e S. Sepé, e aguardava a reunião da Assembléa Provincial para solicitar alguma consignaçoão para os ir satisfazendo.

Matriz da Freguezia de São José do Hortencio.

Edificada a capella mór d'esta matriz á expensas de seus parochianos, attendendo ao que me representou a commissão encarregada de dirigir a obra d'esta

igreja matriz, em 21 de Junho do corrente anno mandei entregar á mesma commissão a quantia de 3:000\$000 rs. para conclusão de suas obras, visto que essa somma fôra consignada na lei n. 504 de 17 de Outubro de 1862 § 1.º

Igreja de S. Christovão de Itapuhy.

Não tendo sido entregue em tempo competente, em consequencia do estado deficiente dos cofres, a quantia de 1:500\$000 rs. decretada no § 26 do artigo 1.º da Lei n. 578 de 12 de Maio de 1864 para a igreja de São Christovão de Itapuhy em 12 de Junho do corrente anno, ordenei que se verificasse essa entrega á commissão nomeada para dirigir as obras d'aquella igreja, visto que tendo os moradores do lugar contribuido com a somma de 4 a 5 contos de réis, não convinha que se perdessem os serviços já feitos.

Esgotada a quantia de 1:500\$000 rs. e restando alguns serviços a concluir-se, mandei dar mais 500\$000 rs. pela verba — Eventuaes. —

Matriz de Caçapava.

O Dr. José de Araujo Brusque, juiz de direito da comarca de Caçapava, fazendo parte da commissão encarregada de dirigir as obras da igreja matriz d'aquella villa, tem promovido escolas para auxilio d'aquellas obras na importancia de 1:060\$000, que se acha recolhida em deposito nos cofres da Directoria Geral dos Negccios da Fazenda Provincial, para ser applicada convenientemente logo que se prosiga na conclusão da mesma igreja.

Matriz de Bagé.

Tendo tido começo em fins do anno de 1862, acha-se de todo cobêrta e retelhada, e tem a capella e altar-mór promptos, celebrando-se já n'ella os officios Divinos.

Tem 93 palmos de frente exterior e 174 em seo maior comprimento de frente ao fundo. O corpo da igreja tem 100 palmos de comprimento e 51 de largura interior. A capella-mór tem 63 palmos de comprimento sobre 35 de largura; sendo a altura das paredes lateraes exteriores de 46 palmos, a do frontespicio de 63, e a das torres de 137.

Das contas apresentadas pela respectiva commissão se reconhece que até o presente se tem despendido com a obra d'esta igreja a quantia de 73:700\$569 rs., havendo um saldo a favor da commissão de 501\$938 réis.

Para esta obra concorreo o cofre provincial com a somma de 19:715\$769

rs., sendo o restante proveniente de donativos obtidos pela commissão encarregada da mesma obra.

Calcula a commissão que para a conclusão da obra terá a despeza de elevar-se ainda a mais de 20:000\$000 rs., visto faltar o reboco do frontespicio e das paredes lateraes exteriores, forro, soalho e reboco das paredes interiores do corpo da igreja.

Contando ainda com donativos dos habitantes da parochia, solicita todavia da Assembléa Provincial um novo subsidio de 8:000\$000 réis.

Matriz da Freguezia de Nossa Senhora do Rozario de Bto Pardo.

Ameaçando ruina o arco cruzeiro, capella-mór e consistorio da igreja matriz d'aquella cidade, á instancias da respectiva irmandade, mandei entregar pela verba —eventuaes— a quantia de 1:500\$000 rs. para ser applicado áquelles reparos; visto que, tendo sido concedida essa quantia pela Lei provincial n. 538 de 29 de Abril de 1863, não foi então entregue por falta da respectiva lei do orçamento.

Orgão para a matriz de Nossa Senhora do Rozario da Capital.

Attendendo ao que me representou a Meza da Irmandade de Nossa Senhora do Rozario erecta na igreja matriz do 2.º districto da capital, mandei entregar-lhe pela verba —eventuaes— a quantia de 400\$000 rs. para adjectorio da compra de um orgão effectuada pelo respectivo vigario e seus parochianos.

Cemiterios.

Pedindo a Camara Municipal da villa de Cangussú a 2.ª prestação da consignação de 3:000\$000 rs., votada no § 27 do artigo 1.º da Lei n. 578 de 12 de Maio de 1864 para a obra do cemiterio d'aquella villa, a irmandade do Santissimo Sacramento e Nossa Senhora dos Anjos d'Aldêa a de 2:000\$000 réis consignada no § 30 do mesmo artigo e lei; e finalmente o parcho da freguezia de Nossa Senhora do Livramento das Pedras Brancas a de 600\$000 réis para o cerco do cemiterio, resolvi addiar o deferimento d'esses pedidos, por estar proxima a reunião da Assembléa Provincial.

Segundo informa a Camara Municipal de Cangussú estão comprados os materiaes com a 1.ª prestação já recebida, e só espera a entrega da 2.ª para dar começo á obra.

Na freguezia d'Aldêa tambem se deo começo á obra com os donativos dos moradores da parochia.

Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

A receita d'este pio estabelecimento do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1864 foi de 69:731\$755 rs., inclusive o saldo do anno anterior, montando a despesa em 54:360\$071 rs., resultando o saldo de 15:371\$684 rs., sujeito ao pagamento de despesas feitas no ultimo mez d'aquelle anno.

Do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1863 foi a receita de 80:628\$239 rs. e a despesa de 64:684\$176 rs.

No 1.º semestre do corrente anno foi a receita de 50:480\$839 rs., inclusive o saldo de 15:942\$063 rs., e a despesa elevou-se a 32:193\$083 rs.

Existião em 31 de Dezembro de 1863 no estabelecimento 104 enfermos; e entrarão durante o anno de 1864, 764, a saber :

Praças do Corpo Policial	154
Menores do Arsenal de Guerra	151
Enfermos pobres — Homens	271
» » Mulheres	82
» particulares — Homens	38
» » Mulheres	15
Alienados pobres — Homens	13
» » Mulheres	6
» particulares — Homens	3
Presos pobres — Homens	26
» » Mulheres	1
» particulares — Homens	3
» » Mulheres	1
	<hr/>
	764

Sahirão curados :

Praças do Corpo Policial	147
Menores do Arsenal	153
Pobres — Homens	226
» Mulheres	62
Particulares — Homens	35
» Mulheres	8
Alienados pobres — Homens	6
» particulares »	3
» » Mulheres	1
Presos pobres — Homens	13
» » Mulheres	1
» particulares — Homens	3
	<hr/>
	658

Fallecerão 91, a saber :

Soldado do Corpo Policial	1
Menores do Arsenal	3
Pobres — Homens	36
» Mulheres	23
Particulares — Homens	4
» Mulheres	6
Alienados pobres — Homens	7
» » Mulheres	1
Presos pobres — Homens	10
	<hr/>
	91

Em 1865 forão recolhidos ao estabelecimento 881 enfermos, que com 74 que passarão do anno anterior elevarão-se a 955, sendo :

Homens 816 — Mulheres 139.

Sahirão curados :

Homens 639 — Mulheres 66.

Fallecerão :

Homens 87 — Mulheres 49.

E nas primeiras 48 horas por já entrarem moribundos

Homens 10 — Mulheres 5.

Ficarão existindo 79 enfermos.

Além d'estes forão tratados na enfermaria da cadeia civil á cargo d'aquelle pio estabelecimento 98 presos, sendo 82 pobres e 16 particulares.

Sahirão curados 64 e fallecerão 19.

No 1.º semestre do corrente anno entrarão 460, que, com 128 do anterior elevou-se a 588, a saber :

Guardas nacionaes	73
Policiaes	57
Menores do Arsenal	65
Pobres — homens	118
» mulheres	30
Particulares — homens	22
» mulheres	18
Alienados pobres — homens	9
» » mulheres	4
» particulares — homens	5
» » mulheres	1
Presos pobres — homens	53
» particulares »	5

Sahirão curados :

Guardas nacionaes	74
Policiaes	59
Menores	63
Pobres — homens	90
» mulheres	21
Particulares — homens	18
» mulheres	10
Alienados pobres — homens	2
» » mulheres	4
» particulares — homens	2
Presos pobres — homens	48
» particulares »	6

Fallecerão :

Guardas Nacionaes	3
Policia	3
Pobres — homens	26
» mulheres	12
Particulares — homens	6
» mulheres	8
Alienados pobres—homens	4
» » mulheres	5
» particulares—homens	1
Presos pobres—homens	3
» » mulheres	1
	34

Ficão existindo 119.

Expostos.

Existião no estabelecimento em 1863, 135 expostos, sendo :

Homens 48 — Mulheres 87.

Forão lançados na roda 48 durante o anno de 1864.

Homens 20 — Mulheres 28.

Recolherão-se á casa da roda por haverem completado a idade 4, sendo :
Homens 1 — mulheres 3.

Sahirão 2 : homens 1 — mulheres 1.

Foi entregue ao arsenal de guerra 1.

Fallecerão 26, sendo : homens 13, mulheres 13.

Ficarão existindo : homens 54, mulheres 104.

Forão lançados na roda durante o anno de 1865, 46 expostos ; fallecerão 30, e ficarão existindo 130.

No 1.º semestre d'este anno forão levados á roda 26, sendo : homens 13, mulheres 13.

Fallecerão : homens 6, mulheres 8.

Foi entregue a soos paes 1, e em poder de createiras, sem onus; homens 5, mulheres 6.

Existião na casa da roda, mulheres 13, e creando-se fora do estabelecimento : homens 55, mulheres 75.

Cemiterio.

Forão sepultados no cemiterio extra-muros em 1864, 658 cadaveres ; em 1865, 1657, e no 1.º semestre d'este anno 556, a saber :

	1864	1865	1866
Homens livres	249)		235
Mulheres »	230)	1403	173
Homens escravos	100)		87
Mulheres »	79)	254	61

A receita e despeza foi :

	1864	1865	1866
Receita	8:739\$297	14:079\$242	7:911\$461
Despeza	9:748\$653	12:405\$821	6:578\$950

Achão-se na secretaria os respectivos relatorios e balanços d'este estabelecimento, que tem de ser enviados á Assembléa Provincial.

Santa Casa de Misericordia da cidade do Rio Grande.

O movimento de suas enfermarias no anno compromissal de 1865—1866 foi o seguinte :

Existião em tratamento em 30 de Junho de 1865, 37 enfermos; e forão admittidos durante o anno 543.

D'estes sahirão curados	475
Fallecerão	70
Ficarão existindo	35

Erão :

Livres 132 — Libertos 49 — Estrangeiros 303 -- Escravos 86.

Do sexo masculino 510 — Fiminino 70.

Expostos.

Em 30 de Junho de 1865 existião no estabelecimento 24, que, com 9 lançados á roda durante o anno prefaz o numero de 33.

D'estes fallecerão	7
Ficarão maiores na forma do Regimento	2
Continuão a receber soccorros	24

Casou-se uma das expostas a quem se deo por dote a quantia de 944\$000 rs. de esmollas promovidas por um dos provedores d'aquelle pio estabelecimento.

Dos 24 expostos sob a tutela da Santa Casa 5 do sexo fiminino forão recolhidas ao Asylo das Orfãs, onde recebem educação á expensas da mesma Santa Casa.

Insta a irmandade para que seja elevada a 5:000\$000 rs., como d'antes o auxilio que a Assembléa Provincial concede para criação de expostos.

Receita e despeza.

Sua receita no citado anno compromissal foi, inclusive o saldo de réis 4:054\$180, que passou do anno anterior de 71:277\$551 rs.; e a despeza de 55:266\$160 rs.; ficando de saldo 16:011\$391 réis.

Cemiterios.

Durante o mesmo anno forão sepultados nos cemiterios dos catholicos e acatholicos 754 cadaveres, sendo no primeiro :

Livres 564 — Escravos 169.

E no segundo :

Livres 21..

Derão-se 202 sepulturas gratis aos pobres.

Deixo na secretaria do governo os relatorios e contas que em tempo opportuno devem ser remettidos á Assembléa Legislativa Provincial.

Santa Casa de Misericórdia da cidade de Pelotas.

N'este pio estabelecimento forão recebidos no anno compromissal do 1.º de Julho de 1865 a 30 de Junho de 1866 tresentos e vinte e seis enfermos que com 21 que existião do anno anterior fez elevar o seu numero a 347

Sahirão curados 277 ; fallecerão 38 ; ficarão em tratamento 22.

D'aquelles enfermos erão :

Nacionaes 116 — Estrangeiros 159 — Escravos 72.

Expostos.

Existião na casa da roda, no anno anterior 23 expostos que, com 2 enra-dos n'este faz o numero de 25.

Fallecerão 2, ficou a cargo do Asylo, por haver completado 14 anos 1 ; foi entregue á familia que o criou 1, e existem a cargo da Santa Casa 21.

Existem no Asylo das Orfãs sete expostas vencendo a pensão de 12\$000 rs. mensaes cada uma, para sustento, educação &c., até completarem 14 annos; fin-dos os quaes ficão a cargo d'aquelle estabelecimento, como foi convencionado com a sua directoria.

Cemiterio.

No cemiterio a cargo d'esta Santa Casa forão sepultados no anno de 1865 a 1866, 495 cadaveres.

D'estes erão :

Livres 339, escravos 156.

Nacionaes 281, portuguezes 18, africanos 17, hespanhoes 6, allemães 6, orientaes 3, francezes 3, italianos 2, sueco 1, asiatico 1, americano 1.

Dos escravos 105 nascerão no Brazil e 51 na costa d'Africa.

Da decisão da Assembléa pende ha 3 annos a approvação de um Regimento para este cemiterio, e que a respectiva irmandade solicita com empenho.

Receita e despeza.

A receita foi de 30:533,012 rs., e mais 108\$464 que ficou de saldo do anno anterior, achando-se n'ella incluída 9:849,440, que havião sido subscriptos para os festejos de S. M. o Imperador, e que por deliberação do mesmo Augusto Senhor foi destinada á obra do novo hospital.

Obra do novo Hospital.

Continuão as obras com os escassos recursos de que dispõe a irmandade, tornando-se de necessidade acabar uma parte do edificio para recolher os enfermos, e para realisação do que conta a irmandade com algum auxilio da Assembléa Provincial.

Na secretaria do governo existem o relatorio e contas d'este estabelecimento que em tempo opportuno devem ser remettidos a Assembléa Provincial.

Asylo do Coração de Maria na cidade do Rio Grande.

Segundo o relatorio do presidente d'este Asylo, que tem de, em tempo ser levado ao conhecimento da Assembléa Legislativa Provincial, o numero das asyladas eleva-se a 17 sob a direcção de D. Gertrudes Xavier da Silva Santos, sendo frequentado por 40 alumnas o collegio que lhe está annexo.

Recetta e despeza.

A receita no anno de 1865—1866 foi de 14:469\$260 e a despeza de réis 11:770\$940, havendo o saldo de 2:698\$320 rs. como tudo consta do respectivo balanço, sendo que a receita foi augmentada com a quota dos donativos para os festejos á S. M. o Imperador, e que forão cedidos pelos subscriptores em favor do Asylo.

Asylo de Santa Leopoldina.

Acha-se este estabelecimento sob a immediata administração da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial.

Existem actualmente 37 educandas, 5 pensionistas e 6 externas, entregues á regencia de D. Saturnina Coelho do Prado.

Imperial Asylo de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Pelotas.

Existião n'este pio estabelecimento no anno que decorreo do 1.º de Setembro de 1863 a 31 de Agosto de 1864 36 asyladas, das quaes 7 erão de 15 a 17

annos, 8 de 13 a 14, 11 de 9 a 12, e 10 de 6 a 8 ; tendo sabido 3 por haverem casado.

Não obstante haver-se solvido o debito de 1:200\$000, que foi supprido por emprestimo em Julho de 1862 ; de despender-se cerca de tres contos de réis com o dote e enxoval d'aquellas 3 orfãs que se casarão, e de ter subido consideravelmente o preço das fazendas e dos generos alimenticios, crescendo assim a despezas, comtudo a importancia das esmollas permittio que passasse para o anno seguinte o saldo de 646\$510 réis.

Faltão-me dado : para informar a V. Exc. qual o estado actual d'este Asylo. Refirindo-me porém ao que declarou a respectiva Directoria em officio de 28 de Setembro ultimo, por occasião de solicitar o abono da subvenção marcada em lei para o corrente anno financeiro, consta que casarão-se mais 3 orfãs, e que a mesma Directoria por falta de renda propria luta com difficuldades para fazer face aos respectivos encargos, solicitando por essa occasião a elevação da subvenção a 5:000\$000 rs., que pela Assembléa Provincial foi na ultima lei de orçamento reduzida a 3.000\$000 réis.

Este pedido parece ser de toda a justiça, tanto mais que de alguma sorte melhorou a situação das finanças da provincia.

Collegio de Santa Thereza.

Em virtude do disposto no Aviso do Ministerio do Imperio de 3 de Dezembro de 1864 o collegio de Santa Thereza foi posto á disposição do Revd ° Joaquim Cacique de Barros. Posto que aquelle estabelecimento ainda não fosse inaugurado officialmente por aguardar aquelle sacerdote por ordens do nosso Augusto Monarcha ;ahi já recebem esmerada educação a expensas da caridade publica 29 asyladas.

Do relatorio com que o Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga entregou a administração d'esta provincia ao seu successor em Junho de 1865 verá V. Exc. que se projectava transferir mediante clausulas que já estão estipuladas, a fusão d'este collegio com o Asylo de Santa Leopoldina que é sustentado pela caridade official.

A' V. Exc. caberá realisar essa fusão, se a julgar como entendo de grande vantagem tanto aos cofres provinciaes como ás orfãs desvalidas.

Salubridade publica.

Além das bexigas e febres typhoides, nenhuma outra epidemia tem grassado na provincia. Aquellas fizeram não pequeno estrago, mórmente entre as praças dos corpos dos voluntarios da patria, devido isso talvez á mudança de clima e alimentos, e falta de aceio e commodos nos navios que os transportava.

No municipio de Taquary apparecerão differentes enfermidades nos primeiros mezes do corrente anno, e entre ellas o typho.

Não havendo ali medicos, e attendendo ao que me representou a Camara Municipal e mais autoridades, fiz para ali seguir um medico militar com ambulancia e um enfermeiro para cuidar dos doentes, fazendo-se as respectivas despesas por conta do Ministerio do Imperio.

No regresso d'aquelle medico fui informado de que o estado sanitario da povoação era bom, mas que nas margens do rio alguns casos de febres e diarrheas se davão, pelo que pouco ou nada teve a fazer.

Tendo-me a Camara Municipal de Santo Antonio da Patrulha dirigido em Julho ultimo igual pedido fiz tambem para ali seguir outro medico contratado, acompanhado de um enfermeiro e ambulancia, á fim de tratar dos enfermos pobres acommettidos de febres perniciosas. Cessando porém aquella epidemia ao chegar elle lá, teve de regressar sem que fossem aproveitados seus serviços.

Vaccina.

Não poucas são as causas que concorrem para que este preservativo não tenha produzido os resultados alcançados em outros pontos do Imperio. Entre outras que não enumerarei, sobresahe o descuido das pessoas que têm a seu cargo individuos ainda não vaccinados, talvez devido á descrença da classe menos illustrada, de que os vaccinados não estão livres de serem acommettidos da bexiga epidemica.

Se pois a população d'esta bella provincia se compenetrasse dos beneficios colhidos em outros lugares, mais diligentes serião em procural-o.

O que deixo exposto prova-o exuberantemente os dados que passo a ministrar a V. Exc.

No anno de 1865, 655 forão as pessoas vaccinadas :

Branços 383, indios 15, pardos livres 52, pardos escravos 71, pretos livres 17, escravos 117.

No 1.º semestre d'este anno 188 forão os vaccinados.

Branços 70, indios 7, pardos livres 25, pardos escravos 20, pretos livres 20, escravos 46.

E' provavel que este numero seja superior, visto qua os dados fornecidos, quanto ao semestre são relativos aos municipios de Porto Alegre e Rio Grande.

Achão-se providos de vaccinadores os municipios de Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas, S. José do Norte e S. Gabriel.

Exposição provincial.

Em virtude das ordens expedidas pelo Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras publicas, no dia 26 de Agosto do corrente anno abrio-

sé a exposição de productos agricolas e industriaes e de obras de arte na provincia.

A commissão directora composta dos Drs. Israel Rodrigues Barcellos, Manoel Pereira da Silva Ubatuba, Francisco Nunes de Miranda; Francisco Xavier da Cunha e Carlos de Koseritz envidarão todos os esforços para que aquella festa industrial se tornasse digna da provincia. O resultado d'esses esforços foi muito além da expectativa, attentas as condições especiaes por que passa a provincia.

Oito centos e vinte cinco forão os objectos expostos enviados por 163 expositores, dos quaes erão nacionaes 43, allemães 129, portuguezes 8, francezes 8, italianos 3, inglezes 2, correntino 1, oriental 1.

Para representante da provincia na exposição geral da Côrte nomeei o Dr. Francisco Nunes de Miranda que para ali seguiu em 30 de Setembro ultimo.

Banco da provincia.

Continúa este estabelecimento bancario a fazer suas operações com criterio.

Desde o 1.º semestre de 1864, seos dividendos não excedem de 15 por cento ao anno, em consequencia de terem os accionistas deliberado em Assembléa Geral que o excedente fosse levado ao fundo de reserva. Este que em 30 de Junho de 1863 era de 42:081\$818 réis, elevou-se em 30 de Junho d'este anno a réis 63:577\$716.

Seo activo n'aquelle dia 30 de Junho era de 1,337:201\$875, e o passivo de 1,751:366\$319 réis.

Commercio.

Escassas são as informações que posso fornecer ácerca do desenvolvimento do commercio d'esta provincia, pela absoluta falta de dados, no entretanto referir-me-hei aos que pude obter da thesouraria de fazenda e praças do commercio d'esta capital e da cidade do Rio Grande.

Os direitos de importação e os valores officiaes das mercadorias importadas na provincia no anno financeiro de 1863—1864 elevarão-se a 2,043:872\$618 rs., e os segundos a 11,088:128\$833.

Vê-se pois que houve um accrescimo de 579:130\$400 rs. nos direitos de importação comparados com os do exercicio anterior, e para menos de réis 179:839\$961 nos valores officiaes.

REPARTIÇÕES.	Direitos de importação.	Valores officiaes.
	Em 1862—1863	
Alfandega do Rio Grande	1,139:080\$392	8,418:834\$320
» de Porto Alegre	246:401\$397	2,160:600\$967
» da Uruguayana	69:087\$250	343:735\$139
Meza de Rendas do Norte	1:921\$520	286:844\$533
» de » de Jaguarão	5:512\$018	22:048\$072
» de » de S. Borja	398\$099	2:606\$133
» de » de Itaquy	4:680\$549	33:299\$652
» de » de Pelotas	\$	\$
» de » de Santa Victoria	\$	\$
» de » do Livramento	\$	\$
	1,466:722\$218	11,267:968\$816
REPARTIÇÕES.	Em 1863—1864.	
Alfandega do Rio Grande	1,277:389\$599	8:757:604\$530
» de Porto Alegre	160:573\$730	1,593:264\$928
» da Uruguayana	84:165\$413	445:693\$490
Meza de rendas do Norte	1:802\$995	284:287\$533
» de » de Jaguarão	20:030\$388	80:121\$552
» de » de S. Borja	\$	\$
» de » de Itaquy	151\$529	9:695\$853
» de » de Pelotas	761\$287	3:045\$148
» de » de Santa Victoria	997\$677	4:188\$421
» de » do Livramento		227\$400
	2,045:872\$618	11,088:128\$855

Exportação.

Os direitos de exportação no citado exercício de 1863 a 1864 forão de réis 536:851\$377, e os dos valores officiaes de 7,669:305\$381 rs. como demonstra o seguinte quadro comparativo.

REPARTIÇÕES.	Direitos de exportação	Valores officiaes.
	Em 1862—1863.	
Alfandega do Rio Grande	277:275\$147	3,169:644\$956
» de Porto Alegre	14:373\$574	205:336\$771
» da Uruguayana	10:966\$079	154:658\$271
Meza de rendas do Norte	128:407\$898	1,834:398\$542
» de » de Jaguarão	9:073\$636	129:623\$371
» de » de S. Borja	1:639\$104	23:415\$771
» de » de Itaquy	36:081\$813	515:454\$470
» de » de Pelotas	350\$444	5:006\$342
» de » de Santa Victoria	2:762\$802	39:468\$599
» de » de Alegrete	6\$284	9\$200
» de » de Bagé	1:112\$202	15:898\$599
» de » do Livramento	510\$164	7:288\$057
	842:159\$247	6,902:274\$949
REPARTIÇÕES.	Em 1863—1864.	
Alfandega do Rio Grande	332:543\$398	4,750:619\$971
» de Porto Alegre	19:812\$706	283:038\$557
» da Uruguayana	19:479\$101	278:272\$871
Meza de rendas do Norte	124:123\$661	1,773:195\$157
» de » de Jaguarão	7:974\$165	113:916\$642
» de » de S. Borja	1:087\$802	15:540\$028
» de » de Itaquy	28:124\$557	401:779\$528
» de » de Pelotas	468\$058	6:686\$542
» de » de Santa Victoria	2:052\$633	29:323\$328
» de » de Alegrete	\$	\$
» de » de Bagé	796\$611	11:380\$157
» de » do Livramento	388\$675	5:552\$500
	536:851\$373	7,669:305\$381

Nos direitos de exportação houve uma differença para mais de 54:692\$126 réis, e nos valores officiaes a de 767:030\$432 réis.

Comparando-se o valor da exportação com o da importação em cada um d'esses dois exercicios resulta

1862—1863	
Valor da importação	11,267:968\$816
» da exportação	6,902:274\$949
Differença a favor da importação	<u>4,365:693\$867</u>
1863—1864	
Valor da importação	11,088:128\$855
» da exportação	7,669:305\$381
Differença a favor da importação	<u>3,418:823\$474</u>

Para melhor apreciar-se os valores dos principaes productos da provincia encontrará V. Exc. nas tabellas respectivas os que forão despachados pelas competentes estações.

Movimento da importação e exportação pelo mercado da capital.

Importação.

	1864	1865
Aguardente, pipas	66	56
Agua raz, latas	94	39
Alvaiade, barris	247	147
Alcatrão »	51	32
Assucar, caixas	1,061	1,140
» barricas	13,272	15,773
» saccos	1,694	3,668
» cunhetes	241	184
Azeite, barris	372	227
» caixas	210	739
Azeitonas, ancoretas	1,543	1,754
Arroz, saccos	5,419	6,724
Bacalhau, tinas	517	277
» caixas	184	236
Baldes, duzias	122	116
Breu, barris	90	49
Café, saccas	3,570	5,199
Cerveja, barricas	2,683	1,740

	1864	1865
Côcos em fruta, quantidade	5,900	22,850
Cha, caixas	256	104
Canella, idem	117	36
Conservas, idem	4	30
Cognac, idem	381	107
Couros curtidos, volumes	26	27
Carvão de pedra, tonelladas	355	473
Cimento, barricas	1,270	2,887
Champagne, cestos	147	76
Charutos, caixas	32	80
Drogas, volumes	436	400
Espirito, barris	29	53
Enxofre »	6	
Estopa, arrobas	1,175	124
Farinha de trigo, barricas	16,528	20,537
» de » saccas	9,271	19,707
Fumo, rolos	4,511	5,713
» latas	533	127
» fardos		32
Fazendas, volumes	3,969	5,390
Ferragens »	5,614	6,623
Ferros »	8,761	8,340
Figos, barris	314	517
Genebra, barricas	603	24
» caixas	3,037	1,454
» garrações	1,324	2,868
Gaz, barris	200	
» caixas	829	1,027
Goiabada, volumes	47	92
Licor, caixas	281	311
Louça, volumes	409	1,835
Manteiga, barris	549	17
Massas, caixas	1,398	22
Maquinas de costura	7	
» de debulhar	38	28
» de lavar	7	32
Nozes, volumes	107	784
Oleo de linhaça,	240	46
Passas, caixas	1,114	
Pimenta do reino, volumes	265	
Palitos »	10	
Presuntos	9	255
Piassaba		7,437
Papel, volumes	129	78
» resmas	1,392	87
Queijos, caixas	60	29
Rapé »	115	10,597
Rolhas, volumes	47	1,800

	1864	1865
Sabão, caixas	17,514	10,597
Solla, meios	106	1,800
Sardinhas, caixas	99	119
Sal, alqueires	132,602	117,094
Sem especificação, volumes	7,405	13,622
Sementes, barricas	207	
Vellas de composição, caixas	891	91
» de sebo	4,677	3,420
Vassouras, duzias	641	253
Vidros, caixas	525	1,320
Vinagre, pipas	79	46
» barris	36	66
Vinho, pipas	757	657
» barris	3,215	2,504
» caixas	1,248	1,141

Exportação.

Aguardente, pipas	60	46
Algodão em caroço, arrobas		1,062
Amendoim, saccos	5,872	1,407
Arreios, pares	842	300
Azeite de amendoim, barris	831	2,331
Batatas, saccos	1,843	1,560
Banha de porco, arrobas	2,234	2,292
Carretas	8	
Couros vacuns	175,326	192,958
Cabello, arrobas	1,630	8,222
Chifres	139,805	100,134
Colla, volumes	15	312
Cinza, arrobas	27,000	11,494
Cevada, saccos	551	191
Ervilha, idem	93	334
Farinha de mandioca, idem	95,867	60,583
» de milho, idem	530	10
Favas, idem	198	7
Feijão, idem	19,206	39,826
Fumo em folha, fardos	2,350	18,030
Garras, volumes	70	82
Graixa, arrobas	4,616	327
Erva-matte, idem	110,433	143,677
» » volumes	2,568	
Lã, arrobas	693	2,190
Lentilhas	28	123
Linhas, quantidade	224	405
Linhotes	487	851

	1864	1865
Lenha, achas	557,500	831,200
Louça de barro	521	
Linhaça, saccos	40	
Lages, duzias	402	435
Milho, saccos	73,042	22,102
» em mãos	200	
Mostarda, saccos	8	4
Pedras de S. Leopoldo, barricas	806	208
Pács, quantidades	443	1,692
Pranchões, duzias	175	133
Polvilho, saccos	1,543	636
Rapaduras, barricas	246	244
Ripas, duzias	90	100
Sem especificação, volumes	3,512	8,218
Sebo, arrobas	10,904	7,137
» pães	37	
» volumes	491	
Taboas, duzias	7,620 1/2	7,097
Telhas, quantidades	9,589,000	1,239,500
Tijollos »	99,000	179,000
Toucinho, arrobas	3,040	1,379
» pannos	87	
Xarque, arrobas	159,500	72,462

A exportação dos principaes productos da provincia despachados pela alfandega do Rio Grande e meza de rendas de S. José do Norte no anno de 1865 constou :

Couros vaccuns seccos	503,730
» » salgados	463,159
» cavallares »	24,887
Chifres de novillo	714,482
» de vacca	446,250
Xarque, arrobas	1,834,396
Canellas, milheiros	801,300
Ossos »	292,800
Unhas, arrobas	1,140
Sinzas, tonélladas	10,162
Garras, arrobas	17,968
Lã »	32,127
Cabello »	37,401
Gorduras »	352,003
Fumo »	8,092

A importação dos generos nacionaes n'aquelle anno foi de

Arroz, saccos	7,009
Assucar branco, barricas	31,008
» » meias ditas	6,507
» » quartas	1,680
» » saccos	1,075
» mascavo, barricas	5,164
» » saccos	410
» feixes	362
» caixas	130
» cristalizado, barricas	1,186
Café, saccas	8,360
Cal, barricas	10,257
Caxaça, pipas	2,480
Farinha de mandioca, alqueires	19,744
Fumo, rolos	8,335
Goiabada, caixas	389
Mellado, barris	670
Milho, saccos	650
Pannos de algodão, fardos	67
Fio de dito	56
Sabão, caixas	800
Vinagre, pipas	113

A importação dos generos estrangeiros foi de

	Longo curso	Por cabotagem
Absintho, caixas	285	11
Agua de colonias, idem	30	
» Florida, idem	95	
Amendoas, volumes	177	25
Aniagem, fardos	121	11
Alvaiade, barris	211	
Alcatrão »	150	29
Arroz, volumes	3,846	
Armamento, caixas	136	15
Azeite do Mediterraneo, barris	63	312
» » caixas	898	748
» de Portugal, barris	328	
» » caixas	300	
Azeitonas, volumes	5,171	ancoretas 150
Aguardente do reino, barris		21
Ameixas, caixas		34
Bacalhau, volumes	349	1,154
Baldes, duzias	267	
Banha, barris	2,037	
Barrilha, idem	1,001	

	Longo curso	Por cabotagem
Breu, idem	803	102
Bolaxinhas, latas	900	
Brinquedos, caixas	35	
Cabos, peças	385	237
Camas de ferro, caixas	13 volumes	27
Cadeiras, idem	284	
Calçado, idem	243	
Canella, volumes	107	
Carvão de pedra, tonelladas	8,260	4,962
Cerveja, barricas	4,642	300
» caixas	275	146
Chá »	369	106
Chapéos diversos, idem	163	
Cimento, barricas	983	
Cognac »	12	
» caixas	1,077	601
Conservas diversas, idem	379	
Cordoagem, fardos	72	
Couros preparados, caixas	41	18
Cristaes e porcelanas, idem	168	
Cominhos, saccoes		31
Drogas, volumes	559	78
Espiritos diversos, barris	15	
» » caixas	120	186
Earinha de trigo, barricas	42,683	7,900
» de » saccoes	4,092	2,800
Fazendas de algodão, volumes	4,567	2,074
» de armarinho »	618	
» de lã »	1,204	
» de linho »	483	
» mixtas »	804	
» de seda »	42	
Ferragens diversas »	707	383
Feno preparado, tonelladas	440 quintaes	3,932
Figos, caixas	1,765	16
» latas	150	
Fogareiros de ferro	733	100
Folha de flandres, caixas	619	
Frutas em caldas »	116	
Garrações vasioes	1,585	
Genebra, barricas	230	5
» garrações	8,777	222
» caixas	5,692	492
Kerozene, barris	103	
» caixas	1,967	475
Lampeões diversos	144	
Licores, caixas	568	669
Maquinas de costura, idem	74 volumes	31

	Longo curso	Por cabotagem
Louça, volumes	1,392	
Manteiga, barris	576	1,260
Massas, caixas	2,682	449
Mercadorias, idem	1,615	599
Medicamentos, idem	149	
Nozes, sacco	27	50
Oleo de linhaça, caixas	171	
Papel branco, idem	218	20
» de impressão, fardos	171	
» de embrulho, pacotes	714	
» de » resmas	14,200	
Passas, caixas	1,500	367
Panellas de ferro	1,186	
Peixe preparado, volumes	201	
Pás de ferro, duzias	732	
Perfumarias, caixas	56	
Phosphoros »	237	
Pimenta da India, volumes	103	43
Pinho americano, pés	216,357	
» » pranchões	624	495
Polvora, barris	397	
Pregos diversos, volumes	292	
Queijos diversos, caixas	134	161
Quinquilharias »	210	
Roupa feita »	145	
Sal, alqueires	536,090	63,370
Sardinhas em latas, caixas	516	211
Tampas para barricas, duzias	160	
Tintas diversas, volumes	316	
Vassouras idem, duzias	889	
Vellas de composição, caixas	875	
» Vermuth, idem	475	
Vidros de vidraça, idem	1,989	200
» diversos, idem	225	50
Vinagre, pipas	61	79
» barris	164	
» garrafões	300	
Vinhos diversos, pipas	1,499	794
» » barris	4,796	2,355
» » caixas	2,635	559
» » quartolas	1,065	
» champagne, volumes	869	caixas 220

Linha telegraphica.

Resolvendo o Governo Imperial mandar construir a linha telegraphica ao Sul do Imperio, forão confiados os trabalhos a executar-se no districto do Sul ao engenheiro Eduardo Laranja de Oliveira.

O fio telegraphico de cinco mellimetros está esticado em toda esta provincia e mesmo em grande parte da de Santa Catharina.

Aquelle engenheiro occupa-se hoje com alguns reparos d'esse e com o entender o fio de 4^m serviço esse que já está começado.

A estação n'esta capital está montada com dous aparelhos telegraphicos, dos quaes um é electro-magnetico e que deverá servir para a linha intermediaria, e o outro é duplo — Morse — o qual deve funcionar na linha directa.

Em breve pois a provincia, com especialidade o commercio d'esta capital começará a usufruir este importante melhoramento.

Cabe aqui informar a V. Exc. que tendo o commerciante da cidade do Rio Grande João Prowdfoot pedido privilegio para estabelecer uma linha telegraphica entre aquella cidade e a de Pelotas, julgou o Governo Imperial não dever deferir seu pedido, visto que a construcção da linha telegraphica ao sul do Imperio trará a necessidade de ligar esta capital com aquellas importantes praças commerciaes, e a conceder-se o privilegio solicitado, podia de futuro embarçar a acção do governo, que seria forçado ou a comprar o privilegio ou a entroncar a sua linha em outra particular, o que de modo algum podia convir.

Navegação a vapor.

No anno de 1865 os vapores empregados na navegação entre esta capital, Cachoeira, Rio Pardo, Taquary, Cahy, Barra, S. Leopoldo percorrerão 59,744 milhas a saber :

De Rio Pardo á Cachoeira	46,372
De Porto Alegre á Taquary	4,300
De » » ao Cahy	4,956
De » » á Barra	5,316
De » » a S. Leopoldo	8,800

Conduzirão 15,764 passageiros, sendo por conta do governo 1,648, e particulares 14,116, e 3,178 1/2 tonelladas de carga.

Os vapores da companhia Jacuhy fizerão as seguintes viagens redondas.

De Porto Alegre a Rio Pardo e Cachoeira	105 1/2
De » » ao Cahy	46
De » » a Taquary	46
De » » a Barra	43

Além de mais cinquenta e tres viagens redondas por conta do governo, con-
dusindo tropa e artigos bellicos.

O *Fleza*, de propriedade de Antonio Dichl, fez de Rio Pardo á Cachoeira

Viagens redondas	32
De Porto Alegre ao Cahy	13
De » » a Taquary	21
De » » a Barra	16

Os vapores *Guayba* e *Brazileira* fizeram 104 viagens redondas a S. Leopoldo.

Ao sul da provincia os vapores *Protecção*, *Perseverança*, *Maud*, *Guarany*,
Especulação, *Rio-Grandense* e *União* fizeram as seguintes viagens :

A Porto Alegre 39, a Pelotas 608, a Jaguarão com escala por Pelotas e
Santa Izabel 50, percorrendo todos 42,416 milhas.

Transportarão passageiros de ré 8,962 e de prôa 5,837.

Deixo de prestar informações sobre a navegação do rio Uruguay por falta-
rem-me dados.

Colonisação.

Tendo a lei provincial n. 578 de 12 de Março de 1864, no art. 28, suppri-
mido as despesas com a introduccão dos colonos, á expensas dos cofres da pro-
vincia, logo que findasse o contrato com a casa de Steinmann & C.^a, pela presi-
dencia mandou-se extinguir o lugar de agente interprete na cidade do Rio Gran-
de e entregar as chaves do armazem que ali existia alugado, para recepção dos
colonos.

Estando porém em viagem para esta provincia 70 emigrantes expontaneos,
sahidos de Antuerpia em Abril e chegados á provincia em Julho do corrente an-
no ; e attendendo ao que me representou o inspector geral das colonias, mandei
proporcionar-lhes transporte do Rio Grande a esta capital e d'aqui ás colonias
provinciaes, tendo tambem autorizado o fornecimento de viveres ; — correndo
essas despesas por conta das quantias arrecadadas em virtude do artigo 16 da
mesma lei. —

Cabe aqui informar a V. Ex. de que em breve tempo terá lugar a imigra-
ção para esta provincia, de 19 familias suissas estabelecidas em S. Carlos, na
provincia de Santa Fé.

Commissionados por essas familias apresentarão-se a esta presidencia os
colonos Carlos Zchopp e João Tobler, recommendados pela legação brazileira em
Montevideo, com o fim de visitar as colonias da provincia e escolher terras para
seu estabelecimento, solicitando tambem favores que não estavam ao alcance da
presidencia conceder-lhes para a imigração d'aquellas familias.

A Sociedade Internacional de Imigração do Rio de Janeiro, sabendo do oc-
corrido, dirigio-se ao Governo Imperial, que, attendendo ao pedido da mesma
sociedade, autorisou esta presidencia, por Aviso do Ministerio da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas de 23 de Maio do corrente anno, a mandar pagar
as passagens d'aquelles imigrantes que por falta de meios careção d'esse auxilio,
insinuando-lhes que tomassem passagem em qualquer navio de vela com desti-

no a esta provincia, com a clausula de reembolso, na forma dos favores concedidos.

Na secretaria do governo encontrará V. Exc. o relatorio do inspector geral das colonias no qual solicita as providencias que julga mais proficuas á colonisação d'esta provincia.

Colonia de Santa Cruz.

Consta actualmente sua população de 4,542 almas, com 813 fogos, mais 625 das que existião em 1863.

	Homens	Mulheres
Casados	779	954
Solteiros	1,474	1,335

Suas idades são :

Até 6 annos	636	678
» 16 »	358	298
» 21 »	225	277
» 30 »	298	441
» 40 »	431	284
» 50 »	200	233
Maiores	105	80

Catholicos	Aatholicos
2,317	2,225

Suas occupações :

Lavradores	1,119	Carpinteiros	57
Tropeiros	19	Pedreiros	41
Carreiros	12	Sapateiros	47
Moleiros	44	Alfaiates	26
Lombilheiros	5	Negociantes	25
Curtidores	5	Oleiros	4
Tanoeiros	5	Funileiros	3
Ferreiros	11	Canteiros	2

Existem na colonia os seguintes estabelecimentos agricolas e industriaes :

De lavoura	753	Fabrica de vellas	1
Moinhos	11	Dita de sabão	2
Atafonas	2	Dita de lombilhos	3
Engenhos de canna	11	Dita de carros	2
Ditos para oleos vegetaes	5	Cortumes	5
Alfaiatarias	4	Ferrarias	11
Sapatarias	5	Casas de negocio em grosso	1
Cordoarias	1	Ditas de pequeno trafego	1
Fabrica de Charutos	11	Engenho de socar erva-matte	1

No decurso do anno houve 9 casamentos catholicos e 4 protestantes.

Nascerão 69 homens e 48 mulheres.

Fallecerão 8 homens e 3 mulheres.

Entrarão na colonia 20 homens e 18 mulheres.

Deixo de prestar a V. Exc. informações a respeito da producção agricola, exportação e importação desta colonia, porque o respectivo director no seu relatório, deixou tambem de fazel-o, dando para isso como razão, não se haver ainda effectuado as colheitas ao tempo em que confeccionou o respectivo relatório.

Na colonia Monte Alverne, hoje reunida a de Santa Cruz, forão destruidos prazos coloniaes nas linhas Antão e Brazileira, que posteriormente reconheceo-se serem de propriedade de João de Freitas Leitão, Oliverio José Ortiz da Motta, Celestino Antonio de Queiróz, Ricardo Lopes Simões, Laurindo José da Roza e Domingos Pereira da Costa.

Para evitar pleitos, em todo o caso desagradaveis entre os colonos ali estabelecidos e os proprietarios das terras, depois de sérios exames, autorisou-se a Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial á entrar em ajuste com os interessádos para se realizar a compra d'essas já medidas e distribuidas em lotes ruraes.

Com effeito acaba de realizar-se essa compra a preço de 3 réis a braça quadrada, minimo porque ellas devem ser vendidas aos colonos, de conformidade com o artigo 2.º da lei n. 304 de 30 de Novembro de 1854.

D'esta medida resulta apenas o adiantamento da importancia das terras, que mais tarde reverterão aos cofres provinciaes, tão depressa se expeção os titulos d'aquelles lotes aos colonos n'elles estabelecidos.

Colonia de Santo Angelo.

Em 31 de Dezembro de 1865 era a sua população de 786 individuos, com 192 fogos, mais 73 que no anno anterior.

	Homens	Mulheres
Casados	162	162
Solteiros	267	195
Idades :		
Até 10 annos	158	140
» 20 »	56	53
» 30 »	82	61
» 40 »	57	60
» 50 »	50	31
Maiores	26	12
	Catholicos	Aatholicos
	256	530

Suas occupações :

Lavradores	150	Ferreiros	2
Tropeiros	1	Carpinteiros	19
Moleiros	3	Pedreiros	5
Lombilheiro	1	Marceneiros	4
Curtidores	1	Sapateiros	2
Tanoeiros	2	Alfaiates	2

Possuem os colonos os seguintes estabelecimentos agricolas e industri-
aes:

De lavoura	178	Fabricas de carretas	3
Moinhos	3	Ferrarias	2
Engenhos para canna	2	Casas de negocio	4
Cortumes	1	Alfaiatarias	2
Fabricas de lombilhos	1	Sepatarias	2

N'aquelle anno houve um casamento catholico e 4 protestantes, nascerão 15
homens e 10 mulheres.

Entrarão na colonia 33 homens e 30 mulheres e sairão 7 homens e 5 mu-
lheres para outros pontos da provincia.

A producção agricola do ultimo anno foi a que se segue :

Milho, alqueires	11,616	Centeio, alqueires	42
Feijão preto, idem	3,114	Batatas inglezas, idem	6,482
Arroz com casca, idem	512	Canna, feixes	2,217
Trigo, idem	173	Fumo, arrobas	26
Cevada, idem	54	Tabaco em rama, idem	1,191

A criação foi a seguinte :

Cavallos	337	Carneiros	17
Bois	33	Cabras	21
Vaccas	431	Aves domesticas	7,520
Suinos	5,218		

A exportação constou dos generos abaixo mencionados no valor de réis
17:884\$800.

Milho, sacco	2,613	Melado	198
Feijão preto, idem	1,490	Tabaco em rama, arrobas	219
Arroz com casca, idem	215	Fumo em rama, idem	11
Trigo, idem	15	Manteiga, idem	26
Batatas inglezas, idem	430	Toucinho, idem	536

Colônia Nova Petropolis.

Eleva-se a 916 o numero de seus habitantes, com 215 fogos.

	Homens	Mulheres
Casados	169	165
Solteiros	201	281

Idades :

Até 6 annos	141	141
» 16 »	114	94
» 21 »	29	44
» 30 »	57	74
» 40 »	72	59
» 50 »	39	25
Maiores.	18	19

Catholicos	Aatholicos
217	699

Occupações :

Lavradores	172	Sapateiros	4
Moleiros	2	Alfaiates	5
Curtidores	1	Oleiros	3
Ferreiros	5	Tecelães	7
Tanoeiros	2	Marceneiros	5
Carpinteiros	5	Charuteiros	4
Pedreiros	4	Negociantes	2

No decurso do anno de 1865 houve 5 casamentos, sendo 1 catholico e 4 protestantes ; nascerão 22 homens e 33 mulheres ; fallecerão 1 homem e 2 mulheres.

Entrarão na colonia no mesmo anno 20 homens e 26 mulheres.

A producção agricola d'esta colonia foi a que se segue :

Milho, alqueires	14,000	Batatas, alqueires	1,500
Feijão, idem	3,000	Amendoim, idem	1,200
Ervilhas, idem	120	Linhaça, idem	560
Trigo, idem	500	Fumo em folha, arrobas	400
Cevada, idem	800	Arroz.— Não se colheu	
Centeio	4,000	por causa da secca.	

Animaes existentes na colonia :

Cavallos	450	Suinos	5,500
Mulas	120	Cabras	300
Bois	40	Aves domesticas	7,000
Vaccas	250		

A exportação foi a seguinte, no valor de 22:500,090 réis :

Milho, saccos	1,500	Amendoim, saccos	400
Feijão, idem	1,300	Banha, arrobas	300
Ervilhas, idem	50	Toucinho, idem	1,100
Trigo, idem	150	Fumo em folha, idem	360
Cevada, idem	350	Linho preparado, idem	55
Ceiteio, idem	1,600	Vaccas gordas	30
Linhaça, idem	230	Charutos	20,000

Colonia de S. Feliciano.

Tendo-se dado começo á medição das terras devolutas no municipio da Encrusilhada entre os arroios Subtil e das Perdizes e que são destinadas á fundação da colonia agricola de S. Feliciano, reconheceu-se que uma grande parte d'essas terras tinha sido incluída na medição a que ali procedeo Christiano Rupperti, cujos autos desde 18 de Janeiro de 1862 estão dependentes do parecer fiscal.

Sem que seja julgada ou annullada essa medição nada pode a presidencia resolver sobre a projectada colonia, posto que já lhe fosse presente pelo director da colonia de Santo Angelo, encarregado da medição dos lotes ruraes, um esboço topographico da região das mattas onde se pretende fundar a mencionada colonia.

Colonia militar Caseros.

O seu pessoal, além dos empregados, consta actualmente de 36 colonos militares e 23 paizanos, com 78 individuos de que se compõe suas familias e 45 aggregados.

A colheita d'esta colonia no 1.º semestre do corrente anno constou de

Milho, mãos	8,242	Batatas, alqueires	4
Feijão, alqueires	279	Amendoim, idem	3
Trigo »	66	Vinho, medidas	40
Cevada »	2	Fumo, arrobas	12 1/2

D'aquella colheita pertence á colonia 60 mãos de milho e 45 alqueires de feijão, sendo o restante dos colonos.

Possue a colonia :

Bois carreiros	7	Vaccas	34
Novilhos	5	Terneiros de marca	21
Touros	15	Muares	12

Nenhum progresso tem tido esta colonia, devido talvez á má qualidade das terras que não se prestão a todos os ramos da agricultura, e não ter sido fundada em localidade que offerecesse melhores proporções á conducção dos generos que sobrasse aos colonos em permuta de outros de que precisão.

Tendo a presidencia lembrado a conveniencia de sua transferencia para as margens do Ijuhy-Grande na fronteira de S. Borja, por Aviso do Ministerio da Guerra de 8 de Fevereiro do corrente anno foi declarado que S. M. o Imperador por sua immediata e imperial resolução de 7 do mesmo mez conformando-se com o parecer da secção da guerra e marinha do Conselho de Estado, determinára sem pleno conhecimento da cessação dos motivos que derão existencia áquella colonia, não fosse ella removida e principalmente para aquella localidade.

Logo que o estado da provincia permittir será conveniente mandar proceder-se a exames para se autorisar a medição de novos prazos, com direcção á margem do rio Taquary, visto que este rio é navegavel até o porto de Santa Barbara.

Colonia do Ijuhy.

A respeito d'esta colonia nada posso adiantar ao que expendeo um de meos antecessores no relatorio com que abrio a Assembléa em 1864, por continuarem sustadas as concessões dos respectivos prazos, em virtude de ordem do Governo Imperial, do qual esperão-se outras providencias sobre a organisação da mesma colonia.

Colonia de S. Lourenço.

Os prazos distribuidos e cultivados n'esta colonia até 31 de Dezembro do anno passado elevão-se a 336, mais 134 que no anno de 1864, com 298 familias, e os restantes por colonos solteiros, ou 1,482 pessoas das quaes são :

Nacionaes	85
Estrangeiros	1,397
Catholicos	358
Acatholicos	1,124
Maiores de 12 annos : Homens	506
» de » Mulheres	418

Menores de 12 annos:	Homens	308
» de »	Mulheres	250
Casados :	Homens	298
»	Mulheres	298
Viuvos :	Homens	3
»	Mulheres	2
Solteiros :	Homens	513
»	Mulheres	368
Nascerão :	Homens	16
»	Mulheres	6
Fallecerão :	Homens	2
»	Mulheres	5

Houve 16 casamentos :

Catholicos	5
Aatholicos	11

Existe n'esta colonia um pastor evangelico.

A' expensas do empresario tem sido abertas as estradas que communicão as differentes linhas.

Constarão as plantações			Colheitas		
Trigo	alqueires	40	25 e 30	alqueires	por 1
Centeio	»	30	» e »	»	»
Cevada	»	40	35 a 40	»	»
Milho	»	100	12,000		
Batatas	»	1,800	14,000		
Feijão	»	100	3,200		

A producção industrial e outras foi

Galinhas	5,000
Manteiga, arrobas	13 e 20 libras
Toucinho, idem	30
Lenha, achas	240,000
Ovos, duzias	25,000

O trigo, centeio e cevada é apenas cultivado para consumo dos colonos, visto lhes faltarem moinhos para sua trituração.

Os productos vendidos elevarão-se ao algarismo de 40:531,000 rs., os quaes são levados aos mercados das cidades de Pelotas e Rio Grande.

Colonia dos Conventos.

A sua população elevava-se no anno de 1864 a 408 almas com 75 fogos.

Homens	205	Nacionaes	63
Mulheres	203	Estrangeiros	345

Maiores de 12 annos :

Homens	111
Mulheres	94

Menores de 12 annos :

Homens	99
Mulheres	104

A plantação e colheita d'esta colonia n'aquelle anno constou de :

	Plantação	Colheita
Milho, alqueire	460	13,184
Feijão »	193	1,159
Batatas »	1,621	1,119
Centeio »	19 1/2	480

Além disso os colonos começaram a ensaiar a plantação de vinhas, algodão e fumo.

Possuem elles :

Bois	159
Vaccas	219
Porcos	1,131

Por falta de informações mais recentes, refiro-me ás d'aquelle anno.

Aldéamentos.

Pelos relatorios do Director Geral dos Indios relativos aos annos de 1865 a 1866 que existem na secretaria do governo, verá V. Exc. que o pessoal dos aldéamentos da provincia constava de 733 almas, distribuidas pela seguinte forma :

Nonohay.

Adultos homens	104.	Mulheres	89
Menores de 14 annos	33	»	30
» de 1 a 6 annos	31	»	26
Até 1 anno	40	»	45

S. Nicoláo.

	Casados	Solteiros	Viuvos
Homens	17	61	8
Mulheres	17	80	22

Santa Izabel.

Homens	36	Mulheres	21
--------	----	----------	----

Além d'estes existem nos campos do Meio cerca de 120 indigenas sob a direcção do cacique Chico, que se alimentão com o producto de seos trabalhos.

Aos do aldêamento de Santa Izabel mandou-se por portaria de 27 de Fevereiro do corrente anno suspender o abono de viveres que se fazia com os indios invalidos e impossibilitados de trabalhar, cessando difinitivamente essa despeza em 12 de Abril.

Na mesma secretaria tambem encontrará V. Exc. o officio do Revd.º director d'este aldêamento em que pede se lhe fixe ordenado, pedido esse que deixei de attender por ser da competencia de outros poderes.

Aos de Nonohay ultimamente mandei fornecer algumas roupas, ferro, aço e medicamentos requisitados pelo respectivo director, e nomeei para commandar a secção de pedestres ao alferes reformado José Ernesto Domingues do Couto.

Brevemente seguirá para este aldêamento um sacerdote nas condições de bem desempenhar os penosos deveres da cathequese, para o que S. Exc. Revm.ª já se dirigio ao Revd.º Padre Jacques Razzini, superior dos Padres Missionarios na provincia de Santa Catharina.

Obras publicas.

Ponte dos Ferreiros na freguezia da Aldêa.

Arrematada esta obra pela quantia de 6:000\$000 rs., e achando-se em construcção, reconheceu-se que o terreno não era bastante solido, pelo que se au-

torisou a despeza de mais 616\$000 rs. para que os encontros fossem construidos de pedra de alvenaria.

Attendendo mais ao que expôz a camara municipal d'esta capital sobre a conveniencia de fazerem-se dous atterros, um em seguimento da mesma ponte, e outro para dirigir as aguas do arroio — Oriçó — para seo curso natural, autorisei e dispendio da quantia de 780\$000 rs. em que foi calculado aquelle serviço.

Ponte sobre o arroio Divisa na colonia de Santa Cruz.

Tendo desabado a ponte sobre o arroio da —Divisa— na linha de Santa Cruz, e attendendo a que os colonos se prestavão a coadjuvar ao governo provincial em sua reconstrucção, autorisei-a, recommendando que fosse empregada madeira de lei n'essa obra e se despendesse unicamente a quantia de 114\$860 réis.

Ponte do passo das Pedras no districto da Cruz Alta, municipio do Rio Pardo.

A Camara Municipal do Rio Pardo foi autorisada a despendere a quantia de 948\$940 rs. do saldo de suas rendas com a construcção de uma ponte de pedra e cal sobre o arroio denominado das Pedras, modificando porém a obra segundo as observações feitas pelo engenheiro civil Francisco Nunes de Miranda.

Ponte sobre o arroio Feitoria.

Está concluida a obra desta ponte, com a qual se despendeo a somma de 74:842\$486 rs., sendo :

Pela antiga commissão de que era thesoureiro Jacob Dach, e por conta do cofre provincial	24:035\$044
Pela nova arremataçõ	16:795\$942
Contribuiçã dos moradores do lugar	7:630\$000
Por conta do supprimento do governo geral para as obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes no exercicio de 1863 a 1864	20.000\$000
Ultima prestaçã a pagar-se por conta do cofre provincial	6:361\$300
	<hr/>
	74:842\$486

Em 25 de Outubro autorisei a directoria geral dos negocios da fazenda pro-

vincial a contratar com Felippo Hersel e João Sauter, colonos estabelecidos com casa de negocio junto áquella ponte a factura de duas rampas especiaes á fim de facilitar a communicacão entre seus estabelecimentos, visto serem as rampas da frente sustentadas por altas cortinas que os privão, e dos que procurão seus estabelecimentos de communicarem-se com a ponte.

Essa obra foi orçada em 2:883\$900 rs., concorrendo aquelles colonos com metade d'esta quantia, sendo a metade paga pelos cofres provinciaes e pela verba — eventuaes — visto que a isso se obrigão desde que a obra seja feita por elles.

Estrada de Rio Pardo á colonia de Santa Cruz, districto do Couto e municipio de Taquary.

A Camara Municipal foi autorisada a contratar os melhoramentos de que carecia a estrada que d'aquella cidade se dirige á colonia de Santa Cruz, districto do Couto e municipio de Taquary, firmando contrato em 18 de Junho ultimo com João José de Lima, para os levar a effeito pela quantia ajustada de 1:540\$ rs., e no prazo de 6 mezes. Esta despeza corre pelo cofre da municipalidade.

Picada de S. Martinho.

Representando o Barão de Jacuhy achar-se intransitavel a picada de São Martinho, e haver ali promovido uma subscripcão para sua compostura, encarregando d'ella a Francisco Salazar, coadjuvado por Francisco Ribeiro Pinto, de Santa Maria, Domingos Joaquim dos Santos e Possidonio Antonio Pedrozo, de S. Martinho, pedindo que aquelles concertos fossem auxiliados pelos cofres provinciaes com a quantia de 2 a 3 contos de réis ; e reconhecendo que essa estrada é sem duvida a que melhor se presta aos transportes e communicacões para os lados de Missões no tempo de inverno, nomeei a commissão que deve dirigir os respectivos trabalhos, entregando-se ao que d'entre elles fosse eleito thesoureiro a quantia de 1:500\$000 rs. pela verba — eventuaes —.

Como com essa estrada os cofres da provincia já tem despendido a quantia de 30:983\$693 rs., foi designado o engenheiro civil Francisco Nunes de Miranda para ir proceder a estudos e propôr os melhoramentos de que carecer aquella via de communicacão.

Estrada do Botucaraby áquem do Passa-Sete.

Representando-me a Camara Municipal da cidade do Rio Pardo pela segunda vez sobre a urgente necessidade de quanto antes melhorar-se a importante

estrada do Botucarahy áquem do — Passa-sete — que communica aquelle municipio com os do Passo Fundo e Cruz Alta; e attendendo o que já pela lei provincial n. 554 de 22 de Maio de 1863 havia sido concedida a quantia de 5:000\$ rs. para esses melhoramentos, por officio de 16 do mez passado ordenei á Directoria Geral dos Negocios da Fazenda provincial, que mandasse entregar pela verba —eventuaes— á referida camara em 5 prestações aquella somma. Esta obra deverá ser feita por arrematação, e só na falta de licitantes, por administração.

Estrada que a partir do 2.º districto do municipio do Triunpho e terras do Maratá se dirige aos campos em Cima da Serra.

Autorizada a presidencia a contratar com Ignacio José Ferreira de Moura a abertura da estrada a que acima me refiro, e com as clausulas constantes do Aviso do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 21 de Agosto do corrente anno, forão todos os papeis remettidos á thesouraria de fazenda, para celebrar o contrato da abertura da referida estrada com 100 palmos de largura, mediante fiança idonea, visto que essas despezas deverãõ ser feitas por conta do credito de 30:000\$ rs. concedidos a esta provincia no corrente exercicio, para obras geraes e auxilio ás provinciaes. Além disso foi mais autorizada, por outro Aviso de 30 de Agosto, a vender-lhe as terras que existirem devolutas, e por elle designadas aos lados marginaes d'aquella estrada, correndo por sua conta as despezas de medição e demarcação, reservadas porêm as que possão ser aproveitadas pelo Governo Imperial.

Passo do Bom Jezus na colonia de Santa Cruz.

Achando-se intransitavel o passo do Bom Jezus no arroio do Barboza, colonia de Santa Cruz, na estrada que segue da freguezia para a villa Thereza, calculando o respectivo director os seus reparos em 6:000\$000 rs., visto ter sido feita sua abertura em lugar menos apropriado, e não convindo autorisar tão crescida despeza que equivaleria a construcção de uma ponte em outro qualquer lugar, no entretanto que 40 ou 50 braças abaixo do citado passo podia se abrir outro que dê transitio á carretas, visto que, segundo informou o director d'aquella colonia, o leito do arroio, tem menos fundo e este é de pedregulho, orçando-se os trabalhos a fazerem-se em 500\$000 rs. além do serviço gratuito de 22 colonos por espaço de 8 dias ou 176 jornaes de 1\$250 rs., autorisei á Directoria Geral dos negocios da fazenda provincial a mandar pôr á disposição d'aquelle director a citada quantia de 500\$000 réis.

Essa despeza será depois indemnizada pelas sommas devidas á fazenda provincial pelos colonos, de accordo com o artigo 16 da lei n. 578 de 12 de Maio de 1864.

Cadeia civil de Porto Alegre.

Para abastecer a cadeia civil d'esta capital com agua potavel sem que os presos saião do edificio, autorisei a despeza indispensavel com a collocação n'aquelle edificio de duas penas d'agua, sendo uma no pavimento terreo e outra no 1.º andar do sobrado, aproveitando-se para isso o encanamento que servia no chafariz da praça da Harmonia, que conforme já disse a V. Exc. foi mandado entregar a companhia Hydraulica Porto-Alegrense.

Além disso pequenos reparos mandei fazer no barracão que existe no pateo da cadeia para servir de alojamento á respectiva guarda, visto a conveniencia de retirá-la de dentro do respectivo edificio.

Casa da Camara Municipal da cidade de Jaguarão.

Necessitando a casa em que aquella Camara celebra suas sessões, de varios reparos, orçados em 700\$000 rs., autorisei-a por officio de 10 d'este mez a leval-os a effeito por conta do saldo de suas rendas.

Companhia Hydraulica.

O encanamento á partir do reservatorio do —Diluvio— até esta capital na extensão de metros 19,758,45 c. de tubos, acha-se concluido, e funcionando todos os chafarizes da cidade.

Os do largo da Alfandega e praças do Portão, Caridade e Mercado achão-se concluidos, e os das praças de Pedro 2.º, da Harmonia e do General Ozorio e da Varzea só faltão-lhes os monumentos.

Depois de ouvida a Camara Municipal mandei pôr á disposição da Companhia os pequenos chafarizes que já existião no largo da Harmonia e rua do Arvoredo, para os adaptar e prover d'agua com que actualmente se abastece a capital.

Segundo as contas ultimamente apresentadas em Assembléa Geral dos accionistas reconheceo-se que o rendimento dos chafarizes no semestre de Janeiro a Junho do corrente anno foi de 3:062\$180 rs., receita esta que indubitavelmente será augmentada no corrente semestre, visto a demanda que tem havido na collocação de pennas d'agua.

Attendendo ao que me representou a directoria da companhia pedindo o auxilio de duas terças partes (81:883\$706) do deficit de 122:825\$559, em que se achava a mesma companhia empenhada, julguei preferivel autorisar á Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial á tomar mais 500 accões por conta da provincia, antes do que mandar fazer o emprestimo da quantia sólicitada, fican-

do assim habilitada a dar andamento ás obras mais urgentes e a solver o debito contrahido em França.

Como poderá V. Exc. vêr do relatorio com que me foi passada a administração da provincia, navia sido autorisado o emprestimo da quantia de 50:000\$ rs. com as garantias precisas e juros da lei.

Desembaraçado como se acha o cofre da provincia da divida que sobre elle pesava, e existindo saldos em disponibilidade, julguei conveniente, attendendo á representação da Directoria Geral da Fazenda Provincial, mandar tomar outras 500 accções em pagamento d'aquelle emprestimo; por quanto, tendo a lei n. 478 de 31 de Dezembro de 1861, que auxiliou a empreza, reservado á provincia o direito de se apropriar das obras feitas, ficão assim preparadas as cousas para mais tarde se verificar essa desapropriação, e por esta forma exonerados desde já os cofres da provincia do pagamento dos juros garantidos concernentes áquellas duas addições.

Companhia Jacuby.

Tendo-se finalisado em 31 de Maio do corrente anno o contrato firmado entre o governo d'esta provincia e a companhia Jacuby de navegação a vapor nos rios Guayba e seos afluentes, solicitou ella que se lhe continuasse a conceder o auxilio que recebia dos cofres da provincia até que a Assembléa em sua primeira reunião resolvesse sobre identico pedido que pretende fazer.

Julguei nada resolver á respeito, visto estar tão proxima a reunião da mesma Assembléa.

As subvenções abonadas á esta companhia, em consequencia d'aquelle contrato clevarão-se á somma de 71:892\$292 réis.

Theatro S. Pedro.

Com o resgate das apolices emittidas pela Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial para desapropriação do theatro —S. Pedro— ficou este edificio pertencendo á provincia.

D'esta medida resultou a economia da despeza que se estava fazendo com o pagamento dos juros das mesmas apolices.

Algumas despezas é indispensavel fazerem-se com o guarda-roupa que deve estar provido do necessario, de mobilia para o proscenio, e do panno da bocca do theatro que se acha arruinado.

Para acudir a essas despezas será sufficiente applicar-se parte do rendimento do mesmo edificio.

Emprestimo.

Em execução da lei n. 572 de 22 de Abril de 1864 e do § 33 do artigo 1.º da de n. 578 de 12 de Maio em 5 de Setembro d'aquelle anno foi a Directoria Geral dos negocios da fazenda provincial autorizada a fazer o emprestimo ao Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, lavrando-se o competente contrato, da quantia de 12:000\$000 rs., estipulando-se as seguintes clausulas e garantias :

Clausula 1.ª Ser o praso do emprestimo por 7 annos, obrigando-se o mutuario a pagal-o em 3 prestações iguaes, vencendo-se a 1.ª no fim do 5.º, a 2.ª no fim do 6.º, e a 3.ª no fim do 7.º anno.

Clausula 2.ª Ser o emprestimo gratuito e com o fim de auxiliar o mutuario a applicar vantajosamente o processo de sua invenção para a preparação das carnes em ordem de alargar o consumo d'este importante producto da provincia, e por isso sujeito o mesmo mutuario ás obrigações seguintes :

1.ª No praso de dous annos da data do contrato (4 de Outubro de 1864) provar com attestados dos agentes consulares do Imperio na Europa que fez remessas de carnes preparadas por um systema até então não empregado n'esta provincia, e que as mesmas carnes chegarão à Europa em perfeito estado para alimentação.

2.ª No praso de 5 annos provar :

1.º Que os processos de sua invenção são faccis ;

2.º Que o custo do fabrico das carnes pelo novo processo é igual ou apenas 5 0/0 mais elevado do que o custo da preparação pelo systema actual do xarque.

Para verificar o cumprimento d'estas duas condições será nomeada pela presidencia uma commissão de pessoas entendidas, scientificas e praticas, perante a qual o mutuario porá em execução todo o processo da preparação das carnes, que examine quaesquer apparatus e productos chimicos empregados para preparação da mesma. Este exame será publico e o dia para elle marcado, annuciado pela imprensa, com antecedencia de 30 dias.

A commissão interporá seu parecer desenvolvidamente, concluindo por declarar definitivamente o seu juizo sobre os quisitos acima estabelecidos.

Clausula 3.ª A vista do parecer da commissão e dos attestados dos agentes consulares, pelos quaes se prove não só os quisitos acima declarados, mas tambem que o mesmo processo é novo na provincia e pode fazer alargar a exportação das carnes, terá o mutuario direito ao premio de 5:000\$000 rs. que se lhe garante em remuneração da revelação do seu segredo.

Clausula 4.ª Fica entendido que qualquer retardamento que haja para verificar-se o exame concordado na condição 2.ª da clausula 2.ª não importa o prolongamento dos prazos estipulados na clausula 1.ª do contrato, bem como o praso estabelecido não inhiibe o mutuario de requerer antes d'elle o exame do seu processo para receber o premio garantido.

Clausula 5.ª O não cumprimento das obrigações impostas ao mutuario na clausula 2.ª importa sujeital-o ao pagamento dos juros de 9 0/0 ao anno pela quantia do emprestimo, e desde a data d'este até real embolso, não o eximindo d'esta obrigação qualquer retardamento dos exames além do praso findo e ficando

o mutuário obrigado ao pagamento dos juros vencidos pela mesma forma como é obrigado ao pagamento do capital emprestado.

Clausula 6.ª O mutuário garantirá o empréstimo com bens de raiz livres e desembaraçados e pela forma estabelecida pelas leis fiscaes.

Clausula 7.ª O mutuário se reservou a faculdade de solicitar da Assembléa Provincial o augmento da quantia garantia como premio da revelação de seu segredo.

Iluminação publica.

Finalizando em 31 de Dezembro d'este anno os contratos para o costeio da illuminação publica das cidades de Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas, Jaguarão e Rio Pardo a gaz kerosene, aberto o concurso das propostas recebidas forão julgadas preferiveis as de José Antonio Rodrigues Ferreira para Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas, e as de Gaspar José Martins de Araujo para as outras duas cidades.

Verificando-se que no processo d'aquellas propostas tinham ellas sido apreciadas isoladamente, e não na sua generalidade, as devolvi á Directoria Geral dos negocios da fazenda provincial para serem reconsideradas.

D'esse segundo exame resultou reconhecer-se que a de Ferreira importava em 3:671\$800 rs. mensaes e a de Gaspar em 3:860\$800 rs.

Mandando aceitar a primeira d'aquellas propostas por tempo de dous annos e clausula de rescisão do contrato, por melhoramento de systema, resulta a economia para os cofres provinciaes da quantia de 4:536\$000 réis.

Pelo novo systema o costeio de cada lampeão ficou redusido á despeza mensal de 4\$800 na capital, 4\$500 no Rio Grande e Pelotas e 5\$000 rs. em Rio Pardo e Jaguarão.

Deixo na secretaria do governo, para serem tomadas na consideração que mereção, as propostas de Noel Paulo Baptista d'Ornano, de José Pereira Tavares e de Urbano Martins Garcia e outros para contratarem a illuminação d'esta capital a gaz carbonico.

As duas primeiras d'aquellas propostas achão-se processadas pela Directoria Geral dos negocios da fazenda provincial; a ultima porém ainda o não foi, por me ter sido apresentada pelos interessados no dia 27 de Outubro ultimo.

Negocios da Fazenda provincial.

Pelo balanço já impresso reconhecerá V. Exc. que a receita orçada para o exercicio de 1866—1867 foi de 946:480\$000 rs. e a despeza de 819:622\$507 rs., sendo o saldo provavel de 126:857\$493 réis.

Depois de concluido e impresso aquelle balanço tendo sido jubilado um professor e uma professora, e emittidas 1,500 acções da Companhia Hydraulica Porto-Alegrense ficou o referido saldo reduzido a 123:725\$471 réis.

Houve tambem na receita o augmento de 3:500\$000 rs. proveniente do dividendo de 500 acções da mencionada companhia, elevando-a assim á cifra de 949:980\$000 réis.

A despeza que no citado balanço tinha sido orçada em 819:622\$507, elevando-se a 831:442\$062 pela garantia de juros e jubilações a que já me referi, ficou reduzida a 826:254\$529 rs., pelas razões que com minuciosidade expõe o director geral dos negocios da fazenda provincial no relatorio annexo.

Imposto sobre carne verde para consumo.

Com as reuniões de forças que liverão lugar na provincia, grandes forão os embarços que se apresentarão á arrecadação d'esse imposto. A requisição do chefe da Directoria Geral dos negocios da fazenda provincial forão tomadas providencias no sentido de proceder-se a exame e liquidação na thesouraria de fazenda á vista das relações de mostra e livrança dos corpos para conhecer-se o numero de rezes mortas para consumo do exercito, e então poder fazer-se effectiva a cobrança das que forão subtrahidas ao pagamento do imposto de 2\$000 réis.

Balanço definitivo de 1864—1865.

Deixo na secretaria do governo para ser enviado a Assembléa Legislativa Provincial, já impresso, o balanço definitivo de 1864—1865, estando entre mãos para ter igual destino o provisorio de 1865—1866.

Emolumentos de passaportes das embarcações.

Fazendo parte da receita provincial, pela alfandega da villa Uruguayana e meza de rendas de S. Borja tem sido esses emolumentos arrecadados e incluidos na receita geral. Submettido esse negocio ao thesouro nacional, pende ainda de decisão do Governo Imperial.

Divida passiva da Provincia.

Essa divida que no exercicio de 1861—1862 se elevou a 298:778\$621 rs. foi completamente saldada no exercicio de 1865—1866. Deixo de entrar em ou-

tros detalhes, porque sobre este importante artigo encontraré V. Exc. minuciosos esclarecimentos no relatório da Directoria Geral a que já me referi.

Divida dos colonos.

A que já está liquidada monta a 218:157\$716 rs., tendo-se apenas cobrado a quantia de 1:010\$834. Aquella divida eleva-se a maior somma, visto que por falta do cadastro, ainda se não pôde liquidar á dos colonos de Santa Cruz, a cujo director tem-se recommendado brevidade n'esse serviço, sem o que não se pode expedir os titulos dos lotes ruraes já occupados n'aquella colonia.

Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial.

No relatório do chefe d'esta repartição, para o qual chamo o attenção de V. Exc., solicita elle a creação de um archivista e de um guarda agente que sirva junto áquella directoria, para se incumbir de diversos serviços fóra da repartição ; e finalmente para exercer cumulativamente o referido director, em certos e determinados casos, o cargo de procurador fiscal. Estas medidas dependendo de acto legislativo, só ao poder competente cabe resolver convenientemente.

Ao concluir este artigo, permitta V. Exc. que lhe recomende o chefe d'esta repartição pelo zelo e dedicação com que se presta ao serviço publico.

Secretaria do Governo.

Tendo o Dr. José Joaquim Pessanha Póvoa sido exonerado do cargo de secretario do governo d'esta provincia, que com muita illustração desempenhava, e era um valioso auxiliar com que eu contava para ajudar-me na ardua tarefa da administração, e estando ha bastante tempo doente, e impossibilitado por isso de comparecer aos trabalhos da repartição o digno official maior João da Cunha Lobo Barreto, acha-se á testa dos respectivos trabalhos o não menos digno chefe da 2.ª secção José de Miranda e Castro.

O expediente d'esta repartição é avultadissimo e superior ás forças do seu pessoal ; não obstante porém isso, está em dia, graças aos esforços dos empregados, que são todos merecedores, pelo seu proceder, da estima e consideração de V. Exc: o registo porém devô dizel-o, acha-se em algum atraso, á despeito das medidas que entendi dever tomar para pol-o em dia, chamando alguns poucos colaboradores que n'esse serviço se empregarão exclusivamente por um certo tempo, sendo por fim despedidos.

Conclusão.

Tenho, Exm.º Sr., concluído a tarefa que a lei me prescreve e V. Exc. relevará se tão conciso fui; é ainda devido á homenagem que rendo ao talento perspicaz de V. Exc. que com a maior facilidade se compenetrará das necessidades da provincia e sobre ellas proverá com sua reconhecida pericia.

Felicito de coração a V. Exc. por vir administrar a heroica provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, tão cheia de fastos gloriosos, que tantos germens de riqueza possui e que attingirá seguramente áquelle gráo de futura prosperidade a que tem inquestionavel direito.

Na luta para que fomos provocados pelo inqualificavel procedimento do ditador do Paraguay, n'essa crusada de honra em que o Imperio batalha em nome da liberdade, da civilisação e humanidade, os rio-grandenses se tem collocado em uma elevação que ninguém lhes pode disputar. Dirigir e administrar um povo tal é lisongeiro, esse povo deve por seu turno congratular-se e agradecer ao governo de S. M. o Imperador por lhe haver dado para presidente o Exm. Sr. conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, tão vantajosamente conhecido no Imperio por suas civicas virtudes.

Porto Alegre 31 de Outubro de 1866.

Antonio Augusto Pereira da Cunha.



RELATORIO

DA

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Illm.^o Exm.^o Sr.

Nomeado em 23 de Junho para interinamente dirigir a instrução pública durante o impedimento de meu robre collega, o Sr. José Maria de Andrade, é impossivel que durante um tão curto espaço de tempo eu possa ter reunido os dados necessarios que me habilitem a relatar á V. Ex. o estado em que se acha um tão importante ramo do serviço publico, com aquella exactidão e minuciosidade que o deveria fazer quem de longa data exercesse esse encargo, e menos ainda que eu possa apontar todas as medidas que devão ser tomadas para seu melhoramento ; com tudo o dever que a lei me impõe me obriga a dizer algo em relação á instrução primaria e secundaria da Provincia, esperando que V. Ex. desculpará a imperfeição de meu trabalho attenta a ponderosa razão expendida.

Estado actual da instrução publica primaria.

O mais perfunctorio exame dos mappas das aulas primarias nos mostra o incansavel afan com que os illustres legisladores provinciaes se hão dedicado a difundir a instrução entre o povo, creando aulas de ambos os sexos para as diferentes localidades da Provincia, afim de que ás classes menos favorecidas pudessem dar á sua próle ao menos a educação elemental, tão necessaria a todos.

O convencimento de que uma grande parte dos crimes que observamos em nossa sociedade não tem a mesma origem que na culta Europa, onde a falta de trabalho é o movel principal que os origina, é já uma doutrina aceita pela mór parte dos homens pensadores do Brasil, os quaes se inclinão a crêr que a ignorancia tem boa parte nos factos criminozos que se dão. E' esta a razão porque todas as parcialidades politicas tem um pensamento uniforme ácerca da necessidade da defuzão da instrucção pelo povo.

Das 140 aulas de ambos os sexos que actualmente estão funcçãoando, 80 são do sexo masculino e 60 do sexo feminino, sendo aquellas frequentadas por 3,983 alumnos, e estas por 2,310 alumnas.

Se compararmos o numero de aulas e alumnos que as frequentão com o de algumas Provincias do Imperio, verificaremos que a nossa não é do numero d'aquellas onde este importante ramo de serviço publico haja merecido menos attenção.

Prohibindo a lei do orçamento vigente o provimento das aulas vagas e que vagarem, naturalmente com o louvavel fim de esperar que a lei da reforma que se discute na Assembléa Provincial, pudesse garantir um melhor pessoal para o professorato, e não querendo a Administração publica privar essas localidades do auxilio dos cofres provinciaes para a educação d'esses nossos jovens compatriotas, tem autorisado o contracto com professores particulares legalmente habilitados os quaes são encarregados do ensino dos alumnos pobres mediante a gratificação marcada nos respectivos regulamentos. O competente mappa orientará a V. Ex. quaes são as aulas contractadas, e o numero de alumnos que as frequentão.

Por diversos actos da Presidencia da Provincia foi mandado sustar o exercicio das aulas seguintes :

2.º DISTRICTO DE SÃO JERONYMO.

Formigueiro.

Agoas mornas.

Boquete [municipio de Pelotas.]

Boqueirão (municipio do Triumpho)

Cangussú.

A causa principal que deu lugar a taes decizões parece ter sido a falta de numero sufficiente de alumnos que as frequentassem.

E' bem difficil, eu concordo, saber-se qual seja a vera razão porque uma aula é pouco frequentada ; mas me parece que, antes de mandar se sustar o exercicio de uma aula, se deveria experimentar se a falta de frequencia depende da má collocação da aula, da falta de cumprimento de seus deveres por parte do professor, da indifferença dos pais em fazer estudar seus filhos, ou do diminuto numero de habitantes na localidade, visto que só n'este caso poderia tal medida ser justa ; para as outros haverião outras medidas mais convenientes.

Faço estas reflexões porque sei que estas suppressões de aulas forão feitas sem se haver lançado mão dos meios necessarios para se conhecerem as causas reaes que occasionavão a falta de frequencia dos alumnos, e mesmo tenho certeza de que houve injustiça na suppressão de algumas.

Em nossa Provincia se ha adoptado o systema de dividir o ensino primario em dous grãos.

As aulas do 1.º gráo são aquellas em que se dá o ensino primario elemen-

tar, e ás do 2.º gráo o ensino primario a que os francezes denominão *superior*.

As aulas dos districtos e villas são todas do 1.º gráo, e só as das cidades são do 2.º gráo. Me parece que haveria mais conveniencia em que ás villas se estendesse o beneficio das aulas de 2.º gráo, visto que muitos jovens podem ahí existir que careção de mais cultura do espirito, e que por falta de meios e outras circunstancias se veção impossibilitados de o fazerem, e ninguem pode pôr em duvida a vantagem e mesmo necessidade de tal medida, na séde de um municipio e termo, onde a carencia de pessoas que tenham instrução é bem sensivel. Por esta rapida exposiçáo V. Ex. conhecerá que a Provincia está dotada com um numero regular de aulas publicas, que poucas são as que se acháo vagas, e que a divizáo do ensino é aquella que ha sido adoptada pela mór parte dos Estados.

Verificará tambem que o beneficio que nosso liberrimo pacto fundamental garantio ao povo de dar-lhe a instrução primaria gratuita não ha sido n'esta Provincia amesquinhada.

Resta porém examinar se os resultados compensáo os sacrificios; resta prescrutar, no caso contrario, quaes são as cauzas que se oppõem a que não se colhão os resultados que se deverião esperar, e apontar os meios mais convenientes para remover essas cauzas.

A mais simples inspecção feita em qualquer aula publica, até nas de importantes cidades, faz patente o estado de atrazo em que se acháo alumnos que estudáo por tres e quatro annos os primeiros elementos do ensino primario, são raras as excepções de alguns que estudáo grammatica nacional, e analysáo alguns periodos.

Na mór parte das aulas se vê a confuzáo substituindo um methodo regular e uniforme.

Vê-se a calligraphia ensinada sem se seguirem os preceitos calligraphicos, nem ao menos a theoria e practica da formação das linhas, e isto apezar de se lhes fornecerem compendios resumidos onde com claresa e precisáo são explicados taes preceitos.

Observa-se no ensino da leitura igual confuzáo; é sempre o methodo do passado seculo pelo que respeita á transmissáo dos primeiros elementos; raros são os professores que abandonárão a rotina, e ensináo pelos modernos syllabarios, e mais raros ainda aquelles que tem o trabalho de corrigirem os defeitos da pronunciação dos meninos.

Pelo que respeita ao ensino da arithmetica limitáo-se a fazer decorar uns folhetos onde apenas existem imperfeitas difinições, sem nexo nem relação, e a ensinarem materialmente ao menino a resolver um problema, deixando-o muitas vezes na sua classe horas inteiras occupado em cogitar os meios de tal resolução, tendo por explicador um seu collega, o decuriáo que não tem interesse algum em que o outro aprenda.

Não é menor, e quiçá seja maior a incuria no ensino da doutrina christã; apenas os meninos decoráo o cathecismo, e dão lição nos sabbados. A isto se resumem os conhecimentos que elles libão na aula sobre nossa religião.

Vê-se por tanto que os resultados não compensáo os sacrificios que se fazem, e se reconhece immediatamente que a cauza primordial do atrazo em que se acha a instrução de nossos jovens compatriotas é em grande parte devida a achar-se o encargó importantissimo de educador da mocidade entregue a pessoas que não tem aptidões para exercel-o, a importante missáo de que se acháo en-

carregados, e que, ainda que o quizessem, não podião exercel-a porque lhes faltão os indispensaveis requesitos; os precizos conhecimentos pedagogicos.

A isto acresce, força é confessal o, a indiferença dos pais pela educação de seus filhos; indiferença tal que se offendem quando os professores lhes fazem queixa ou do máu procedimento, ou da falta de applicação dos meninos; incurria tal que nem querem saber se elles são ou não assiduos. V. Ex. sabe que é sempre um mal quando a educação domestica, não auxilia o pobre professor em sua ardua tarefa; e que tal indiferença por parte dos pais não é por certo mui propria para animar o educador escolar n'essa vida de sacrificios, como é a do magisterio publico.

Bastarião estas duas rasões capitaes para explicarem o pouco resultado dos exforços que se hão feito em prol da educação de nossa mocidade; e quem as conhece bem não se admira de vêr que escassos são os termos de exames que aparecem n'esta Inspectoria enviados por alguns mui poucos professores que fazem excepção a regra geral.

Contribue tambem, Exm. Sr., mui poderosamente para que estes males augmentem a defeituozza fiscalisação que o poder administrativo exerce sobre as aulas.

A inspecção está incumbida ao Conselho Director da Instrucção publica; ao Inspector Geral e a seus Delegados.

O Conselho Director alè m de outras mui importantes attribuições tem a de poder nomear um de seus membros para inspecionar as aulas publicas e particulares, mas logo que o pretenda fazer fóra da comarca carece da necessaria licença da Presidencia da Provincia. Não podendo esta corporação reunir-se, sem prévia convocação do Inspector Geral, sua acção fica em parte dependente da vontade d'este Chefe, e não pode ser tão efficaz, como se houvessem sessões ordinarias marcadas em lei.

Além d'isso o membro nomeado deve fazer á sua custa todas as despezas da viagem; não ha verba alguma no orçamento que marque ajuda de custo para taes cazos,

Perante estas difficuldades raros são aquelles que se queirão prestar a tão ardua commissão, e o serviço não pode por isso ser convenientemente feito.

Tenho eu por diversas vezes sido encarregado d'essa commissão dentro da comarca, e sobre tudo no municipio de São Leopoldo, e tenho consciencia de haver cumprido com o meu dever, e feito algum serviço em beneficio da instrucção; isto porém não basta; era necessario que se habilitasse o Conselho com os meios de poder exercer essa inspecção, sem tropeços, para que ella pudesse ser proficua.

O Inspector Geral, encarregado de transmittir as decizões da Presidencia a todos seus subordinados, de informar sobre as multiplas occurrencias que se dão no complicado serviço a seu cargo, não pode afastar-se da capital, senão durante um mui curto espaço de tempo, e por isso não lhe é possivel exercer uma directa inspecção sobre os professores; elle apenas se guia pelas informações de seus Delegados.

Esses cidadãos que com verdadeira abnegação e patriotismo se hão incumbido de auxiliarem gratuitamente a administração n'essa ardua tarefa, não a podcm convenientemente desempenhar, apesar de seus bons desejos, porque a aria superficial que abrangem os lugares onde se achão as aulas sujeitas á sua fiscalisação é em extremo extensa; como já por mais de uma vez tenho ponderado a V. Ex., e mesmo porque a alguns faltão os indispensaveis conhecimentos,

para poderem apreciar, se os professores desempenhão cabalmente seus deveres.

V. Ex. sabe que uma das essenciaes condições, para que a inspecção seja vantajosa é a da facilidade com que ella possa ser feita, e se possivel fór que o seja repetidas vezes e inesperadamente, sabe tambem quão grande seria seu resultado, se o professor conhecesse que seu inspector pode avaliar os defeitos e lacunas que por ventura existão por sua parte no cumprimento de suas obrigações.

Tendo demonstrado quaes são, no meo entender, as principaes causas que se oppõem ao progresso da instrucção primaria na Provincia, apezar das numerosas aulas creadas para ambos os sexos, é de meu dever apontar as medidas que eu julgo indispensaveis para que esses males sejam remediados.

Os pontos cardeaes sobre que se deve bazear toda a reforma são, Exm. Sr. os seguintes :

- 1.º A educação do professor ;
- 2.º Uma conveniente fiscalisação.

A EDUCAÇÃO DO PROFESSOR.

Sem aceitar como um principio axiomatico a proposição emittida por um grande estadista de que *o a b c* dos mestres governa o mundo, porque tal principio iria de encontro aos principios philosophicos hoje aceitos por todos com tudo, Exm.º Sr. sou d'aquelles que pensão que a educação elemental que recebemos na puericia e adolescencia tem uma grande influencia nos nossos futuros destinos. D'aqui resulta a necessidade de procurarmos ter educadores da mocidade que comprehendão bem a nobre e elevada missão de que se achão encarregados ; educadores que não considerem a instrucção como uma simples industria, mas sim como um sacerdocio ; professores que, além dos indispensaveis conhecimentos nas materias que vão ensinar, est-jão tambem no cazo de poder com proveito transmittil-as e que sejam modelos de moralidade.

Não basta ; Exm. Sr. que um individuo seja litterato, que tenha profundos conhecimentos em diversas sciencias para que possa ser professor, é necessario, é mesmo indispensavel que saiba transmittir o que elle sabe, e isto não é tão facil, como muitos julgão ; isto não se adquire senão depois de haver estudado a importante sciencia pedagogica. O estado florecente da instrucção primaria na Prussia, Saxonia, Hollanda e Belgica, é o resultado do estabelecimento de escolas normaes para a educação dos professores, e a cult'a França e previdente Inglaterra em suas ultimas reformas hão procurado imital-as sobre este importante ramo de serviço publico.

No Brasil nós vemos que na mór parte das provincias se vão estabelecendo essas escolas, e que em algumas já hão dado vantajozos fructos : seria imperdoavel que nada fizessemos em esta onde tantos sacrificios pecuniarios se estão fazendo com a educação de nossa talentosa mocidade ; sacrificios que não dão aquelles resultados que devemos desejar porque em grande parte os professores não tem as necessarias aptidões. Tendo sido sempre esta a minha opinião, apresentei na ultima sessão da Assembléa Legislativa Provincial um projecto creando uma aula normal primaria, annexa ao Lycéo D. Affonso, e esse projecto já se acha em 3.ª discussão. Vi com verdadeira satisfação que essa criação era apoiada por innumerados Deputados, alguns dos quaes honrarão o referido projecto com sua assignatura. Não tenho a pretenção de julgar que elle seja perfeito, porque

sou o primeiro a reconhecer a deficiencia de minhas luzes, mas me parece que sua adopção trará proficuos resultados. O professor assim educado conhecerá os grandes recursos que pode tirar da pedagogia theorica em relação aos estudos a que de preferencia deve dedicar um ou outro alumno; saberá dirigir a intelligencia dos seus discipulos, intelligencia ainda em embrião, e que carece de um habil director para não desvairar-se; na pedagogia practica, ou methodologia propriamente dita encontrará todos os meics que o devem conduzir a este ultimo fim, por caminho seguro e rapido. Essas interminaveis questões sobre a preferencia de um methodo, já não serão para elle estranhas e incomprehensíveis, pois que saberá escolher qual o mais proficuo em sua applicação para os meninos que ensina.

Se me limitei Exm.^o Sr. sómente á proposta de uma aula normal primaria para professores, e não propuz outra para professoras, não é por certo por que eu ligue menos importancia á educação do sexo feminino; pelo contrario; sei quanta influencia tem sobre os futuros destinos da sociedade a mãe de familia, e quanto importa a educação da mulher. Só a deficiencia de meios pecuniarios da Provincia, para supportar grandes despezas, me obrigarão a addiar essa proposta que eu julgo de maior alcance e importancia.

Confio na illustração e patriotismo de V. Ex.^a e espero que se dignará apoiar perante os illustrados legisladores provinciaes a proposta da criação da aula normal, prestando assim um relevante serviço á Provincia, — o de contribuir para que ella tenha um Professorato digno da elevada missão de que a sociedade o incumbe.

FISCALISAÇÃO DAS AULAS.

Se em todos os ramos de serviço a boa inspecção influe em grande parte para seo progresso; na instrucção publica ella é ainda mais indispensavel attenta a grande importancia que nos deve merecer a educação do póvo. Ha necessidade absoluta de que a direcção que se lhe der seja vigorosa e illustrada para que o impulso dado produza resultado satisfactorios. A Hollanda deve sobre tudo ás suas sabias disposições sobre a inspecção das aulas o estado florecente em que se acha a sua instrucção publica; sua lei de 1806 que regulou por muitos annos tão importante materia, e que apenas tem sido alterada em alguns pontos, em que a experiencia demonstrou haverem lacunas, servio de modelo ás reformas que sobre tal assumpto se fizeram na Prussia e Saxonia. Foi tal a importancia que os Hollandezes com justa razão ligarão á inspecção da instrucção que a considerarão como ponto fundamental, de preferencia mesmo ás aulas normaes que só posteriormente crearão.

Em todas as nações; Exm.^o Sr. tal assumpto ha sempre merecido a mais seria attenção, e nós vemos quão prolixos são os regulamentos da instrucção publica da França e Inglaterra sobre este ponto.

Tambem no Brasil já se ha começado a sentir a conveniencia de tractar-se da inspecção das aulas com todo o cuidado, e os regulamentos da instrucção publica da Bahia e Pernambuco nos mostram que serios estudos principião a ser feitos sobre os meios de organizar um systema de fiscalisação que obste qualquer abuzo, porque para todos é hoje uma verdade inquestionavel que nas autoridades prepostas ás escolas está a móla da educação do póvo.

Já tive occasião de dizer a V. Ex.^a que encontro na organização da inspecção de nossas escolas muitos defeitos; consinta V. Ex.^a que eu indique os

meios que julgo mais proprios para que tal serviço se faça com mais proficuidade. Além da reforma indispensavel nas attribuições do Conselho Director da Instrução Publica, dando-se-lhe os elementos, para que possa por meio de algum de seus membros fazer inspecionar em épocas indeterminadas as aulas da Provincia; deve ella dividir-se em districtos literarios, nas comarcas, creando-se commissões inspectoras compostas do juiz de direito, presidente da camara, e de algum cidadão que tenha as necessarias habilitações. Em cada municipio deverá haver um inspector municipal que poderá ser o juiz municipal do termo; em cada freguezia um delegado d'este, que poderia ser o parochio, e em cada districto um delegado subordinado a este ultimo; que deveria ser o juiz de paz.

Este seria o meio mais proprio para que a aula tivesse ao pé da porta seu fiscal.

A lei pode definir as attribuições de cada uma d'estas divisões de forma tal que todos se coadjuvem sem inconvenientes; marcar as épocas das inspecções dos membros dos districtos literarios, e dos inspectores municipaes, e dar mesmo aos primeiros a attribuição de promover reuniões pedagogicas com o fim de se discutirem os melhoramentos de que careçam as aulas de suas comarcas, dar-lhes algumas attribuições sobre a parte penal das transgressões regulamentares por parte dos Professores, e finalmente determinar que enviem á inspectoría geral um relatorio annualmente demonstrando o estado da instrução nos lugares de suas jurisdicções. Se porém tal organização parecer mui complicada devemos ao menos seguir a da Provincia de Pernambuco, em quanto não se possa estabelecer esta que proponho.

A reforma que eu indico; Exm.^o Sr. não tem somente a vantagem de tornar a inspecção uma realidade; ella é tambem util, porque se incumbem della pessoas de reconhecida illustração, como devem ser os magistrados, e que, consciuos da importancia dos encargos que são chamados a exercer, dão segura garantia de seu bom desempenho, e V. Ex.^a sabe a benefica influencia que pode exercer em relação ao professor publico uma inspecção de sua escola feita por inspectores d'essa ordem e categoria: o caracter que representam os delegados de freguezia e de districto é tambem proprio a infundir consideração e respeito, e bem assim o dos outros dois membros da commissão inspectora dos districtos literarios.

Me parece; Exm.^o Sr. que sendo attendidos esses dois pontos fundamentais, — o da educação do professor, em uma aula normal, e o da reforma da fiscalisação das aulas, muito se terá feito em beneficio da geraçáo do porvir. Estes melhoramentos produzirão necessariamente outros que lhe são inherentes; produzirão mesmo estimulo entre os pais de familias, fazendo desaparecer a indifferença que hoje se nota em alguns pela educação de seus filhos, indifferença que em parte pode tambem ser attribuida á pouca confiança que lhes merece o systema de ensino até hoje adoptado.

V. Ex.^a sabe que a persuasáo tem mais força, e dá mais proficuos resultados nesse ponto, do que as leis compressivas do ensino obrigatorio, que eu não me aventurarei jamais a aconsellar, por ser absolutamente contraria aos principios politicos que professo, e mesmo por me parecer que offende os saos principios de nosso regimen representativo.

Com professores habilitados sujeitos a uma fiscalisação prolixa, e com o estabelecimento de escolas em todas as localidades onde se possa reunir o numero de vinte alumnos, julgo que se terá feito quanto é possivel para a educação intellectual de nossos jovens concidadãos. Em quanto não se proceder por esta for-

ma nada se conseguirá, produzindo apenas as reformas regulamentares, que com tanta profusão se succedem umas ás outras, um cahos, um conjunto de disposições contradictorias e inexequíveis como são os dos ultimos regulamentos.

ENSINO PUBLICO SECUNDARIO.

O ensino publico secundario é dado na Provincia em um Lycêo, estabelecido n'esta capital, e em uma aula do idioma francez que funciona na cidade do Rio Grande.

LYCÊO D. AEFONSO.

Este estabelecimento literario que principiou a funcionar em 1851, e que durante os tres lustros de sua existencia já tem tido tres regulamentos; o da sua instituição; o de 1.º de Junho de 1857, e o de 29 de Janeiro de 1859; tem passado; Exm.º Sr. por vicissitudes taes que seria longa e enfadonha a tarefa de enuncial-as, e talvez inconveniente analysal-as, bastando mencionar a V. Ex.ª que quasi exclusivamente se ha limitado o trabalho da assembléa legislativa provincial, em relação a este importe estabelecimento, a supprimir aulas, e até a anniquilal-o completamente, porque entenderão alguns que não dava os resultados que se devião esperar; no entender dessas pessoas quiçá mal prevenidas. Si se tivessem dado ao trabalho de examinar os mappas dos alumnos approvados, se tivessem mesmo ido assitir a esses exames necessariamente havião de modificar suas crenças, e procurarião então alguns as causas porque este Lycêo não ha prosperado. E' provavel que mndassem de opinião, e se compenstrassem que não é destruindo que se reforma. Virião que os defeitos existentes estão na propria organização do Lycêo, e na falta de garantias dos estudantes, que depois de haverem estudiado todos os preparatorios durante seis annos, as approvações que obtem de nada lhes servem nas academias, e que o certificado obtido não lhes dá a menor garantia.

Reconhecerião tambem que o internato dos collegios particulares chamando á si a juventude que vem da campanha para se dedicar aos estudos nesta capital, faz ao Lycêo uma concurrencia tal que tende necessariamente a diminuir-lhe o numero de alumnos.

A exiguidade dos vencimentos dos professores os obriga a dedicarem-se a ensinar nesses mesmos collegios particulares, e esta occurrencia junta á antecedente augmenta ainda a razão de preferencia que muitos pais dão a estes estabelecimentos.

A' vista do exposto se reconhece que as reformas de que carece o Lycêo não são a mutilação e anniquilamento, e que este estabelecimento pode tornar-se mui aproveitavel, logo que se removão os inconvenientes que acabo de apontar, logo que na sua reforma se procure dar garantias ao estudante que tenha o curso completo, abrindo-lhe uma carreira proveitosa, para si e para a sociedade, e collocando o professor em posição tal que não necessite ensinar nos collegios particulares para obter os meios de uma decente subsistencia.

Se a criação proposta da aula normal annexa ao Lycêo não preenche todas estas condições; ninguem poderá negar que é um passo dado a esse duplo fim.

Verá V. Ex.ª pelo mappa respectivo o numero de alumnos que frequentão actualmente as sete aulas que funcionão em este estabelecimento, e apre-

ciando devidamente as razões expostas conhecerá que não é tão diminuto como se deveria esperar do estado de desmantelamento a que se acha reduzido.

Em quanto á aula de francez da cidade do Rio Grande, funciona regularmente com um numero sufficiente de alumnos.

BIBLIOTECA ANNEXA AO LYCÊO,

Desde 1859 que, por iniciativa minha no Conselho Director da Instrucção publica, se reclama a formação de uma biblioteca composta de obras proprias para os estudantes poderem consultar sobre os differentes ramos de conhecimentos que se ensinão no mesmo estabelecimento. Já a Assembléa Provincial decretou em uma de suas sessões a quantia de dous contos de réis, para dar-se principio a tão util creação, mas essa quantia nunca foi entregue, por causas que ignoro.

Ultimamente se reunirão os Professores do Lycêo e resolverão dar algumas obras que se achão no archivo desta repartição, esperando que tal iniciativa despertaria do poder competente o desejo de auxiliá-los.

Julgo portanto de meo dever pedir a V. Ex.^a que se digne solicitar a criação dessa biblioteca, cuja utilidade é incontestavel.

ENSINO PARTICULAR.

N'esta Inspectoria ha apenas mappas de 96 estabelecimentos de ensino particular, entrando nesse numero alguns collegios. Ha porém um numero muito maior, que não é possível precisar; contudo o Conselho se esmera em fazer desaparecer a especulação; obrigando os individuos que se dedicão ao ensino a se habilitarem legalmente.

Pelos referidos mappas se verifica que o numero de meninos que frequentão essas aulas é de 2:477, e o de meninas é de 1:306.

De ses 96 estabelecimentos literarios, 42 se achão estabelecidos no importante municipio de São Leopoldo, sendo frequentados por 1:460 creanças de ambos os sexos.

Sendo os habitantes desse municipio descendentes de colonos de origem germanica, e sabendo o Conselho que a instrucção que ahi se dava a nossos jovens compatriotas era em o idioma allemão, ha procurado, obviar esse inconveniente contractando o ensino dos menores pobres dessas colonias com professores particulares habilitados, e obrigando-os a que ensinem o idioma nacional. Com semelhante medida e com a creação de algumas aulas publicas n'aquelles centros populares, se poderá obstar a que para o futuro podessemos observar a anomalia de vermos os filhos de uma mesma patria não se comprehenderem.

Na Assembléa Provincial já existem em discussão alguns projectos creando aulas de ambos os sexos para o referido municipio, e provavelmente outros serão apresentados.

Termino rogando a V. Ex.ª que se digne desculpar as imperfeições e lacunas que deve necessariamente encontrar neste meo imperfeito trabalho, imperfeições que supprirá sua reconhecida illustração.

Deos Guarde á V. Ex.ª Inspectoria Geral da Instrucção Publica em Porto Alegre 6 de Agosto de 1866.

Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha, Vice-Presidente da Provincia.

Francisco de Paula Soares.

Inspector Geral, interino.



**Quadro das escolas publicas de Instrucção primaria com declaração dos alumnos que as frequen-
tarão e indicando as cadeiras vagas e providas.**

N.º DA ESCOLA.	AULAS DO SEXO MASCULINO.	ALUMNOS.		ESTADO DAS CADEIRAS.	DATAS DAS LEIS PORQUE FORÃO CREADAS.
		1863	1864		
1	Capital 1.ª cadeira do 1.º districto.	65	72	Provida.	Lei provincial n. 14 de 1837.
2	" 2.ª " do 1.º " "	242	160	"	Idem idem.
3	" 1.ª " do 2.º " "	114	244	"	Resolução de 14 de Janeiro de 1820.
4	" 2.ª " do 2.º " "	53	83	"	Lei provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
5	Rio Grande 1.ª cadeira	83	50	"	Resolução de 14 de Janeiro de 1820.
6	" 2.ª " "	95	90	"	Lei provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
7	Pelotas 1.ª cadeira.	83	88	"	Resolução de 14 de Janeiro de 1820.
8	" 2.ª " "	90	112	"	Lei provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
9	" 3.ª " "	80	139	"	Idem n. 345 de 9 de Fevereiro de 1857.
10	Rio Pardo 1.ª cadeira.	30	81	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
11	" 2.ª " "	50	28	"	Idem idem.
12	Jaguarião 1.ª cadeira	103	52	"	Idem idem.
13	" 2.ª " "	44	173	"	Idem n. 345 de 9 de Fevereiro de 1857.
14	Alegrete		43	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
15	Cychoeira	164	162	Vaga.	Lei geral de 15 de Outubro de 1827.
16	Bagé	39	36	Provida.	Lei provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
17	S. Gabriel	49	42	"	Idem idem.
18	Triunpho.	94	71	"	Resolução de 14 de Janeiro de 1820.
19	Taquary.	102	81	"	Lei geral de 25 de Outubro de 1831.
20	S. Leopoldo.	30	35	"	Lei provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
21	Santo Antonio.	35	26	"	Resolução de 14 de Janeiro de 1820.
22	Conceição do Arroio.	44	43	"	Lei provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
23	S. José do Norte.	27	20	"	Lei geral de 25 de Outubro de 1831.
24	Piratany.	33	45	"	Lei provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
25	Cangussú.	50	53	"	Lei provincial n. 135 de 7 de Agosto de 1848.
26	Encruzilhada.	61	64	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
27	Caçapava.	65	78	"	Lei geral de 25 de Outubro de 1831.
28	Sant'Anna do Livramento.		75	"	Lei provincial n. 93 de 25 de Novembro de 1847.
29	Uruguayana.			Vaga.	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
30	S. Borja.			"	Idem idem.
31	Itaqui.			"	Idem idem.
32	Cruz Alta.		42	Provida.	Idem idem.
33	Passo Fundo.	44	21	"	Idem n. 127 de 22 de Março de 1848.
34	S. Maria da Bocca do Monte	39	52	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
35	S. Jeronimo.	50	35	"	Idem idem.
36	Belem.	12	13	"	Idem idem.
37	Viamão.	49	51	"	Lei geral de 15 de Outubro de 1827.
38	Aldéa de Nossa Senhora dos Anjos.	54	50	"	Lei provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
39	Dores de Camaquã.	33	26	"	Idem idem.
40	S. João Baptista de Camaquã.			Vaga.	Idem n. 347 de 10 de Fevereiro de 1857.
41	Santo Amaro.	21	23	Provida.	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
42	Sant'Anna do Rio dos Sinos.	27	23	"	Idem idem.
43	S. José do Hortencio.	47	59	"	Idem n. 227 de 28 de Novembro de 1851.
44	S. Domingos das Torres.	42	31	"	Lei provincial n. 318 de 9 de Novembro de 1855.
45	S. Francisco de Paula de Cima da Serra.	25	21	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
46	Lagoa Vermelha.	39	37	"	Idem n. 347 de 10 de Fevereiro de 1857.
47	Vaccaria.	16	45	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
48	Povo N.vo.	46	38	"	Idem idem.
49	Tahim.		22	"	Idem idem.
50	Mostardas.	20	17	"	Idem idem.
51	Estreito	29	35	"	Idem idem.
52	Boquete.			Vaga.	Idem n. 127 de 22 de Março de 1848.
53	D. Pedrito.	79	92	Provida.	Idem n. 356 de 17 de Fevereiro de 1857.
54	Boqueirão (Pelotas).			Vaga.	Idem n. 237 de 18 de Novembro de 1852.
55	Santa Victoria do Palmar.	44	45	"	Idem n. 559 de 11 de Abril de 1864.
56	Serrito de Cangussú.			Provida.	Idem n. 345 de 9 de Fevereiro de 1857.
57	Caemlinhas.	31	48	"	Idem idem.
58	Arroio Grande.			Vaga.	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
59	Ierval.	25	21	Provida.	Idem n. 153 de 7 de Agosto de 1848.
60	S. José do Patrocínio.	25	25	Vaga.	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
61	Sant'Anna da Boa-Vista.	30	24	Provida.	Idem de 17 de Novembro de 1853.
62	S. Sepé.	26	27	"	Idem n. 251 de 25 de Novembro de 1852.
63	Lavras.	25	37	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
64	S. Martinho.	21	25	"	Idem n. 281 de 3 de Dezembro de 1853.
65	Soledade.		58	Vaga.	Idem n. 293 de 14 de Novembro de 1854.
66	Santo Angelo.			"	Idem idem.
67	Palmeira.		23	Provida.	Idem idem.
68	Santo Antonio da Boa Vista.	18	29	"	Idem n. 275 de 17 de Novembro de 1853.
69	S. Miguel.	55	44	"	Idem de 10 de Fevereiro de 1857.
70	Passo d'Areia (suburbios da capital).	30	25	"	Idem n. 356 de 17 de Fevereiro de 1857.
71	Pedra Branca.	59	27	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
72	Santa Christina do Pinhal.	63	48	"	Idem n. 303 de 1854.
73	Barra.	25	16	"	Idem n. 237 de 18 de Novembro de 1852.
74	Segundo districto de S. Jeronymo.	16	19	"	Idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
75	" do Triunpho.	19	33	"	Idem idem.
76	Boqueirão (districto de S. Jeronymo).	17	17	Vaga.	Idem n. 296 de 14 de Novembro de 1854.
77	Serro do Roque.	16	14	Provida.	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
78	Margem esquerda de Taquary.	56	50	"	Idem n. 360 de 17 de Fevereiro de 1857.
79	Serra de Taquary.	31	30	"	Idem idem.
80	Faxinas do Fregundes.	34	29	"	Idem idem.
81	Capella de Piedade.	19	29	"	Idem n. 227 de 28 de Novembro de 1851.
82	Sapucaia.	36	35	"	Idem n. 247 de 23 de Novembro de 1852.
83	Costa de Sapucaia.	40	50	"	Idem n. 360 de 17 de Fevereiro de 1857.
84	Miraguaya.	29	32	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
85	Maquiné.	20	21	"	Idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
86	S. Pedro de Alcantara.	28	24	"	Idem idem.
87	Centro da Colonia de S. Pedro.	19		Vaga.	Idem n. 356 de 17 de Fevereiro de 1857.
88	Santa Cruz.	25	32	Provida.	Idem n. 303 de 24 de Novembro de 1854.
89	Aldéa de S. Nicolau.		22	"	Idem n. 505 de 17 de Outubro de 1862.
90	Districto do Coito.	35	34	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
91	Capivary.	22	21	"	Idem n. 303 de 24 de Novembro de 1854.
92	Cruz Alta do Rio Pardo.	28	26	"	Idem idem.
93	Rincão d'El-Rei.	36		Vaga.	Idem de 10 de Fevereiro de 1857.
94	Capella de S. Pedro.	22	40	Provida.	Idem n. 227 de 28 de Novembro de 1851.
95	Formigueiro (3.º districto da Cachoeira.)			Vaga.	Idem de 10 de Fevereiro de 1857.
96	Agua Morna.			"	Idem n. 356 de 17 de Fevereiro de 1857.
97	Capella do Patrocínio.			"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
98	Coverá.			"	Idem n. 267 de 7 de Dezembro de 1852.
99	Lomba Grande.	58	60	Provida.	Acto de presdencia n. 77 de 28 de Outubro de 1839.
100	Porto do Guimaraes		31	"	Lei provincial n. 560 de 11 de Abril de 1864.
	Somma.	3,836	3,983		

Secretaria da Inspeção Geral da Instrucção Publica em Porto Alegre 6 de Agosto de 1866.

O Secretario,
Joaquim Manoel de Azevedo Junior.

Quadro das escolas publicas de Instructão primaria com declaracão das alumnas que as frequentarão e indicando as cadeiras vagas e providas.

NUMERO DAS ESCOLAS.	AULAS DO SEXO MASCULINO.	ALUMNOS.		ESTADO DAS CADEIRAS.	DATAS DAS LEIS PORQUE FORÃO CREADAS.
		1863	1864		
1	2 ^o Capital 1. ^a cadeira do 1. ^o districto.	38	47	Provida.	Lei provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2	» 2. ^a » » do 1. ^o »	135	166	»	Idem idem
3	» 1. ^a » do 2. ^o »	55	51	»	Idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
4	» 2. ^a » » »	52	51	»	Idem idem.
5	» 3. ^a » » »	45	48	»	Idem n. 347 de 10 de Fevereiro de 1857.
6	Asylo de Santa Leopoldina.	28	28	»	Regulamento de 3 de Setembro de 1857.
7	Rio Grande 1. ^a cadeira	100	88	»	Lei geral de 25 de Outubro de 1831.
8	» 2. ^a » » »	84	99	»	Lei provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
9	Pelotas 1. ^a cadeira.	91	90	»	Lei geral de 25 de Outubro de 1831.
10	» 2. ^a » » »	46	51	»	Lei provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
11	Rio Pardo 1. ^a cadeira.	48	47	»	Idem idem.
12	» 2. ^a » » »	42	44	»	Idem idem.
13	Jaguarão 1. ^a cadeira	72	60	»	Idem idem.
14	» 2. ^a » » »	52	49	»	Idem idem.
15	Alegrete	39	50	»	Idem idem.
16	Cachoeira	37	53	»	Idem idem.
17	Bagé	64	87	»	Idem idem.
18	S. Gabriel	40	53	»	Lei n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
19	Triunpho.	22	24	»	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
20	Taquary 1. ^a cadeira	64	55	»	Idem idem.
21	» 2. ^a » » »	22	46	»	Idem n. 527 de 18 de Novembro de 1862.
22	S. Leopoldo.	72	65	»	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
23	Santo Antonio.	32	30	»	Idem idem.
24	Conceição do Arroio.	28	32	»	Idem n. 295 de 14 de Novembro de 1854.
25	S. José do Norte.	38	37	»	Lei geral de 25 de Outubro de 1831.
26	Piratiny.	27	20	»	Lei provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
27	Emerizilhada.	27	29	»	Idem idem.
28	Cangussú.	38	43	»	Idem de 9 de Fevereiro de 1857.
29	Caçapava.	30	22	»	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
30	Sant'Anna do Livramento.	66	62	»	Idem n. 416 de 29 de Novembro de 1853.
31	Uruguayana.	76	76	»	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
32	S. Borja.	30	29	»	Idem idem.
33	Itequi.			Vaga.	Idem idem.
34	Cruz Alta.	16	33	Provida.	Idem idem.
35	Passo Fundo.			Vaga.	Idem n. 293 de 14 de Novembro de 1854.
36	St. Maria da Bocca do Monte	38	41	Provida.	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
37	S. Jeronimo.	43	36	»	Idem n. 79 de 9 de Novembro de 1847.
38	Belem.	12	12	»	Idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
39	Viamão.	12	21	»	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
40	Aldéa de Nossa Senhora dos Anjos.	27	30	»	Idem idem.
41	Dores de Camaquã.	20	19	»	Idem n. 347 de 10 de Fevereiro de 1857.
42	S. João Baptista de Camaquã.	33	25	»	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
43	Santo Amaro.	48	46	»	Idem n. 79 de 9 de Novembro de 1847.
44	Sant'Anna do Rio dos Sinos.	21	20	»	Idem n. 295 de 14 de Novembro de 1854.
45	S. Domingos das Torres.	19	25	»	»
46	Lagôa Vermelha.	26	21	»	Idem n. 347 de 10 de Fevereiro de 1857.
47	Vaccaria.	22	20	»	»
48	Mostardas.	21	21	»	Idem n. 169 de 19 de Junho de 1849.
49	Herval.	19	14	»	Idem n. 155 de 7 de Agosto de 1848.
50	Sant'Anna da Boa-Vista.			Vaga.	Idem n. 269 de 7 de Novembro de 1853.
51	S. Sepé.	23	17	Provida.	»
52	Lavras.	44	17	»	Idem n. 269 de 7 de Novembro de 1853.
53	Santa Victoria do Palmar.	35	34	»	Idem n. 559 de 11 de Abril de 1864.
54	S. Martinho.	19	22	»	Idem n. 418 de 4 de Janeiro de 1860.
55	S. Miguel.	21	38	»	Idem n. 347 de 10 de Fevereiro de 1857.
56	Santa Christina do Pinhal.	45	45	»	Idem n. 356 de 17 de Fevereiro de 1857.
57	Segundo districto de S. Jeronymo.			Vaga.	Idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
58	Margem esquerda de Taquary.	16	18	Provida.	Idem n. 347 de 10 de Fevereiro de 1857.
59	Sapuçaia.	22	16	»	Idem n. 356 de 17 de Fevereiro de 1857.
60	Capella de Piedade.	26	32	»	Idem n. 240 de 18 de Novembro de 1852.
61	D. Pedrito.			Vaga.	Idem n. 505 de 17 de Outubro de 1862.
62	S. José do Patrocínio.		16	Provida.	Idem n. 513 de 11 de Novembro de 1862.
63	Santa Cruz.			Vaga.	Idem idem.
64	Miraguaya.			»	Idem n. 514 de 11 de Novembro de 1862.
65	Palmeira.			»	Idem n. 519 de 13 de Novembro de 1862.
66	Santo Angelo.			»	Idem idem.
67	Santo Antonio da Boa Vista.		12	Provida.	Idem n. 525 de 18 de Novembro de 1862.
68	Porto do Guimaraes.		17	»	Idem n. 560 de 11 de Abril de 1864.
	Somma.	2,178	2,310		

Secretaria da Inspeccão Geral da Instructão Publica em Porto Alegre 6 de Agosto de 1866.

O Secretario,

Joaquim Manoel de Azêvedo Junior.

Quadro dos Collegios e Aulas particulares de ambos os sexos da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

LOCALIDADES.	NOMES DOS PROFESSORES.	MATERIAS DO ENSINO.	ALUM. MASCULINO.	ALUM. FEMININO.	TOTAL.	CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS.
1 Porto Alegre.	Fernando Ferreira Gomes.	Primario e secundario	170		170	Collegio.
2 »	José da Natividade Napolea Massas.	»	57		57	»
3 »	Carlos Hoeller.	»	15		15	»
4 »	Clemens Valau.	Primario	87		87	Aula.
5 »	Jose das Doas Sequiera Rovisco.	Idem e secundario	46		46	Collegio.
6 »	Ambrecht.	Primario	54		54	Aula.
7 »	Modesto Carvalho da Silva Rosa.	Idem e secundario	70		70	Collegio.
8 »	Rita Candida de Menezes Souto Major.	»		20	20	»
9 »	Emilia Gonçalves de Mesquita Ferrugem.	»		65	65	»
10 »	Laurinda Leopoldina da Figueiredo Lobo.	»		113	113	»
11 »	Maria Bibiana de Brito.	»		16	16	Aula.
12 »	Geralda Candida Nunes.	»		28	28	»
13 »	Josquina da Natividade Costa.	»		73	73	»
14 »	Antonio Correia de Oliveira.	»	20		20	»
15 »	João Estacio Borges do Nascimento.	»	17		17	»
16 Rio Grande.	José Vicente Thibaut.	Idem e secundario.	130		130	Collegio.
17 »	Paulina Thibaut.	»		32	32	»
18 »	Eduardo Grauent.	Idem e secundario	130		130	»
19 »	Helena Adelaide de Oliveira.	»		54	54	»
20 Pelotas.	Antonio José Rodrigues Pereira.	Idem e secundario	129		129	»
21 »	José de Seixas.	»				»
22 »	Antonio da Vasconcelles Vieira Diniz.	»	101		101	»
23 »	Florinda Luiza de Souza.	»		41	41	Aula.
24 »	Anna Ramos Soares.	»		60	60	»
25 »	Maria Delfina do Carmo Domingues.	»		31	31	»
26 »	Madre Maria Hedvirges.	»		55	55	Coll. gio.
27 S. Gabriel.	José Gonsalves Lope Ferrugem.	Primario e secundario	39		39	»
28 »	Sergio da Silva Maia Lallier.	Idem	55		55	»
29 Alegrete.	João Marcos Pradel de Azambuja.	»	76		76	Aula.
30 Rio Pardo.	Joséa Eulalia de Bragança Dias.	»				Collegio.
31 Cachoeira.	Dr. Juvenio da Cunha Galvão.	»	30		30	Aula.
32 Bagé.	Dr. José Xavier da Costa.	Idem secundario				Collegio.
33 Capapava.	Dr. Agostinho José da Costa Figueiredo.	Idem	45		45	»
34 »	Pedro Pereira Maciel.	»	39		39	Aula.
35 »	Innocencio Silvestre de Bittencourt.	»	9		9	»
36 Santa'Anna do Livramento.	José Joaquim da Cruz.	»				»
37 Uruguaiana	Nicoláo José Dornellas.	»				»
38 »	Anra Pereira de Magalhães.	»				»
39 »	Fernando Vieira de Carvalho.	»	72		72	»
40 S. Borja.	João Marinho Falcao.	»				»
41 Mostardas.	Ignacia de Freitas Par. fta.	»				»
42 »	Padre José Antonio de Almeida e Silva.	»		29	29	»
43 S. Francisco de Paula de Cima da Serra	Julia Fagundes de Moraes.	»		31	31	»
44 Santa Cruz.	Carolina Leopoldina Ortiz da Motta.	»				»
45 S. Francisco de Assis.	Antonio Augusto d'Almeida Pinto.	»				»
46 S. Leopoldo.	Pedro Prass.	»	69	68	137	»
47 »	Jacob D Henburg.	»	13	11	24	»
48 S. Leopoldo, Feitoria.	D. Severina Ounrique de Menezes.	»	31	50	81	»
49 Morro Pelado.	Othon Kronitzky.	»	15	24	39	»
50 Taquara.	Guilherme Matzembach.	»	30	10	40	»
51 Mundo Novo.	Theodorico Gudde.	»	26	10	36	»
52 Santa Maria.	Marcos Cidade.	»	36		36	»
53 »	João Dreher.	»	17	11	28	»
54 Capella da Piedade.	Carlos Lanzer.	»	28	24	52	»
55 »	Adolfo Pidke.	»	23	5	28	»
56 »	Frederico Gleser.	»	8	5	13	»
57 Campo Bom.	Guilherme Scherer.	»	31	19	50	»
58 »	Henrique Weber.	»	13	12	25	»
59 Sapiranga	Frederico Andersen.	»	12	8	20	»
60 Picada dos Dois Irmãos	João Deter.	»	18	14	32	»
61 »	Henrique Bidefeldt.	»	18	10	28	»
62 »	Carlos Mieth.	»	12	8	20	»
63 »	José Adams.	»	52	28	80	»
64 »	José Cornelios.	»	14	11	25	»
65 »	Nicoláo Muslick.	»	16	14	30	»
66 »	João Diehl.	»	8	5	13	»
67 »	João Schaefer.	»	11	7	18	»
68 Estancia Velha.	Luiz Hoenisch.	»	23	11	34	»
69 »	Felippe Ody.	»	12	8	20	»
70 Bcm Jardim.	Felippe Contad.	»	14	11	25	»
71 »	Guaravo Haas.	»	30	24	54	»
72 »	Miguel Schutz.	»	40	20	60	»
73 Picada dos Quarenta e oito.	Carlos Muller.	»	21	13	34	»
74 » do Café.	Henrique Roderbusch.	»	12	9	21	»
75 »	Fernando Scheendl.	»	27	18	45	»
76 »	Pedro Marshall.	»	27	13	40	»
77 »	Jacob Wemmer.	»	9	5	14	»
78 »	Pedro Bersch.	»	11	8	19	»
79 Picada do Hortencio.	Carlos Koep.	»	14	8	22	»
80 Linha Nova.	Frederico Michadsen.	»	32	16	48	»
81 Nova Petropolis.	Rodolfo Schemmeling.	»	10	10	20	»
82 Cahy.	Pedro Wolf.	»	22	9	31	»
83 »	Henrique Bergansnu.	»	19	11	30	»
84 »	Miguel Barzell.	»	7	4	11	»
85 »	João Buld.	»	18	15	33	»
86 »	João Jaeger.	»	15	10	25	»
87 Picada Ferroneco.	Germano Doeblor.	»	12	8	20	»
88 Nova Petropolis.	Mauricio Bildhuer.	»	18	7	25	»
89 Torres.	Jeronymo Ferreira Porto.	»	44		44	»
90 S. João Baptista de Camaquã.	Antonio Augusto d'Oliveira Cozar.	»	25		25	»
91 Rincoão d'El-Rei.	Manoel da Silva Paranhos.	»	38		38	»
92 Cachoeira.	Afonso Borges da Fontoura.	»	34		34	»
93 S. Borja.	Felisberto Baptista da Costa Junior.	»	32		32	»
94 Encruzilhada.	Raymundo Pereira de Moraes.	»	23		23	»
95 Rio Grande.	Ignês de Oliveira Soares.	»		33	33	»
96 Porto Alegre.	Eliza Candida d'Oliveira Knor.	»		22	22	»
			2.466	1.306	3.772	

Quadro demonstrativo das aulas publicas de ambos os sexos, que estão contratadas com professores particulares.

	LOCALIDADES.	NOMES DOS PROFESSORES.	ALUM- NOS.
1	Colonia de S. Pedro d'Alcantara.	Jeronymo Ferreira Porto.	45
2	S. João Baptista de Camaquam.	João Carlos de Sousa.	39
3	Rincão d'El-Rei.	Manoel da Silva Paranhos.	26
4	S. José do Patrocinio.	Domingos José Bento.	23
5	Cachoeira.	Alfonso Borges da Fontoura.	70
6	Dores de Camaquam.	D. Maria das Dores Salgado Dias.	25
7	Santa Cruz.	D. Carolina Leopoldina Ortiz da Motta	30
8	Itaqui.	João Marcos Pradel.	
			258

Observação.

Não vai mencionado o numero de alumnos que frequenta a aula de Itaqui, por não haver ainda o professor enviado o mappa. — Secretaria da Inspectoria Geral da Instrução Publica em Porto Alegre 6 de Agosto de 1866.

O Secretario,

Joaquim Manoel de Azevedo Junior.

Quadro demonstrativo dos professores particulares contratados para o ensino dos alumnos pobres de ambos os sexos, em diversas localidades.

	LOCALIDADES.	NOMES DOS PROFESSORES.	ALUM- NOS.
	Feitoria Velha.	Juvencio Augusto de Menezes Paredes.	32
	» »	D. Severina Ourique de Menezes.	32
	Campo Bom.	Guilherme Scherer.	35
	Colonia de Santa Maria da Soledade.	Frederico Grunitzi.	32
	» Nova Petropolis.	Frederico Michaelsen.	30
	» Santo Angelo.	Alfredo Amsler.	28
	S. José da Figueira.	Oscar Proche.	25
	Mundo Novo.	Gustavo Bauner.	26
	Boa-Vista, districto de Viamão.	Luiz da Silva Cascaes.	22
	S. Francisco de Paula de Cima da Serra.	D. Julia Façundes de Moraes	23

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrução Publica em Porto Alegre 6 de Agosto de 1866.

O Secretario,

Joaquim Manoel de Azevedo Junior.

Alumnos que se apresentarão aos exames das diversas materias que constituem o curso do Lycêo D. Alfonso no anno de 1865.

AULAS.	APPROVADOS.		TOTAL.	MATRICULA- DOS NO COR- RENTE ANNO
	PLENA- MENTE.	SIMPLES- MENTE.		
Lingua latina.	1		1	13
» franceza.	5	3	8	21
» ingleza.	3	4	7	18
» allemã.	3		3	4
Geographia e historia	5		5	18
Geometria.	3	1	4	18
Dezenho.	10		10	26

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrução Publica em Porto Alegre 7 de Agosto de 1866.

O Secretario,

Joaquim Manoel de Azevedo Junior.

RELATORIO

DA

INSPECÇÃO PASSADA

AO

CORPO PROVISORIO DE POLICIA.

DA

PROVINCIA DE SÃO PEDRO DO SUL

EM O ANNO DE 1866.

Nomeado por S. Exc. o Sr. Vice-Presidente da provincia, em portaria de 20 de Junho do corrente anno, inspector do corpo provisorio de policia, em vista da doutrina do § 11 artigo 6.º da lei provincial n. 531 de 21 de Maio de 1863, passei a 22 do dito mez de Junho a proceder a inspecção no referido corpo, cujo resultado levo no presente relatorio ao conhecimento do mesmo Exm.º Sr. Vice-Presidente.

Pessoal.

Passei minuciosas revistas ao corpo formado no respectivo quartel com a força constante dos mappas juntos sob numeros 1 e 2, e nessas revistas notei que, tanto os officiaes como as praças de pret estavam rigorosamente uniformizados, armados e em verdadeiro asseio militar ; assim como tambem notei que é mui diminuto o numero de praças disponiveis para satisfazer as exigencias do serviço n'esta capital, pois que além de ser o corpo organizado com o pequeno estado completo de 318 praças, acontece que não está elle preenchido e tem em destinos 131 praças ficando promptas para o serviço 73 inclusive os officiaes das companhias e do estado-maior, como se vê do mappa junto com o n.º 3.

Julgo de imperiosa necessidade que seja este corpo organizado com maior numero de praças em seu estado completo, e que se faça todas as diligencias para se adquirir voluntarios ou mesmo recrutas dos de que trata o artigo 5.º da lei geral n. 821 de 14 de Junho de 1855 para preenchimento do corpo, á fim de fazer-se o serviço de policia n'esta provincia, sem que elle peze, como extraordinariamente tem pezado, sobre as praças que pouco ou nenhum tempo tem de descanso.

Material.

Examinei o material á cargo do corpo, e verifiquei a existencia das peças constantes do mappa annexo com o n.º 4, assim como sua qualidade e estado em que se acha.

O fardamento é de qualidade regular e está em bom estado, a excepção de algumas poucas peças que forão estragadas em serviço ; o armamento tanto o de infantaria como o de cavallaria é todo novo e a Miniée exceptuando-se as espadas que não são d'esse autor, porém são novas e de boa qualidade ; o equipamento é novo e regular ; o arreamento está nas condições precisas para o serviço, e é tambem novo ; outro tanto porém não acontece com os utencilios que são sómente novas as peças que no referido mappa estão como recebidas de diversas estações, sendo as mais velhas e em máo estado, pelo que se torna necessario o fornecimento de outras para substituir aquellas. As poucas peças que existem na arrecadação geral do corpo achão-se em asseio e convenientemente acondicionadas, e aquellas que estão distribuidas ás companhias e ás praças achão-se tambem limpas e conservadas.

Escripturação e contabilidade.

E' satisfactorio o estado da escripturação e contabilidade em geral do corpo, pelo asseio e certeza com que foi feita, com especialidade a da secretaria na qual se nota o zelo, actividade e interesse que n'esse serviço emprega o respectivo secretario tenente Carlos de Souto Gondim.

N'esse trabalho foi litteralmente cumprida a doutrina do art. 37 titulo 7.º do regulamento de 15 de Agosto de 1860 observando-se os modelos annexos á ordem do dia do quartel general do exercito na côrte, n.º 11 de 17 de Abril de 1857.

Conselho administrativo.

Inspecionei todos os ramos de administração á cargo d'este conselho, desde que está o corpo organizado até 30 de Junho ultimo, e n'essa inspecção verifiquei que o dito conselho funcionou sob as condições do titulo 8.º do regulamento do corpo de 15 de Agosto de 1860 encontrando muita legalidade em todos os seus actos, sua escripturação na melhor ordem possível, e suas contas feitas com precisão e competentemente documentadas.

Os movimentos das diversas caixas são os que constão do relatorio annexo com o n.º 5, igual ao que em vista do disposto no artigo 54 do citado regulamento foi enviado ao Exm.º Sr. vice presidente da provincia pelo presidente do conselho em o mez de Julho findo.

Tendo verificado a existencia dos saldos nas caixas de rancho, forragens e luzes, constantes dos balancetes juntos ao relatorio citado, ordenei que em observancia ao final do artigo 43, titulo 8.º do mencionado regulamento, fossem passados para a caixa de economias licitas os das duas primeiras caixas, e que o de luzes se recolhesse á Directoria Geral da Fazenda Provincial, uma vez que os saldos do rancho e forragens são verdadeiras economias licitas sem prejuizo dos fins a que forão destinados os fundos d'aquellas duas caixas, por isso que não forão prejudicadas no fornecimento das respectivas rações as praças arranchadas nem os cavallos; e o da caixa de luzes era proveniente de recebimentos anteriores ao anno de 1859 feitos pelo antigo corpo de policia (hoje 9.º de voluntarios da patria) para luzes de diversos destacamentos, cujas despesas não se fizeram naquelle tempo por motivos imprevistos.

As tabellas que adopta este conselho para o fornecimento das praças arranchadas e dos cavallos em tratamento são regulares e os generos de que se compõem as rações são de boa qualidade. Notei que a comida das praças, almoço, jantar e ceia, é feita com o asseio preciso e distribuida diariamente á horas mui apropriadas.

Cavalhada.

Reconheci a existencia dos cavallos constantes do mappa junto sob n.º 6, e achei que os que se conservão na cavallariça do quartel são bem tratados assim como os que estão na chacara do corpo, cujo pasto é regular, acontecendo porém que os que ali se achão não estão em bom estado em consequencia da estação invernosa que muito os prejudica e do repetido serviço de diligencias que peza sobre todos.

Quartel.

Está em completo asseio o quartel que presentemente é occupado pelo corpo provisório de policia, encontrando-se porém n'esse edificio o defeito de ser pequeno para dar a necessaria commodidade de um corpo de 300 a 400 praças com tudo de não se dar occasião de reunir-se todo o corpo n'esta capital.

Disciplina e subordinação.

E' difficil encontrar-se um corpo novo, com tão pouco tempo de organização, composto de recrutas, e mesmo de officiaes em seu maior numero estranhos ao serviço militar, que esteja como este em tão regular pé de disciplina e subordinação, devido sem duvida ao zelo, actividade e esforços do intelligente commandante major João Maria de Alencastro que, ajudado por alguns officiaes, se empenha pela manutenção dos primeiros predicados exigidos ao militar.

Pelo mappa statistico, que junto á este relatorio com o n.º 7, se vê que du-

rante um semestre houverão sómente 58 faltas commettidas por praças de pret, cuja correccção lhes foi imposta pelo respectivo commandante em vista da authorisação que lhe confere o § 1.º artigo 77 titulo 13.º do regulamento do corpo, deprehendendo-se d'esse mappa que tanto os officiaes como as praças de pret tem a precisa moralidade para as funcções policiaes e se dedicação de alguma fórma ao serviço a que são destinadas.

Instrucção.

Attendendo-se ao pesado serviço que recahe sobre as praças do corpo, e bem assim á estação invernosa em que nos achamos, pode-se dizer que está o corpo no melhor estado de instrucção com tudo de não chegar ainda ao fim desejado.

Aquellas circumstancias motivão a falta de tempo para que as praças se empreguem nos exercicios que se deve fazer; todavia o assiduo commandante tem procurado aproveitar todo e qualquer tempo que ellas tenham de folga para ensinar-lhes o mais essencial da instrucção, nomeando para esse serviço um dos officiaes do corpo que tem a habilitação precisa.

Observações geraes.

Quando tratei do pessoal do corpo notei que se torna de grande necessidade o augmento d'elle, para que melhormente se faça o respectivo serviço, e por isso levo á presença do Exm.º Sr. vice-presidente da provincia, o plano de organização appenso a este relatorio com o n.º 8, esperando que o mesmo Exm.º Sr. promova a effectividade do dito piano.

Concluindo o presente relatorio tenho a satisfação de declarar que são dignos de encomios o commandante geral major João Maria de Alencastro pelo modo zeloso, activo e dedicado com que se tem havido no commando do corpo cujo cargo é por elle honradamente desempenhado, fazendo que todos os ramos de serviço tenham a necessaria regularidade, distribuindo justiça aos seus commandados em geral, inculcando-lhes os preceitos da disciplina e subordinação e fazendo-lhes conhecer os principaes deveres do soldado dando-lhes a instrucção que está a seu alcance segundo as circumstancias do serviço; o capitão fiscal José Mauricio de Oliveira pelo desvelo e efficacia que emprega na fiscalisação do corpo; o tenente secretario Carlos de Souto Gonlim pelo zelo, activida-


de e intelligencia com que occupa esse lugar, pois que conserva sempre em dia a escripturação a seu cargo que é feita com o desejado asseio e certeza, e tem em bom arranjo o archivo da respectiva secretaria; o alferes quartel-mestre Luiz Ennes Bandeira pelo desenvolvimento e interesse com que occupa suas funcções; o alferes ajudante Marciano José Carneiro da Fontoura pela applicação com que se presta ao serviço; e finalmente o capitão Theodolindo Antonio da Rosa e tenente Antonio Maria Trompes pela dedicação, esmero e bom desejo que mostram pela boa ordem do serviço conservando na melhor disposição tudo quanto é relativo ás companhias 2.ª e 4.ª que bem merecidamente commandão.

Pela informação de conducta annexa ao presente relatorio com o n.º 9, verá o Exm.º Sr. vice-presidente o juizo que fórmo, nem só dos officiaes acima referidos, como dos demais officiaes e officiaes inferiores do corpo.

Quartel general de inspecção em Porto Alegre 16 de Agosto de 1846. 6/

Antonio Pinto de Araujo Corrêa,

Brigadeiro inspector.



N.º 1.

Corpo Policial de São Pedro do Sul.

Mapa da força em Parada.

Quartel em Porto Alegre 23 de Junho de 1866.	Estado maior					Est. menor.			Officiaes			Infe.º			Addidos.										
	Major commandante	Capitão fiscal	Alferees ajudante	Tenente secretario	Alferees quartel-mestre	Cirurgião-mór	Sargento ajudante	Dito quartel-mestre	Corneta mór	Ferrador	Capitães	Tenentes	Alferees	1.º sargentos	2.º ditos	Furrieis	Cabos	Soldados	Clarins	Cornetas	Total	2.º sargento	Soldados	Guardas nacionaes	Somma
Promptos em acto de inspecção	1	1	1	1	1	1	1	1		2	3	7	2	8	3	11	53	1	1	100		1			101
Em differentes serviços										2	1	1		4	1	12	55			76	1		8	9	9
Somma	1	1	1	1	1	1	1	1		4	4	8	2	12	4	23	108	1	1	176	1	1	8	10	110

João Maria de Alencastro,

Major commandante geral.

N.º 2.

Corpo Policial de São Pedro do Sul.

Mappa da força acto de inspecção.

Quartel em Porto Alegre 9 de Julho de 1866.	Estado maior						Est. menor.				Officiaes			Infe.º			Addidos.									
	Major commandante	Capitão fiscal	Alferes ajudante	Tenente secretario	Alferes quartel-mestre	Cirurgião-mór	Sargento ajudante	Dito quartel-mestre	Corneta mór	Ferrador	Capitães	Tenentes	Alferes	1.º sargentos	2.º ditos	Furrieis	Cabos	Soldados	Clarins	Cornetas	Total	2.º sargento	Soldados	Guardas nacionaes	Somma	Grande total.
Promptos	1	1	1	1	1	1	1	1		2	3	7	2	8	4	16	88	1	2	142		1	1		1	143
Em diferentes serviços										2	1	1		4		8	19			35	1	8		9	44	
Somma	1	1	1	1	1	1	1	1		4	4	8	2	12	4	24	107	1	2	177	1	9		10	187	

João Maria de Alencastro,

Major commandante geral.

Mapa da força do Corpo Policial de S. Pedro do Sul.

Quartel em Porto Alegre 18 de Julho de 1866.	Estado maior					Est. menor	Officiaes			Infe.º			Addidos												
	Major commandante	Capitão fiscal	Alferes ajudante	Tenente secretario	Alferes quartel-mestre	Cirurgião-mór	Sargento ajudante	Dito quartel-mestre	Corneta mór	Rerrador	Capitães	Tenentes	Alferes	1.º sargentos	2.º ditos	Furrieis	Cabos	Soldados	Clarins	Cornetas	Total	2.º sargento	Soldados	Guardas nacionaes	Summa
Promptos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19	3	5	19	4	19	4	38	1	19	79					73
Em diferentes serviços										19	3	5	1	8	19	19	64			98		1			124
(Com licença																									
Auzentes (Sem ella											1														1
(Por não se ter apresentado ao corpo																									
Doentes (No hospital																									3
(No quartel																									3
Estado effectivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	8	3	12	4	24	105	1	2	176	1	1	26	28	204
Fallão para completar													1				135	3	2	142					
Estado completo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	8	4	12	4	24	240	4	4	318					

João Maria de Alencastro,
Major commandante.

Explicações dos diferentes serviços.

DESTINOS.	Officiaes			Infe.º			Addidos					Grande total														
	Capitães	Tenentes	Alferes	1.º sargentos	2.º ditos	Furrieis	Cabos	Soldados	Clarins	Cornetas	Total		2.º sargento	Soldados	Gs. Ns.	Summa										
Serviço permanente.	Empregado na secretaria do corpo				1							1													1	
	Idem na casa da ordem						1					1														1
	Idem no laboratorio pyrotechnico					1						1														1
	Idem na chacara do corpo					1						1														1
	Idem na cavallariça do quartel											5														6
	Idem no rancho											1														1
	Idem na condução de agua											1														1
	A's ordens da presidencia e seu ajudante	1									2															3
	Idem do Exm.º Sr. general inspector do corpo										1															1
	Idem do Dr. chefe de policia										2															2
	Idem de delegado																	1								1
	Idem de commandante do corpo												1													1
	Idem do capitão fiscal																	1								1
	Idem de secretario do corpo																									1
Camara das officiaes																	16								16	
Somma	1				1	2	1	9	27								41								41	
Nas provincias, no interior de ta, destacados, em diligencia	Em urgencia na linha telegraphica	1								1						3									5	
	Idem do corpo															1									1	
	Idem na córte										1					5	20								26	
	Idem em Santo Antonio												1				4								5	
	Idem em Belém																1								1	
	Destacados na Vaccaria e Lagõa Vermelha																						8	8	8	
	Idem em S. Leopoldo												1				2						3	3	15	
	Idem na Conceição do Arroio															1									1	
	Idem na colonia da Soledade															1	3								3	
	Idem na Barra															1									1	
	Idem na Encrusilhada													1			1								8	
	Idem em Taquary												1				1								2	
	Idem na Cachoeira												1				1								2	
	Idem no Rio Grande												1				1								3	
Idem em Santo Antonio												1				1								2		
Somma	1				2	6	1	10	37							37							26	26	83	
Somma geral	2				2	8	2	19	64								98						26	26	124	

Alencastro,
Major commandante.

Mapa da carga do armamento, equipamento, utensílios, fardamento e mais objectos recebidos e consumidos desde 16 de Fevereiro até 30 de Junho de 1866.

Classificação.	CARGA.					DESCARGA.					OBSERVAÇÕES.
	Exista em 16 de Fevereiro.	Recebido de Fevereiro até 31 de Junho.	Soma.	Recusado e devolvido.	Dado em consumo.	Soma.	Fra. exist. de 16 de Fevereiro.	Fra. consumido.			
	Em bom estado.	Em mau estado.	Em bom estado.	Em mau estado.	Em bom estado.	Em mau estado.	Em bom estado.	Em mau estado.			
ARMAMENTO.											
Accessorios.	70	10	170							170	
Aglulhetas.	18	130	198							198	
Bainhas de espadas.	147		147							143	
Bainhas de sabres bionetos.	50	150	190							190	
Bainhas de terçados.	17		17							17	
Bandoleiras de carabinas.	16	170	166							166	
Carabinas a minié.	44	150	194							194	
Certuxoras de cintura.		71	71							70	
Cinturões.	28	150	178							178	
Espadas.	147		147							145	
Espoleteiras.		71	71							71	
Fixadores para espadas.	83		83							82	
Guarda-folhas.	105		105							105	
Maquetões a minié.	31		31							31	
Paes para cinturões.	28	150	178							178	
Patronos.	28	150	178							178	
Pistolas a minié.	55		55							51	
Porta-pistolas.		71	71							71	
Sabres bionetos.	49	150	190							190	
Talibatos de cavallaria.	102		102							101	
Talms de couro branco.	25	50	75							74	
Terçados.	17		17							17	
EQUIPAMENTO.											
Borrachas de praças de pret.	8		8							8	
Bornas para viveras.	54	150	204			2		2		202	
Cantos de folha.	161		161							161	
Canudos de folha para inferiores.	3		3							3	
Correias para cantos.	181	150	339							339	
Correias para espadas-pares.	117	150	267			2		2		265	
Correias para espuras.	33		33							33	
Correias para marmitas de 1 praça.	59	150	209							209	
Correias para muxillas.	8	150	158							157	
Esporas-pares.	24	50	74							74	
Molejas.	4		4							4	
Mirmitas de 1 praça.	52	100	152							152	
Marmitas de 8 praças.	7		7							7	
Muxillas.	61	150	211							211	
ABRIGAMENTO.											
Coberturas.		50	50			1		1		49	
Coronas de solia.		50	50			1		1		49	
Cochas.		50	50			1		1		49	
Xergões.		50	50			1		1		49	
Estrichas-pares.	21	50	71			1		1		70	
Frasco.	44	50	94			1		1		93	
Lombelhas.		50	50			1		1		49	
Lóios-pares.		50	50			1		1		49	
Passalores de metal.	20	50	70			1		1		69	
Rabichos.		50	50			1		1		49	
Rodetes-pares.		50	50			1		1		49	
Scha brack.	10	50	60			1		1		59	
Silhas mestras.	95	50	145							145	
Silhas cunchas.		50	50			1		1		49	
MUNICÍPIOS.											
Cartuchos.		1000	1000			10		10		990	
Capulas fulminantes.		1400	1400			12		12		1388	
INSTRUMENTOS.											
Cornetas lisas.		4	4							4	
LIVROS.											
Registro das praças effectivas e aggregadas.		1	1							1	
Registro de officios dirigidos à Presidencia.		1	1							1	
Registros de officios dirigidos à diversas autoridades.		1	1							1	
Registro da ordem do dia do commando do corpo.		1	1							1	
Registro de carga e descarga do material.		4	4							4	
Registro de actas de conselho administrativo.		1	1							1	
Registro de contas correntes do rancho.		1	1							1	
Registro de contas correntes de forragem e terreno.		1	1							1	
Registro de contas correntes de luzes.		1	1							1	
Registro de relações de mostra.		3	3							3	
Registro das sommas recebidas pelo official-agente.		1	1							1	
Data de fls. pretos e mais venenos recebidos em duma.		1	1							1	
Registro do indice dos documentos archivados.		1	1							1	
Registro de ordens da Presidencia.		1	1							1	
Registro de extractos de praças.		1	1							1	
Registro de juramento de praças.		1	1							1	
Registro de detalha do serviço.		1	1							1	
Registro de a premios e castigos dos officiaes et rapas.		1	1							1	
UTENSÍLIOS.											
Armarios de madeira.	1		1							1	
Bombas de socorro aos fôgos.		2	2							2	
Cadeiras de polhinha.	12	6	18							18	
Cadeiras de ferro para 60 praças.	3		3							3	
Corroça para carregar agua.	2		2							2	
Costejes de latão.	1		3							3	
Copos de vidro.			2							2	
Escrivanhinhas de latão.	1		3							3	
Garfos grandes de ferro.	1		1							1	
Metas do secretaria.		1	1							1	
Marquezas de pào.	2		2							2	
Pipas para extrahir agua.	1	1	2							2	
Panellas de ferro.	1		1							1	
Talhas de madeira para agua.	5		5							5	
Timas de madeira.	1		1							1	
FARDAMENTO.											
Bonetas.	11	150	161			11		11		150	
Buzas de brim.	50	150	200			105		105		95	
Buzas de panno.	24	150	174			7		7		167	
Calças de brim.	192	200	492			211		211		281	
Calças de panno.	18	150	168			39		39		129	
Camizas.	216	450	666			319		319		317	
Chapéus.	16	150	166			6		6		160	
C-potes.	35	150	185			7		7		178	
Carburos-pares.	20	150	170			58		58		112	
Gravatas.	103		103			3		3		100	
Mantas de lã.	94	150	244			4		4		240	
Lonches.	87		87			5		5		82	
Sapatos-pares.	180	150	331			77		77		253	

Quartel do Corpo Policial em Porto Alegre 18 de Julho de 1866.

João Maria de Almeida,

Maj. commandante.

RELATORIO

do Conselho administrativo do Corpo policial de S. Pedro do Sul, relativo ao 4.º semestre de 1866,

Em observancia ao disposto no artigo 54 do regulamento de 15 de Agosto de 1860, passo a relatar o estado das differentes caixas a cargo do conselho administrativo do dito corpo, demonstrando a receita e despeza de cada uma dellas desde 1.º de Fevereiro até 30 de Junho tudo do anno que corre ; assim como os saldos que n'ellas existem provenientes de economias feitas nos ramos a que cada uma pertence.

Caixa do rancho.

Quando em 16 de Fevereiro assumi o commando deste corpo, em sua organização, me foi entregue pelo capitão José Mauricio de Oliveira, então commandante da força policial existente nesta cidade, a quantia de 114\$885 rs., que nesta caixa existia por saldo da receita e despeza até o fim de Janeiro anterior, e havendo se recebido da Directoria Geral da fazenda provincial em os mezes de Fevereiro á Junho a quantia de 5:992\$101 rs., proveniente da etape vencida nos ditos mezes pelas praças effectivas do corpo, assim como a quantia de 667\$250 rs. do extincto deposito provisorio desta cidade, importancia da etape de 51 praças d'aquelle deposito, que estiverão addidas ao corpo desde 17 de Fevereiro até 13 de Abril, prefaz o total de 5:774\$236 rs. em que importou a receita, como se vê do balancete appenso sob n.º 1. Com esta quantia se forneceo ás praças arranchadas nos mencionados mezes de Fevereiro á Junho, importan-

do a compra dos generos para o rancho na quantia de 2:235\$628 rs. dispendendo-se tambem a de 4:316\$555 rs. com o pagamento das rações de etape em dinheiro ás praças não arranchadas durante o mesmo periodo, e sommando a despesa em 6:552\$188 rs., conhece-se que fica existindo um saldo de 222\$058 rs. como consta do citado balancete. Este saldo é devido á differença que ha para menos nos preços dos generos do mercado para os da tabella do corpo mandada adoptar em 24 de Fevereiro de 1862, e que continuou a vigorar em vista da doutrina do artigo 7.º da lei provincial n.º 551 de 21 de Maio de 1863, e o qual é provavel que desapareça logo que os generos alimenticios subão a preços superiores aos da referida tabella.

Caixa de forragens e remonta.

N'esta caixa, quando n'aquella data recebi o commando do corpo, existia um deficit da quantia de 149\$998 rs. motivado pelo dispendio que se havia feito com um accessimo de 22 cavallos, que estiverão a trato por ordem da presidencia da provincia desde 24 de Dezembro de 1865 até 17 de Janeiro deste anno, e tendo-se recebido nos mezes de Fevereiro a Junho da Directoria Geral da fazenda provincial a quantia de 999\$193 importancia da consignação destinada ao sustento e curativo da cavallada n'aquelles mezes, e mais a de réis 186\$260 em que importava o acrescimo citado, vê-se que somma a receita em 1:765\$453 rs. juntando-se a quantia de 580\$000 rs. recebida d'aquella estação para compra de 30 cavallos para o serviço do corpo. Com a importancia citada se fez os seguintes dispendios: pagamento do deficit que existia 149\$998 rs.; compra de capim, milho e outros artigos para o sustento e curativo da cavallada, assim como suas ferragens 954\$780 rs.; compra de um boi manso lavrador para o serviço da chacara do corpo 22\$000 rs. e com a compra dos 30 cavallos já mencionados 580\$000 rs.; quantias estas que sommadas fazem o total de 1:706\$778 rs. pelo que fica existindo um saldo da quantia de 58\$675 rs. como tudo consta do balancete junto sob n. 2, sendo este saldo devido á differença para menos dos preços porque são comprados os generos para os que forão calculados pela Directoria Geral da fazenda provincial, quando estipulou a quantia de 18\$750 rs. para o gasto mensal de cada cavallo. Se porém os preços augmentarem deve necessariamente este saldo desaparecer como acontecerá igualmente com o da etape das praças.

Caixa de luzes.

Existia nesta caixa em 16 de Fevereiro a quantia de 101\$080 rs. por saldo da receita e despesa até o fim de Janeiro anterior, a qual tambem me foi entregue pelo dito capitão Oliveira ao deixar o commando da força policial que passou a ter organização. Durante os mezes de Fevereiro a Junho recebeu-se da Directoria Geral da fazenda provincial a quantia de 89\$500 para as luzes do

estado-maior, companhias e prisões do quartel, e havendo-se dispendido igual quantia com a compra de velas de sebo para as luzes dos ditos compartimentos, ficou existindo em caixa o mesmo saldo acima referido 101,080 rs., como tudo está mencionado no balancete annexo sob n.º 3.

Caixa de economias licitas.

Existindo unicamente nesta caixa em 16 de Fevereiro a quantia de 125,22 rs., que igualmente me foi entregue pelo mencionado capitão Oliveira, saldo que ficou existindo do mez de Janeiro anterior foi esta mesma quantia naquelle mez empregada na compra de objectos para a carroça de conduzir agua para o corpo e outros artigos para o estado-maior e secretaria como tudo consta do balancete incluso sob n.º 4.

Não continuou a haver nesta caixa receita de qualidade alguma porque a unica economia cujo resultado se destinava a ella era o agio da moeda nacional recebida pelo corpo, e este agio aqui não tem havido até a presente data.

Observações.

Nenhuma deliberação extraordinaria foi tomada pelo conselho durante o semestre, porque além de não haver necessidade alguma que exigisse alteração nos movimentos do mesmo conselho, forão todos estes feitos como está marcado no regulamento e lei em vigor ; tendo-se unicamente procedido a eleição de que trata o artigo 40 do regulamento citado para thesoureiro e agente no segundo semestre do corrente anno, para cujos lugares forão eleitos, thesoureiro o capitão Theodolino Antonio da Roza, e agente o alferes Joaquim Soares da Camara Coimbra, os quaes entrãõ hoje no exercicio de suas funcções, tomando o dito thesoureiro conta dos saldos que nas diversas caixas ficarão existindo nesta data.

Quartel em Porto Alegre 1.º de Julho de 1866.

João Maria de Alencastro,

Major commandante.



Corpo policial de S. Pedro do Sul.

Conta corrente da receita e despesa do rancho geral das praças do dito corpo, do 1.º de Fevereiro á 30 de Junho tudo de 1866.

RECEITA.		DESPEZA.	
Dinheiro que existia em caixa por saldo, quando tomei o commando do corpo em sua organização a 18 de Fevereiro	114\$883	Importancia despendida com a compra dos generos para o rancho geral das praças em todo o mez de Fevereiro	337\$339
Idem recebido da directoria geral da fazenda provincial, proveniente das etapas das praças de pret vencidas no mesmo mez de Fevereiro	925\$309	Idem idem no mez de Março.	759\$618
Idem do deposito' provisorio importancia das etapas de 51 praças do mesmo, addidas a este corpo de 17 á 28 do dito mez de Fevereiro	151\$250	Idem idem no mez de Abril.	499\$338
Idem da citada directoria, importancia das etapas vencidas pelas praças do corpo no mez de Março	1:180\$238	Idem idem no mez de Maio.	374\$568
Idem do dito deposito, importancia das etapas das referidas 51 praças, vencidas em todo o mez de Março	379\$000	Idem idem no mez de Junho.	266\$760
Idem da dita directoria provenientes das etapas vencidas em Abril.	1:235\$010	Importancia das rações de etape pagas á dinheiro ás praças não arranchadas no mez de Fevereiro.	739\$017
Idem do referido deposito das etapas das citadas praças vencidas de 1 á 13 do dito mez de Abril	137\$000	Idem idem no mez de Março.	803\$233
Idem da mencionada directoria importancia das etapas das praças do corpo vencidas em todo o mez de Maio	1:348\$983	Idem idem no mez de Abril.	845\$093
Idem idem do mez de Junho.	1:302\$561	Idem idem no mez de Maio.	941\$145
		Idem idem no mez de Junho.	988\$047
Somma Rs.	6:774\$236	Somma.	6:552\$178
		Dinheiro que fica existindo em caixa por saldo da receita e despesa do 1.º semestre de 1866.	222\$058
		Somma.	6:774\$236

Quartel em Porto Alegre 1.º de Julho de 1866.

João Maria de Alencastro,

Major commandante.

Corpo policial de S. Pedro do Sul.

Conta corrente da receita e despesa da caixa de forragens e remonta da cavallhada do dito corpo do 1.º de Fevereiro á 30 de Junho tudo de 1866.

RECEITA.	DESPEZA.
Dinheiro recebido da directoria geral da Fazenda Provincial, importancia da consignação destinada ao sustento e curativo da cavallhada no mez de Fevereiro	Deficit que existia na caixa das forragens, quando em 16 de Fevereiro tomei conta do commando do corpo em sua organização.
150\$000	149\$998
Idem idem no mez de Março.	Importancia dos generos comprados para o sustento e curativo dos cavallos em o mez de Fevereiro.
174\$000	142\$280
Idem idem no mez de Abril.	Idem idem no mez de Março.
225\$000	148\$740
Idem idem no mez de Maio.	Idem idem no mez de Abril.
225\$000	186\$960
Idem idem no mez de Junho.	Idem idem no mez de Maio.
225\$000	235\$880
Idem recebida da mesma repartição em o mez de Março, proveniente do accrescimento de 12 para 30 cavallos, que por ordem da Presidencia da Provincia estiverão á trato de 24 de Dezembro de 1865 á 17 de Janeiro de 1866	Idem idem no mez de Junho.
186\$260	240\$920
Idem recebido da dita repartição em o mez de Fevereiro para a compra de 15 cavallos.	Idem de 15 cavallos comprados no mez de Fevereiro.
300\$000	300\$000
Idem para o mesmo fim recebido em o mez de Março	Idem de 15 ditos em o mez de Março.
280\$000	280\$000
	Idem de 1 Boi manso lavrador para o serviço da chacara do corpo comprado em o mez de Maio.
	22\$000
	Somma.
	1:706\$778
	Dinheiro que fica existindo em caixa por saldo da receita e despesa do 1.º semestre de 1866.
	58\$675
Somma.	Somma. Rs.
1:765\$453	1:765\$453

Quartel em Porto Alegre 1.º de Julho de 1866.

João Maria de Alencastro,

Major commandante.

N. 3.

Corpo policial de S. Pedro do Sul.

Conta corrente da receita e despesa da caixa das luzes do quartel do dito corpo, do 1.º de Fevereiro á 30 de Junho tudo de 1866.

RECEITA.		DESPEZA.	
Dinheiro que existia em caixa por saldo, quando tomei o commando do corpo em sua organização, em 16 de Fevereiro.	1017080	Importancia das vellas compradas para as luzes no mcz de Fevereiro.	157200
Idem recebido da Directoria Geral da Fazenda provincial para luzes do estado-maior, companhias e prisões no mez de Fevereiro.	157200	Idem idem no mez de Março.	187600
Idem idem no mez de Março.	187000	Idem idem no mez de Abril.	187000
Idem idem no mez de Abril.	187600	Idem idem no mez de Maio.	187600
Idem idem no mez de Maio.	197100	Idem idem no mez de Junho.	197100
Idem idem no mez de Junho.			
Somma Rs.	1907580	Dinheiro que fica existindo em caixa por saldo da receita e despesa do 1.º semestre de 1866.	897500
		Somma Rs.	1017080
			1907580

Quartel em Porto Alegre 1.º de Julho de 1866.

João Maria de Alencastro,

Major commandante.

N. 4.

Corpo policial de S. Pedro do Sul.

Conta corrente da receita e despesa da caixa de economias licitas do dito corpo do 1.º de Fevereiro á 30 de Junho tudo de 1866.

RECEITA.		DESPEZA.	
Dinheiro que existia em caixa por saldo, quando tomei o commando do corpo em sua organização, em 16 de Fevereiro.	127522	Importancia despendida no mesmo mez de Fevereiro com a compra de diversos objectos para o corpo.	127522
Somma. Rs.	127522	Somma. Rs.	127522

Quartel em Porto Alegre 1.º de Julho de 1866.

João Maria de Alencastro,

Major commandante.

N. 6.

Corpo Policial de São Pedro do Sul.

Mapa da cavahada existente no dito Corpo.

Quartel em Porto Alegre 20 de Julho de 1866.	Cavallos.	Bestas.	Total.	Observações.
Na Cavalharice do quartel.	10	2	12	
Em pasto na chacara do Corpo.	34	3	37	
No serviço da linha telegraphica.	4		4	
Na Cidade de Pelotas.	4		4	
Somma.	52	5	57	

João Maria de Alencastro ,

Major commandante.

Mappa estatístico Criminal do Corpo Policial de S. Pedro do Sul , pertencente ao 1.º semestre do anno de 1866.

CLASSES DOS CRIMINOSOS.	
Traição , Rebelião	
Motim, sedição, assnaadas	
En subordinação , desobediencia	
Cobardia	
Falsidade nas participações	
Ataque as sentinelas	
Homicidios	
Fornimentos e offensas phisicas	
Falta ao quartel por excesso de licença	
Deserção simples	
Deserção agravada	
Calumnia; injuriar seus superiores	
Furtar, ou roubar munições	
Furtar, ou roubar outros generos	2
Estrago de armamento, cavallos &	
Estragos no quartel e corpos de guardas	
Vender e jogar fornecimentos	
Desembarcar guardas e sentinelas	
Escallar munições	
Arrombar prisões	
Largar presos	1
Occultar criminosos	1
Inabilitar para o serviço	
Cassar sem licença	
Concussão, picula-o, sc.burno	
Contrabando	
Resistencia a justiça	
Uso de armas prohibidas	
Dormir, embriagar-se nas sentinelas	
Faltas n.º serviço	9
Abuso de jurisdicções	10 19
Outras faltas	15 39
Somma	25 58
Réos entregues ao fóro civil	
Réos julgados em conselho de guerra	
Condenados em penna capital	
Absolvidos por falta de provas	
Perdoados	
Fallecidos nas prisões	
Eresos de simples correção	17 2
Beixos do posto por castigo	39
Condenados em penna não capital	66 2
Aggregados por castigo	
Reprehendidos em ordem do dia	
Officiaes superiores.	
Capitães.	
Officiaes subalternos.	
Officiaes inferiores.	
Cabos, soldados e outras praças.	
Somma.	
Crimes do 2º semestre de 1865.	
Differenças para mais:	
Differenças para menos:	

Quartel em Porto Alegre , 18 de Julho de 1866.

João Maria de Alencastro ,

Major commandante.

N.º 8.

Plano de organização do Corpo Policial de S. Pedro do Sul com quatro companhias de infantaria e uma secção de cavallaria.

CLASSIFICAÇÃO.	Estado maior.	Estado menor.	Para cada companhia.	Para a secção de cavallaria.	Total.
Tenente-coronel commandante geral.	1				1
Major Fiscal.	1				1
Tenente-cirurgião-mór.	1				1
Tenente-secretario.	1				1
Alferes Ajudante.	1				1
Alferes Quartel-mestre.	1				1
Somma.	6				6
Sargento-Ajudante.		1			1
Sargento Quartel-mestre.		1			1
Corneta mór (com graduação de 2.º sargento.)		1			1
Mestre de musica.		1			1
Musicos.		20			20
Somma.		24			24
Capitães.			1		4
Tenente.			1	1	5
Alferes.			2	2	10
1.º Sargentos.			1	1	5
2.º Sargentos.			2	2	10
Furrieis.			1	1	5
Cabos.			6	4	28
Soldados.			64	36	292
Ferrador (com graduação de furriel.)				1	1
Cornetas e clarins.			2	2	10
Somma.			80	50	370
Somma geral.	6	24	80	50	400

Quartel em Porto Alegre, 16 de Agosto de 1866.

Antonio Pinto de Araujo Corrêa,

Brigadeiro inspector.

RELATÓRIO

DA

INSPECTORIA GERAL DAS COLONIAS

DA

PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

APRESENTADO

AO ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR

DR. ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA

VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA

PELO

Inspector Geral das Colonias

Francisco Xavier da Cunha.



PORTO ALEGRE.



Typ. do **Rio-Grandense**, PRAÇA DA ALFANDEGA N. 24.



1866.

Illm e Exm^a Sr.

Por determinação do antecessor de V. Ex.^a e por intenção própria tenho a honra de apresentar á V. Ex.^a o relatório da repartição á meu cargo.

Não me limitando aos factos que offerecem á apreciação as colonias provinciaes e dando á este trabalho uma distensão mais ampla, do que ordinariamente comportão os de seu genero, não tive outra pretensão, senão concorrer com o meu debil esforço para a cruzada de civilisação que se levanta no Imperio, pedindo á immigração os seus braços, a sua pratica, a sua sciencia para a magna empreza de abrir ao bem-estar e á grandeza da nação as fontes de sua riqueza.

Convenço-me de ter sido incompleto e deficiente; mas nem maior desenvolvimento me permittia o tempo de que pude dispôr, nem desvanço-me de elucidar assumpto, de sua natureza complexo, variavel e em muitos casos dependente de dados statisticos, entre nós quasi de todo descuidados.

Tal como me facultarão os meus bons desejos e o meu alcance intellectual, deposito nas mãos de V. Ex.^a este relatório, solicitando de V. Ex.^a, se o merecer elle, a impressão, á fim de ser presente á Assembléa Provincial, á cujas attribuições competem as medidas que aponto sobre a colonisação e que a sua sabedoria apreciará no seu valor real.

Annexo os relatorios dos Directores de Colonias, acompanhados dos respectivos mappas. Por esses trabalhos, feitos com uma lucidez e intelligencia, que formão o elogio daquelles funcionarios; póde V. Ex.^a formar um juizo bastante seguro do estado das colonias provinciaes, que é bastante prospero e esperançoso.

Deus Guarde á V. Ex.^a

Inspectoria Geral das Colonias, em Porto Alegre 31 de Agosto de 1866.

Illm.^o e Exm.^o Sr. Dr. *Antonio Augusto Pereira da Cunha*, Vice-Presidente da Provincia.

O INSPECTOR GERAL.

Francisco Xavier da Cunha.



RELATORIO.

PREAMBULO.

Os povos, na mysteriosa carreira que trilhão a travez das idades, tem sempre obedecido á um impulso: a transmutação.

O preceito sagrado se tem cumprido: O homem multiplica-se, enche a terra e a sujeita.

Desde as éras heroicas, recolhidas pela tradição vaga e mixtica da civilização grega, é assignalado o facto da migração dos povos.

A vida nomada que levarão os primeiros habitantes da Terra, procurando na caça, na pesca, nos productos espontaneos do solo, a alimentação, sua quasi unica necessidade impellia-os á descoberta de novos horisontes.

Mais tarde a vida pastoril reunindo-os em tribus e depois os primeiros ensaios da agricultura, base das sociedades e da discriminação dos povos, despertarão o desejo do *melhor*, innacto na natureza humana.

A aspereza do clima, a insufficiencia dos pastos, o empobrecimento da terra, exaurida pela cultura sem arte, crearão cedo aos povos primitivos a necessidade de locomoverem-se em demanda de melhor sorte.

Do norte da Asia, berço da humanidade, irradiarão-se nos seculos primá-

rios sobre o Occidente essas successivas irrupções humanas, rebatidas de um lado pelos inacessiveis pincaros do Hymaloya e de outro pelos gelos inhospitos do polo arctico.

Hordas inteiras, terriveis pela força e pela energia conduzindo atraz de si a familia e os rebanhos, povoarão em diversas epochas o occidente e lançarão, depois de sangrentas vicissitudes, os fundamentos das nações, que tem trilhado a senda da civilisação antiga e moderna.

Phenicios, Carthaginezes, Gregos e Romanos conhecerão e praticarão a colonisação. Uns como enterpostos de seu commercio, outros como um escoamento necessario e salutar á superabundancia da população e á in perfeita divisão da propriedade territorial.

Esse movimento tem-se prolongado com raras intermittencias até nossos dias, tomando proporções jamais observadas.

Nos seus effeitos e nas suas causas a emigração moderna não differe da antiga. Apenas divergem as circumstancias dos centros em que ella se tem formado.

Como outros muitos direitos do homem, desconhecidos e contrariados por muitos seculos, o direito de emigrar foi por muito tempo excluido dos codigos legislativos. Os governos permittião ou denegavão, o seu talento, a sahida ao cidadão. Elles entendião perder no emigrante duplamente uma parte do consumo e uma parte da producção.

Mais tarde as observações da sciencia economica derrecarão os prejuizos da tyrannia e da ignorancia.

Hoje reconheceu-se que o emigrante é simultaneamente um elemento de força e de vitalidade para o paiz que o vê partir e para o paiz que o vê aportar.

A emigração é o equilibrio necessario das populações. E' uma lei providencial que não se infringe impunemente.

Os povos que não se desembaração do excesso de população, võem dia á dia crescer em seu seio um mal afflictivo e assustador, é a miseria nas suas manifestações dolorosas: o pauperismo, a mendicidade, a prostituição, a enfermidade, os crimes.

As nações novas que se robustecem com os braços da immigração, prestão um serviço á humanidade desvalida, abrindo-lhe todas as avenidas do trabalho que conduzem á felicidade; engrandecem-se; alargão as raias da actividade humana e concorrem para melhorar a patria natal de seus novos cidadãos, importando-lhe productos que antes não consumião e vertendo na sua circulação avultadas sommas, enviadas aos parentes desvalidos da mã patria.

O Brasil e a Provincia do Rio Grande do Sul fitão na immigração as suas mais caras esperanças de progresso.

E' um dever dos cidadãos que se interessão pela grandeza nacional e que são chamados á influir sobre os destinos da nação, concretar seus estudos e neste ponto e esforçarem-se por collocar o paiz em condições moraes, semelhantes ás das nações mais procuradas pelo emigrante, já que as condições materiaes possuimos nós, tão completas como as dos paizes mais ricos e favorecidos do mundo.

A emigração e suas qualificações.

E' uma questão importante para os paizes que chamão a immigração o estudo e o conhecimento dos povos que emigrão.

Nasce dahi naturalmente uma outra questão: quaes os povos que melhor se adaptão por sua origem, por seus costumes e por seus habitos de trabalho ao paiz que attrahe povoadores.

Como meio de esclarecer estas que-lões passarei um rapido golpe de vista sobre os paizes de origem, isto é, sobre os paizes que fornecem emigrantes.

A emigração que se espalha nos paizes da America se divide em duas classes distinctas: não assalariada, formada na quasi totalidad: das populações da Europa; assalariada, composta dos trabalhadores recrutados por meio de contracto nos centros condensados da população asiatica e africana.

Principiarei pela primeira na ordem do maior movimento das populações.

Paizes de origem.

Reino Unido (Inglaterra, Escossia, Irlanda.)

O movimento de emigração mais importante, realizado nos tempos modernos, é o do imperio britannico.

Poucos annos apoz o descobrimento da America, os inglezes começaram essa serie quasi continua de empresas colonisadoras, que, plantando-se no solo americano, devião em tres seculos dar nascimento á maior nação d'esse continente, hoje rival das mais poderosas do mundo.

Desde o XVI até o XVIII seculo a emigração britannica não cessou de transbordar sobre a grande republica americana e as possessões inglezas do Canadá.

São memoraveis as emprezas de Raleigh na Virginia, de Smith, de Benn; de lord Baltimore e de outros benemeritos da humanidade, que abrirão na America uma nova patria para os desherdados da fortuna e da liberdade, lançando sobre seu solo fecundo as sementes da poderosa nação, que hoje realisa o ideal, relativamente mais perfeito, da democracia moderna,

A liberdade religiosa, affogada no sangue, deprimida nas torturas, perseguida por todas as violencias da reacção e do fanatismo, ardia por fugir ao turbilhão, em que se debatia o velho mundo na obra lenta e penosa de sua reconstrucção social.

A America com suas vastas solidões, sombreadas de florestas seculares, com sua fertilidade, com seu clima benigno, com seus rios volumosos, com suas riquezas naturaes e seu accesso á todos os trabalhos e industrias, era o paraizo para essa turba innumeravel de proletarios, amontoados nas cidades sobre as enxergas esqualidas da miseria, sem trabalho e sem pão, embrutecida e inerte.

As guerras civis e internacionaes, movidas pela paixão religiosa e pelos interesses dos soberanos, aggravarão a situação precaria das populações europeas e contribuirão efficazmente para lançal-as sobre a via desconhecida, cheia de sustos e de esperanças, da expatriação.

A carestia assoladora de 1806, levando o governo britannico á dar passagem gratuita aos emigrantes que se destinassem á America, ongrossou de muitos

milhares as primitivas camadas d'essa população, que hoje se conta por dezenas de milhões.

O governo inglez, reconhecendo cedo a influencia benéfica para seu commercio e navegação, do povoamento de suas colonias, não embarçava a emigração; mas seus esforços se applicavão á não fazer de suas possessões mais do que mercados de materias primas para suas fabricas e de proveitoso consumo para sua producção industrial.

Diversos actos legislativos forão promulgados no decurso do XVII seculo com o intento de evitar que os operarios, assim como as machinas, deixassem a metropole ou mesmo sahisses de qualquer porto do continente europeu para levarem ás colonias inglezas a industria, mórmente a manufactureira, de que a Inglaterra persuadia-se poder manter o monopolio. Para estes rigores servião de exemplo as funestas consequencias da revogação do edito de Nantes, que expellio da França uma enorme massa de capitaes, numerosos braços dados á industria e intelligencias necessarias ao progresso e á gloria do paiz.

Esta apreciação erronea não levava em conta por certo que as causas que actuarão a expatriação franceza, fazendo-a romper para sempre com a patria, não erão identicas ás que chamavão espontaneamente a industria com seus agentes mechanicos ás terras de uma mesma nação, animada de um mesmo espirito de fraternidade e união.

Não tardou no entanto que a experiencia viesse desaprovar taes obstaculos, e a Inglaterra, sempre fiel á esta sabia conselheira, supprimio por fim todo embargo ao direito de seus cidadãos de irem onde bem lhes parecesse, e de exercerem o trabalho que mais lhes conviesse.

O successo feliz que, depois de algumas contrariedades, coroou a quasi todas as emigrações, contribuiu para animal-a no Reino-Unido, constituindo-se por familias e atrahindo de envolta com estes habitantes de quasi toda Europa, que tinham queixas contra os governos, ou dificuldades na vida social, para abrigar-se sob o pavilhão da Inglaterra nas livres plagas do Novo-Mundo.

Desde a revolução franceza até á paz de 1815 a emigração ingleza soffreu notavel interrupção. Todos os esforços da nação concentra-vão-se na guerra titanica e quasi permanente, que se irradiou da França republicana e imperial durante 25 annos sobre todos os pontos da Europa, como do fôco de uma explosão os estilhaços ardentes.

Amainada essa tremenda tempestade social, em que mais de uma vez a Inglaterra salvou-se do naufragio pelo patriotismo e imperterrita perseverança de seus filhos, a emigração tomou desenvolvimento nunca visto. Tambem ella levantava-se do campo de batalha com largas e profundas feridas. Urgia pensal-as. A guerra devorara-lhe as finanças, entorpecera lhe as machinas da industria. Em compensação seu imperio alargara o ambito e novas terras se abrião á intrépida e intelligente actividade de seus filhos.

A emigração retomou sua corrente mais impetuosa do que nunca.

No periodo de 44 annos, decorrido de 1815 á 1859 o algarismo dos emigrantes monta, segundo dados officiaes a 4:917\$598.

Nas épocas em que mais recrudescerão estes movimentos da população britannica, derão-se causas excepçionaes.

De 1825 á 1827 a invenção dos fuzos mechanicos pôz em disponibilidade perto de 100 mil operarios, que deperecião na penuria e na nudez.

O parlamento e a propria nação combinarão seus esforços para facilitar a

expatriação d'estes infelizes, e conseguirão expedi-los ás dezenas de milhares sobre as possessões nacionaes e os Estados-Unidos.

E factó notavel na economia das nações : esses mesmos poderosos agentes mechanicos, que multiplicação, suavizando o trabalho do homem, reclamavão em pouco tempo o emprego de igual numero de braços aos que forçara á ociosidade. E' que o augmento do consumo está na ordem inversa do preço de producção. E assim facilita-se e amplia-se o bem-estar material do homem, sem diminuir, ao contrario augmentando-lhe os meios de adquirir.

O movimento porém, mais notavel deu-se entre os annos de 1846 e 1847.

A infeliz Irlanda foi o theatro das scenas desoladoras de um povo, que abandona seus lares em massas enormes, assolado pela fome e pela miseria. As colheitas desses annos, escassissimas quanto aos cereaes e agravadas pela molestia da batata, base da alimentação popular, collocarão nas angustias da fome uma população de mais de 8 milhões de habitantes.

Seus unicos recursos erão os productos da agricultura, unica industria. unica carreira aberta aos desventurados irlandezes pelo orgulho e pela cubiça da aristocracia ingleza, possessora exclusiva do solo.

Os horrores de uma tal situação e o desespero de uma população que via a fouce da morte roçar desapiadada em seu seio, despertarão em sobresalto o governo e a aristocracia.

Além dos trabalhos publicos comprehendidos em vastissima escalla com os recursos do estado e a taxa dos pobres, além dos asyls de mendicidade, chamados *Workhouses*, a emigração foi encarada como o remedio heroico á mal tão supremo.

Assim passados cinco annos a população irlandeza tinha diminuido de 2 milhões de almas ; perto de um milhão escoado pelas valvulas salutaes da emigração ; mais de um milhão pela voragem tenebrosa da morte !

Esta deslocação immensa de um povo nas agonias da miseria produziu os mais beneficos resultados.

A Irlanda voltou á uma epocha relativamente prospera, pois sendo menor o numero dos concurrentes á locação das terras, esta se fez em condições mais vantajosas, permittindo ao rendeiro a remuneração, ainda que modica, de seus esforços, ao trabalhador a certeza de um salario e ao proprietario a regularidade na percepção de suas rendas.

Os paizes onde se derramou esta immensa onda humana auferirão tambem os maiores proveitos, impellindo os seus trabalhos de progresso, e fundindo no elemento indigena um novo e poderoso estimulante.

Os proprios emigrantes, de ordinario tão adherentes á sua patria, d'onde só os arranca a miseria e o mal-estar, vem encontrar na nova patria o allivio de seus males, a liberdade e a consagração dos mais caros direitos do homem, a perspectiva da furtuna com a facilidade da acquisição territorial, seu sonho constante no outro lado do Oceano.

A Inglaterra propriamente e a Escossia concorrem com menores contingentes para o total da emigração do Reino-Unido.

Na Inglaterra, onde os capitaes abundão como em parte alguma do mundo, o trabalho é mais abundante e melhor retribuido. As grandes industrias manufactureiras e em concomitancia as artes liberaes e mechanicas, exercidas em amplas bases, assim como o commercio, a navegação e a agricultura reclamão grande numero de intelligencia e de braços, que só por espirito de aventura se lanção através dos mares em demanda dos favores do acaso.

E' tambem notavel o espirito de volta que anima esta parte da emigração britannica. De ordinario só a retem fora do paiz natal os malogrados calculos de fortuna, ou as alianças de familia nas terras que explorão.

Na Escossia vão de preferencia empregar sua força persuasiva os recrutadores da Australia. Esses montanhezes, dedicados em grande parte á criação de carneiros, abração com facilidade as promessas e os adiantamentos que lhes são offercidos, para continuarem no paiz que os chama a mesma industria, muito mais lucrativa. As terras cada dia mais escassas pelo augmento da população e pela reclusão em parques, onde a aristocracia britannica vai passear sua ociosidade e seu *spleen*, são além disso occupadas de preferencia por carneiros, cujo rendimento é mais seguro e menos encommo, do que os arrendamentos usados na Irlanda.

A acção ordinaria do governo na emigração se limita á adiantar ao emigrante necessitado, que se dirige ás colonias nacionaes, a impetancia da passagem, para cujo reembolso o colono assigna um contrato, em que se estipula o pagamento por annuidades, descontadas sobre o salario.

Como garantia da intenção do emigrante é depositada por elle nas mãos do commissario uma a duas libras esterlinas, que são empregadas em viveres e effectos de cama para o proprio emigrante. Estes soccorros do governo não se estendem a mais de um decimo da emigração. O resto parte com os seus proprios recursos, ou das associações de commercio, philanthropicas, religiosas e patrioticas.

Um dos cuidados mais assiduos do estado tem sido a boa ordem e accommodação dos emigrantes á bordo, para o que tem sido promulgados diversos regulamentos. A inspecção dos commissarios é rigorosa nos navios que transportão emigrantes. Estas medidas tem produsido excellentes resultados. A mortalidade tem diminuido consideravelmente, descendo á uma proporção muito inferior á que se observava antes das medidas regulamentares. Então a cubica dos armadores e dos commandantes de navios se deslumbrava em detrimento dos sentimentos de humanidade.

A emigração está hoje definitivamente enraizada nos costumes inglezes e perdurará n'aquelles paizes como uma necessaria e util emissão do excesso da seiva que alimenta sua robusta vitalidade.

Emquanto houver no globo regiões novas e ricas á explorar, o genio inglez não cessará de proseguir na missão civilisadora e humanitaria, que caracteriza seu rastro na extensão dos mares e sobre o solo feliz que recebe sua acção vivificante.

A grande corrente de emigração que se escôa impetuosa pelos portos inglezes, toma duas direcções principaes, os Estados-Unidos e a Australia. Uma metade vai enriquecer a florescente e poderosa republica americana, a outra metade se espalha nas diversas possessões inglezas da Asia, da Africa e da America, cabendo a maior parte á Australia, onde predomina completamente sobre os elementos estrangeiros que ahi começam a affluir com particularidade da Alemanha.

Esta preferencia pelos Estados-Unidos se explica em maxima parte pela communidade de origem e de lingua e pela mais avultada proporção da emigração irlandeza, que é de 5, ao passo que a da Inglaterra é de 3 e da Escossia de 1.

O termo normal da emigração do Reino-Unido está calculado pelos economicistas que tem tratado do assumpto em 120 mil individuos annualmente.

A permanencia de um tão elevado movimento de população se explica muito naturalmente, quando se sabe que os emigrantes remetterão para a mãe-patria, em um periodo de 12 annos, mais de 91 mil contos de réis para suas familias, exortando-as á realcaçal-os.

Que melhor e mais efficaz incentivo do que esses milhões enviados generosamente das plagas hospitaleiras em que descerão esses milhares de infelizes, desprovidos de tudo, menos da energia moral e da dedicacão ao trabalho?

Infelizmente os paizes da raça latina nada tem á esperar por ora da emigração britannica. O Brazil entre elles, ainda que em condições mais favoraveis que as republicas hispano-americanas para attrahir a attenção desses intrepidos peoneiros das solidões, deve renunciar á esperanca de possuil-os tão cedo em seu seio.

O inglez arrogante e activo, gosando nos Estados-Unidos e nas possessões de sua patria de todas as liberdades que saboreou na terra natal, não abandona o pavilhão poderoso de sua nação que domina os mares e o salvaguarda em todos os recessos da terra, para vir procurar em paizes estranhos o que elle acha com mais facilidade e segurança dentro dos limites de seu imperio: a propriedade territorial, as liberdades civis, os progressos da civilisacão.

O Brazil nada tem á esperar da emigração britannica. Antes que ella se incline á nossas praias, terá alastrado de seus rebanhos, de suas ceáras, de seus caminhos de ferro, de seus telegraphos as vastas extensões da Oceania, da Africa meridional e occidental, dos seus numerosos archipelagos e dos estados da União Americana.

De todos esses milhões de homens, que como immensos enchames se desprendem nas azas dos navios da grande e ruidosa colmêa que os procreou, apenas á nossas plagas aportão algumas dezenas que, quaes abelhas transviadas, sugão o pollen das flores, na intenção firme de leval-o ao cortiço patrio.

O commercio é quasi o exclusivo engodo que retem entre nós os poucos inglezes que aqui residem.

Allemanha.

De todos os paizes da Europa é a Allemanha que manifesta mais acurada e firme tendencia para a emigração.

Ao inverso dos altivos insulares, seus descendentes, que evitão mesclar-se com os povos da raça latina, os allemães são cosmopolytas. Todo o paiz que se abre aos estrangeiros os tem visto aportar á suas praias, confiantes na hospedagem que lhes offerecem, esperançados na sua laboriosa perseverança.

Os primeiros povoadores dos Estados-Unidos virão engrossar suas fileiras com os espatriados da Germania e por occasião da independencia seu numero era tão avultado, que em alguns estados contrabalançava o elemento anglo-saxonio.

Na gloriosa guerra que precedeu a independencia d'aquella republica, distinguirão-se muitos allemães por actos de dedicacão e bravura.

Os proprios Estados-Unidos, fadados á auferir immensos beneficios da pre-

dileção que lhes votão os emigrantes allemães, não se eximirão do prejuizo dominante nas primeiras phases das nacionalidades novas contra o elemento estrangeiro.

Esse antagonismo manifestou-se ali em 1798. Sopitado nessa occasião por causas politicas da Europa, que fizeram diminuir a emigração rebentou de novo mais violento em 1855, encarnado no ephemero partido *Knew-nothing*, cuja existencia passou tão rapida, como descabida e anachronica era a sua razão de ser.

Os allemães, embora manifestassem preferencia pelos Estados-Unidos desde o XVI seculo, não deixarão de derramar-se em todas as direcções da Europa e do mundo, aguilhoados pela vocação que os conduz além dos mares nas paragens mais remotas, com tanto que deparem com um esboço de civilisação e o desenvolvimento.

Nas provincias meridionaes da Russia encontrão-se seus descendentes em avultado numero e segregados das raças slavas, ás quaes não se amoldão facilmente.

Na Hespanha ainda hoje existem muitas aldeas nas montanhas da Sierra-Morena, productos da emigração allemã nos fins do ultimo seculo.

Em todos os paizes da Europa onde ha terras a rotear, a emigração allemã é solicitada com promessas e concessões.

Nas grandes capitães da Europa os filhos da Germania disputão aos naturaes o dominio das artes por sua habilidade e seu infatigavel labor.

Depois de 1815, época da pacificação geral da Europa, é que a emigração allemã começa á entrar em uma phase regular. Oscillando todos os annos desde então para mais ou menos, conforme as circumstancias politicas e economicas da confederação, a emigração germanica, segundo os dados que poderão ser colligidos, e que tem toda probabilidade de estar a baixo da realidade, montou ao algarismo de 1 milhão 970 mil individuos.

Não foi sem séria emoção que os governos da Allemanha virão partir uma apoz outra essas camadas humanas, destinadas a fecundar paizes estrangeiros e roubadas para sempre, na sua quasi totalidade, ao paiz natal, que acreditava compr mettidas nessa larga emissão de forças o poder material de suas armas e as cifras de suas finanças.

Em quasi todos os estados forão promulgados regulamentos contendo medidas vexatorias com o fim de difficultar a emigração. Foi creado um imposto de 10 0/0 sobre os valores levados pelos emigrantes; as vendas das terras effectuadas por estes forão reputadas nullas.

O direito por fim triumphou de todas estas violencias e a pressão da opinião como a inutilidade de todos os rigores, conseguiu fazer reconhecer geralmente o direito á todo o allemão de emigrar, salvo os casos de sujeição ao serviço militar, ou de obrigação para com a sociedade ou para com um terceiro da reparação de um delicto ou de um compromisso legal.

Deve se reconhecer no entanto que ainda algumas péas regulamentares concorrem para que a emigração procure evadir-se clandestinamente, sobretudo com o fim de evitar o encargo militar.

Por sua parte associações particulares, animadas de patriotismo e philantropia, organisarão-se no intento de proteger os emigrantes, fornecendo-lhes alguns recursos pecuniarios e com mais profusão conselhos e esclarecimentos sobre os paizes de destinação.

Desse movimento popular que teve seus congressos e sua época de ruido,

apenas restavam em 1832 duas comissões consultivas em Berlim e Francfort. As cidades anseaticas, em cujos portos a emigração afflue, deixando em suas mãos crescidos lucros, tem estabelecido algumas instituições no sentido de proteger os emigrantes e suavisar sua sorte.

Ainda que a emigração germanica seja, como disse, còsmopolyta na sua inclinação migratoria, ha paizes que tem merecido sua preferencia. Até hoje os Estados-Unidos gosão dessa vantajosa predilecção. Deve-se attribuil-a, além das condições peculiares á republica americana, á identidade de raça e aos adiantamentos de dinheiro, feitos pelos colonos antigos da União para chamar á si suas familias e parentes. Quando se considerar que a população allemã nos Estados-Unidos era computada em 1859 em 4 milhões de habitantes, ter-se-ha encontrado a explicação da grande corrente dos povos germanicos, que se entorna annualmente sobre seu territorio.

Os vinculos da familia, do parentesco, das relações, do exemplo de prosperidade dos compatriotas que se conhecerão pobres no paiz natal e ostentão da America o brilho de seus dollars, são agentes de colonisação mais efficazes, do que todas as promessas, artigos de jornal e historias douradas, com que pretendem alguns paizes embelear os emigrantes.

Em um anno, 1854, em que a emigração da Allemanha tomou uma recrudescencia ainda não vista até então, a União Americana se enriqueceu de mais de 300 mil povoadores, que se internarão por todas as linhas de suas arterias fluviaes e ferreas até o coração do paiz, disputando á natureza e aos selvagens as riquezas do solo, que ião revocar á circulação pelo trabalho e pela intelligencia.

Depois dos Estados-Unidos segue-se a Australia na demanda dos emigrantes. Atrahidos pelo adiantamento das passagens que lhes faz o estado, sob condição todavia de reembolso, uma grande parte da emigração se lança para as longinquas praias australianas, onde se encontrão os antipodas do seu paiz natal. Isto quer dizer que esses destemidos povoadores do mundo procurão uma nova patria, navegando para encontral-a a metade da circumferencia terrestre!

Ahi, como nos Estados-Unidos, ainda que o preço da terra seja mais elevado, a propriedade está ao alcance dos pequenos capitaes e o grande movimento das industrias e do commercio, alimentado pelas estradas aperfeiçoadas e pela navegação dá ao trabalho uma alta remuneração, a qual permite as economias e com estas o accesso á propriedade.

Os paizes da America, povoados pela raça latina, contão colonias de allemães, mais ou menos prosperas. Entre elles o Brazil figura em primeiro lugar, ápezar dos sérios embaraços que tem posto no caminho da nossa colonisação os governos germanicos.

Os allemães emigrão tanto por inclinação natural, como pelas condições peculiares do seu paiz.

E' notavel nos povos de origem teutonica o seu desprendimento pela terra natal. Este desapego se explica pelo sentimento que o allemão liga á idéa de patria. Para elle a patria significa antes a família do que o solo em que nasceu, do que o corpo social de que faz parte.

Além disso sopitado nas suas inclinações sociaes e nas aspirações á liberdade, o habitante da velha Germania sente demasiado o jugo que ainda lhe pesa, em época em que os outros povos que o cercão, fruem á seus olhos direitos e re-

galias, que elle vê e observa com sêde de Tântalo, ao alcance do seus olhos, mas longe de seu tacto.

De um temperamento calmo, refractario quasi ao enthusiasmo, o allemão prefere chegar ao resultado pela resistencia da inercia, antes do que pelo arrojado da acção; pela polemica oral ou escripta, embebida em erudições profundas e metaphysicas, do que pela vez do clarim e pela logica das armas.

Assim é que, quando o desanimo o invade de ver as cousas da patria tomarem o porte desejado, sua vocação migratoria se desperta e elle vai além dos mares que nunca vio nem sulcou, levando consigo sua familia e suas crenças, sua fé inabalavel no trabalho e na perseverança, fundar um asylo nas paragens solitarias da America ou da Australia.

Em quasi todos os estados da Allemanha anda de par o despotismo anachronico dos pequenos principes, ainda embuidos dos privilegios feudaes, com as vexações do direito dos cidadãos.

O casamento é cercado das maiores difficuldades, com especialidade na Baviera tão rigorosa com a emigração, no Wurtemberg, Mecklemburgo, Saxonia, Francfort, Lubeck &c.

O cidadão, antes de contrahir laços matrimoniaes deve provar sua isenção do serviço militar e a posse de uma certa quantia para supprir ás quantias da casa.

Em Dresde por exemplo os officiaes de officio não se podem casar sem terem passado á mestres.

O allemão, tão dado á familia, vê-se em seu paiz sopeado justamente na aspiração mais vital de seu coração. Se a fortuna não o favorece de um sorriso elle está condemnado toda vida ao isolamento, á segregação legal da mulher. E se chega á adquirir os requisitos da lei para fundar uma familia, é muitas vezes depois de ter perdido no serviço ingrato das armas a flôr mais viçosa de seus annos, ou de ter encanecido no trabalho, pouco retribuido, dos campos e das officinas. A dignidade do homem sente-se profundamente offendida nestas dependencias para com a autoridade.

O recurso para tão grande mal é a emigração.

Por seu lado o regimem industrial, ainda enfaixado nos velhos regulamentos de *mestrias* e aprendizagens forçadas, pesa como um jugo odioso sobre a classe operaria.

Ainda á todas estas pês á liberdade e ao direito do cidadão deve accrescentar-se a impossibilidade quasi de chegar á propriedade territorial. O estado, a nobresa e o clero formão, como nos tempos feudaes, quasi exclusivamente o corpo dos proprietarios. O povo, impellido á tirar da terra os meios de subsistencia, a cultiva por necessidade, deixando nas mãos dos proprietarios a melhor parte de seu suor e conservando entre as suas apenas a que lhe pode fornecer uma manutenção precaria, as mais das vezes visinha da miseria. Estas nesgas de terra são ainda o objecto de séria disputa entre populações que se acotovelão em uma densidade sempre crescente e cada vez mais eivada do virus, ainda quasi desconhecido na America, do pauperismo.

As autoridades por sua parte, subservientes aos potentados dos quaes dependem, são severos e intractaveis agentes destes para com as classes desfavorecidas, das quaes nada tem á esperar, nem mesmo o suffragio eleitoral, desconhecido como é em muitos estados o systema representativo.

Junte-se a todas estas contrariedades a vista chocante de uma quantidade de pequenas côrcos soberanas com o apparato de seu luxo no meio de populações

empobrecidas pelo imposto, desprezadas pela nobreza, amarradas ao uniforme militar por longos annos, sujeitas em algumas partes aos castigos corporaes, e ter se-ha em rapido quadro a situação affligente e desditosa dos allemães, aliaz bastante letrados e vivendo em um circulo de muitas luzes e de facil accesso á todos.

Tantos males presentes não podem ser senão aggravados pela comparação da liberdade e gosos futuros que brilhão aos olhos do emigrante, engrandecidos pela distancia, pelo desconhecido, pelas narrativas seductoras dos viajantes e dos agentes de colonisação.

Tudo lhes phantasia do outro lado do Oceano, livres dos seus duques, um paraizo terrestre: o casamento, a isenção das armas, a propriedade, a liberdade debaixo de todas as suas formas, politica civil, religiosa e administrativa.

Os factos por seu lado tem vindo em desabono da inquietação e queixumes com que na Allemanha encarão os governos a emigração.

A deslocação dessas massas derrama no paiz um rigoroso impulso de actividade. Os caminhos de ferro e os vehiculos da navegação, as casas de pasto e o pequeno commercio auferem uma parte do peculio dos emigrantes.

Nos paizes em que elles se estabelecem augmentão de subito e rapidamente as relações commerciaes com a mãe-patria pelo consumo de suas mercadorias e de seus productos. As remessas de dinheiro se succedem regularmente e em tão crescido numero de parcelas que constituem um total de milhões, destinados á alliviar as miserias e necessidades dos parentes e tambem á chamal-os á nova patria, alimentando assim o movimento emigratorio.

As populações que ficão vivem mais desassombradas. A terra torna-se mais accessivel e mais lucrativa pela grande cultura; o salario se eleva e se firma; a criminalidade decresce; os cargos com o pauperismo se reduzem sensivelmente; os receios de perturbações e commoções sociaes desaparecem pela expatriação dos descontentes e das minorias desilludidas. Os estrangeiros que procurão o paiz compensão em parte essas lacunas, obtendo o indigenato e localisando seus capitaes.

Outro phenomeno não menos importante verificado pela statistica: a população dos paizes de origem, longe de diminuir, ao contrario seguem mais regulares do que antes em sua progressão crescente. As partidas são compensadas pelos nascimentos. A mortalidade diminue em razão dos melhores meios de subsistencia.

Assim a emigração está considerada nos estados europeos em geral como um beneficio, como uma fonte de riqueza e de engrandecimento para o paiz que o alimenta; em consequencia as péas á emigração tem desaparecido consideravelmente diante das conquistas do direito e da economia politica. A acção dos governos, é toda em beneficio dos emigrantes.

Na apreciação que me proponho fazer da aptidão dos principaes povos europeos para a colonisação, não posso deixar de occupar-me muito particularmente da Allemanha.

O allemão é paciente soffredor e perseverante. Essas qualidades dão-lhe simultaneamente a educação e o caracter.

Seu paiz partilhado em fracções soffre os efeitos inevitaveis da divisão: o enfraquecimento da força vital, a ausencia de cohesão, a tibieza dos movimentos, a perda em resumo, da unidade, que constitue nas varias manifestações do direito, a força civilisadora dos povos. Dahi o poder exclusivo da autoridade, a omnipotencia, o despotismo.

A Allemanha offerece o singular contraste para esta época : um povo eminentemente illustrado sob um regimen eminentemente atrasado e decrepito. E' por isso que o allemão pode aspirar á todas as carreiras do talento, pode ser philosopho, litterato, poeta, sabio emfim em todos os ramos da sciencia, excepto em um, exactamente o que mais o interessa : o de governar-se.

Os armamentos militares que sugão em pura perda o melhor das rendas publicas, as repressões vexatorias, inclusive as bastonadas, em uso em alguns estados allemães, são correctivos ante os quaes recuão as aspirações mais impacientes de innovação. Resignar-se é por tanto uma necessidade imperiosa, quando não seja uma virtude do caracter, a prudencia um bom conselho. Assim a actividade nacional lança-se á outras empresas, menos as que tiverem por alvo modificações na existencia politica.

O povo está pois educado em um systema de obediencia e direi, admittindo-se-me a expressão, de governabilidade, que o torna ainda mesmo nos paizes de instituições livres da America, um precioso elemento de ordem e de trabalho no meio de suas populações ruidosas e desabusadas das ficções governamentais.

Se as circumstancias peculiares do centro em que vivem as populações germanicas, imprimem-lhes esta educação social, o fundo do caracter da nação não a repelle, sujeita-se e amolda-se á ella.

Ha na raça germanica um instincto migratorio, que a tem lançado em todos os tempos no caminho da colonisação. Além das qualidades que já enumerei, os allemães reúnem mais que nenhum outro povo, as condições convenientes para o colono. Mais adstrictos á familia do que á patria, cujo fraccionamento mata os estímulos do patriotismo e quasi oblitera a idéa de nacionalidade o povo germanico professa, como talvez nenhum outro, o principio salutar ás nações opprimidas : *Ubi bene ibi patria*.

O colono allemão reúne ordinariamente á profissão agricola um officio mechanico, e sua idéa fixa, abandonando a penosa existencia de seu paiz natal, é elevar-se á propriedade territorial pelo cultivo da terra. Poucos comparativamente são os que permanecem nos grandes centros de população para exercer as artes ou para praticar o pequeno commercio.

A maior parte se avança sobre o interior das terras em companhias ordinariamente, ou vai prolongar seus estabelecimentos em continuação aos de seus compatriotas. Forma desde logo um centro separado da população do paiz, cuja lingua e costumes desconhece, e continúa nos desertos que fecunda á viver como na mãe-patria, salvo gosando das liberdades e das vantagens materiaes, que ali lhe negão os arbitrios do governo e as condições precarias do trabalho.

As autoridades do paiz que os acolhe raras occasiões terão de revocal-os de um desvio á suas obrigações sociaes e mcras. Pacificos e laboriosos suas questões e polemicas rarissimas vezes terminão em violencias phisicas. O arbitramento da autoridade é preferido e observado com inteireza.

O colono allemão não vem de ordinario aos paizes novos com a imaginação repleta de sonhos phantasticos e dourados, que lhe abrem as portas de um paraizo terrestre, onde não ha senão colher os pomos de uma natureza luxuriante e inexgotavel, e apanhar ao alcance da mão as preciosidades que o seio da terra recata. Tambem as decepções não o abatem e a realidade não o descoroço. Fio do trabalho e das rudes provações da necessidade, crê antes de tudo no esforço de seus braços e na liberalidade da terra em retribuir o suor que a rega.

As suas disposições em assimilar-se aos povos que frequenta são as mais

felizes. E se desde a segunda geração se o vê amoldado no Yankee da America do Norte, deve levar-se em conta a comunidade da raça e quasi de costumes, a similhaça do caracter e quasi da linguagem.

Pelo que respeita à sua fusão com os povos latinos, ella é mais lenta e refractaria ; porém infallivel com a successão dos tempos. Ella é obra tambem dos meios proporcionados para sua effeituacão, como o ensino primario obrigatorio e as facilidades de communicacão.

A colonisacão allemã prospera em todos os paizes. Raros são os casos em que a sua energia não tenha triumphado dos obstaculos da natureza como dos impecilios sociaes.

Suissa.

Identica na origem, a população da Confederação Helvetica apresenta no caracter e nos costumes semelhança muito pronunciada com a da Confederação Germanica.

Como os seus progenitores os suissos amão o trabalho pelo trabalho, são sobrios e constantes, contentão-se com facilidade com sua sorte e proseguem activamente nos meios de a melhorar, sem deixarem-se deslumbrar pela rapida prosperidade alheia.

Encantoados nos pittorescos valles, que cavão entremeio dos alcantis dos Alpes as rapidas correntes de seus rios, elles conservão quasi na primitiva originalidade os habitos patriarchaes. As festas do cantão, as reuniões ruidosas da aldêa occupão a imaginaçã da mocidade camponia, que não conhece os prazeres enervantes da civilisacão.

As difficuldades naturaes do solo para as communicacões, as regiões alpestres que se negão á cultura, fazem da Suissa montanhosa um paiz unicamente apropriado á criaçã dos gados. Apenas ao longo dos valles e das margens dos lagos a agricultura corôa de seus dons essas risonhas campinas

A industria pastoril requer espaço e não habitações. D'ahi a agglomeraçã da população nas terras araveis, que em breve se negão á prover á superabundancia de seus habitantes.

Os soccorros dos conselhos communaes em apperar a miseria que se propaga, são em breve insufficientes e inefficazes. O desanimo invade os espiritos e a desmoralisacão, sua conscia, exerce sobre as populações seus lamentaveis effeitos.

O governo, de longos annos habituado ás regras democraticas e além disso desoccupado de usurpações de poder pela natureza das instituções e pelo caracter da nação, defendido das usurpações estranhas, mais pela garganta de suas montanhas e pelo ciume de seus poderosos visinhos, do que pela imponencia de seus armamentos, adoptou a opinião favoravel á emigraçã, como um remedio salutar ás miserias do povo e como uma valvula preciosa ao crescimento constante de sua população, enquadrada entre rochedos inacessiveis.

O governo federal como os conselhos de cantão e de communa unirão-se no empenho de guiar seus concidadãos as terras de colonisação, onde encontram com o espaço que lhes falta na patria, os horisontes de uma prosperidade que ella lhe nega, demasiado estreita e mal situada para abrir á todos seus filhos a prespectiva do bem-estar.

Além dos meios parciaes postos em pratica pelos poderes publicos para facilitar a emigração, o governo tomou a si, instado pelos conselhos cantonaes, um projecto de mais vasto alcance. De accordo com o governo dos Estados-Unidos, comprou no estado de Wisconsin 12 mil geiras de terra para distribuir aos emigrantes, sob condição de reembolso parcial e periodico. O projecto chegou aos primeiros termos de execução e o nucleo colonial recebeu o nome de Nova-Glaris em recordação da terra natal.

Pelo máo fado, porém que quasi sempre tem acompanhado nos paizes de origem e de destinação as emigrações collectivas por conta dos governos ou de associações particulares, o projecto colonizador do governo suizo não conseguiu realisar em todos os pontos as previsões que o crearão. No entanto o exemplo foi dado e os emigrantes entregues depois á suas inclinações e á suas sympathias não tiverão do estado mais que os conselhos. as informações e alguns soccorros para os gastos da viagem.

As preferencias da emigração suissa são como as da Grã-Bretanha e Allemanha pelos Estados-Unidos.

Não é que os suissos não gosem em sua patria de uma plena libordade e de um regimem politico muito adiantado, objecto da ambição de muitos povos da Europa, mais ricos e mais avançados que elles na civilisação material. Elles não vão á grande republica aplacar a sede de liberdade que os devora, como os filhos da Germania, condemnados ainda á intoleraveis abusos da idade media. Vão aos Estados-Unidos de preferencia para gosar das mesmas immunidades patrias e ao mesmo tempo para desfogarem em um vasto theatro as suas faculdades, abafadas sob os nevoeiros dos Alpes.

Ali o movimento febril da industria, do commercio, da navegação, o trabalho sob todas as formas figura como que um turbilhão immenso, que acarreta em seu impeto todos os braços disponiveis e todas as intelligencias deslocadas dos outros paizes do mundo.

O Brazil está em segundo lugar na sympathia da emigração suissa. A colonia Nova Friburgo, conforme indica o nome, situada á 30 leguas do Rio de Janeiro deve-lhe a existencia.

Em 1820 um nucleo de 1,600 suissos formou esta colonia. A má escolha do local infertil e invio, fez com que a colonia encontrasse difficuldades, que derão em resultado a dispersão de algumas familias, que forão estabelecer-se em terras mais favoraveis. Os que se conservarão no lugar do primeiro estabelecimento forão pouco á pouco se amoldando ás condições do paiz, e hoje a colonia se acha em via de prosperidade com a maioria de seus habitantes já nascidos na terra brazileira.

A perniciosa faculdade de possuir escravos, concedida aos colonos, vicio de que está livre a colonisação do Rio Grande do Sul, é considerada como uma das causas dos embarços, que tem experimentado a colonia Nova Friburgo.

O systema de parceria introduzido na provincia de S. Paulo e do qual foi a casa do senador Vergueiro a mais notavel sectaria, inaugurou-se com emigrantes suissos. As funestas consequencias d'esse systema, hoje felizmente abandonado, são uma das causas primordiaes do descredito em que cahio por algum

tempo a emigração para o Brazil. As queixas formuladas pelos colonos e exageradas sobre ponto pelos interesses contrarios ao Brazil, acoutados em quasi toda imprensa allemã, produzirão nos paizes de emigração germanica a absurda convicção de que o Brazil attrahia emigrantes europêos, com o fim de substituir por escravos brancos os escravos pretos, á cuja importação a Inglaterra se interpozera !

O governo da Confederação Helvetica não foi surdo a boatos tão sinistros e emissarios forão mandados ao Brazil com a missão de syndicar da veracidade de tão alarmantes noticias. Aqui no Rio Grande passou, um pouco rapidamente para a importancia do seu objecto, o Sr. de Tschudi, enviado d'aquelle governo.

O resultado d'essas indagações, ainda que desmentisse as calumniosas invenções, que circularão por nossa conta nas gazetas allemãs, não teve o poder de desarraigar totalmente a desconfiança, que um continuo deblaterar tinha infundido muito profundamente nos animos.

Além dos colonos da Nova Friburgo e dos que entrarão na colonisação parcioneira não me consta de outros nucleos especiaes d'esta nacionalidade no Brazil.

De ordinario os suissos se achão de envolta com os allemães, dos quaes os aproxima a identidade de origem, de idioma e de costumes.

A emigração suissa é da mais util conveniencia para esta provincia, onde prosperão e vivem perfeitamente pela semelhança do clima. Suas aptidões na criação dos gados como na exploração das florestas encontrão entre nós um vasto campo para desenvolver se.

Como cidadãos e como agricultores elles formão ainda um precioso elemento de ordem e de trabalho, cuja infiltração não pode ser senão salutar com o elemento nacional.

Por outro lado a natureza das instituições politicas da Confederação, onde o direito e a liberdade do cidadão tem chegado á uma altura, digna do applauso da civilisação e de exemplo para muitas poderosas nações européas, facilita todos os meios de fazer-se o Brazil conhecido e esta provincia com especialidade nas vantagens reaes que offerece ao emigrante, sem receio das medidas arbitrarías e vexatorias, em que por vezes incorrem os estados allemães, entregues ao governo pessoal, vario e despotico, como é de sua essencia.

Estados scandinavos.

Não é costume entre nós fallar-se dos Estados Scandinavos, quando se trata dos paizes de emigração.

No entanto as tres nações que os formão, senão politicamente, pela mesma origem da raça que os povôa, a Suecia, a Noroega e a Dinamarca, fornecem um contingente bastante digno de attenção na massa geral da migração européa.

Contornados pelos gelos do pólo e pelas fronteiras terrestres e maritimas de

poderosas potencias como a Russia, a Allemanha e a Inglaterra, tornou-se imperiosa a necessidade de contrahirem-se em seus limites para não autorisar a cubiça mal disfarçã da daquelles dois primeiros visinhos, com os quaes as heroicas lutas de Carlos XI e Gustavo Adolfo deixarão no animo popular a lição da inutilidade do valor contra o numero. Os habitos sedentarios vierão a predominar sobre as populações scandinavas, em contradicção com o seu ruidoso papel de outr'ora nos destinos da Europa.

A Scandinavia de hoje não é o viveiro d'essas intrepidas hordas que coaharão os mares do norte com suas frotas aventureiras e audazes, flagello e terror dos povos meridionaes, em cujas terras tomarão pé, subjugando os natu-raes ou mesclando-se com elles.

Arredados do movimento concentrico da civilisação européa, os scandinavos deixarão-se esquecer á um canto do agitado continente, d'onde se irradia a luz e o impulso, que guia e que impelle a humanidade atravez de seus destinos.

Isentos de guerras pela ausencia de ambições de engrandecimento, impossiveis de acalentar e pelo resfrio de paixões, que a sua situação geographica deixou fóra da ebulição politica da Europa; isentos de revoluções internas pelo temperamento nacional e pela ignorancia ou indifferença aos progressos sociaes, esperando pacientemente da acção do tempo a corrosão dos abusos do passado, mais do que da iniciativa e do esforço proprios, os povos da peninsula scandinava tem medrado, embora com a lentidão proveniente da apathia dos elementos economicos do paiz.

A população ali está bem longe de ter attingido á proporção dos estados mais populosos da Europa; em compensação porém, as forças productivas de seu solo montanhoso, como as artificiaes da industria estão impossibilitadas, aquellas pelos rigores do clima estas pelo atraso de poderem prover sufficientemente ás necessidades dos habitantes.

Os scandinavos portanto recorrem ao meio providencial de alliviar seus males, contribuindo com seu contingente para a formação de novos povos, producto de todas as raças, passo immenso e fecundo para a unidade da especie humana á que parecem tender as vistas impenetraveis da Suprema Providencia.

Elles vão tambem por densas camadas engrossar essa grande fusão de povos, de instituições de costumes, de prejuizos velhos, de aspirações novas, de ideias bizarras e de pensamentos grandes que se depura no cadinho da União Americana, nação original e unica nos annaes antigos e nos fastos contemporaneos.

Os scandinavos tambem tem ali a sua locação, n'esse kaleidoscopo multicôr; em que se reflectem as raças todas da terra, de mistura com os productos e os conhecimentos, os mais varios do engenho humano.

Até 1855 a população scandinava, residente nos Estados-Unidos era avaliada em 200 mil almas. A corrente necessariamente tem engrossado e se acha hoje accrescida de mais algumas dezenas de milhares de uteis e rigorosos cidadãos.

A especialidade de seu idioma pouco cultivado, os induz ao isolamento, formando districtos inteiros e alimentando jornaes redigidos em sua lingua vernacula.

A Australia que sempre vem em seguida aos Estados-Unidos na preferencia da emigração européa, oriunda da raça germanica, começa á chamar os tudes

filhos do Norte. São procurados como excellentes trabalhadores para abertura de estradas e canaes. N'este ponto fazem concorrência dos irlandezes.

Os scandinavos participão das qualidades da raça de que são originarios. Além disso incolos de um paiz montanhoso e frio, adaptão-se facilmente á um clima temperado como o desta provincia, onde prosperarião sem duvida na exploração das florestas e das minas.

Hollanda.

Decahida de sua antiga gloria e poder, a Hollanda actual parece contentar-se do papel secundario que representa no continente europêo, em retribuição da paz de que gosa no interior e no exterior e da prosperidade relativa que lhe proporciona seu commercio, sua navegação e industria.

Outr'ora potencia maritima e proprietaria de vastas possessões transatlânticas, a Hollanda adiantou-se á sua poderosa rival, a Inglaterra, no commercio dos paizes longiquos.

Nos povos maritimos a emigração é quasi um instincto. Familiarizados com o mar e com os seus perigos, seduzidos pelo espectaculo continuo das rapidas furtunas, obtidas nas terras de além mar, das quaes ouvem a discripção brilhante e fascinadora dos compatriotas, lanção-se intrepidamente em busca do desconhecido, sempre avultado pela imaginação.

A pesca de que a Hollanda fez por muito tempo quasi o exclusivo commercio, atrahia desde o seculo XVII ás ilhas desertas dos mares polares uma numerosa população. Suas feitorias e estabelecimentos de pequena industria cobrião essas plagas inhospitas, das quaes desertavão na estação invernososa.

As suas possessões da Asia começarão por esse tempo á receber emigrantes. As do Cabo da Boa Esperança na Africa, como o Brazil e a Guayana na America soffrião tambem os effeitos de sua influencia commercial e maritima, ao mesmo tempo que de suas poderosas armas.

De todo esse vasto imperio só restão em dependencia algumas possessões, que se dedicão á cultura do cafezeiro e da canna de assucar.

A colonia do Cabo que passou ás mãos da Inglaterra não attrahe mais os filhos da valente Batavia. Elles ahi transitão apenas de caminho para as duas republicas de Transwaal e de brange, que fundarão seus maiores no interior das terras africanas para eximirem-se, na sua altivez, do dominio de seus vencedores. A Inglaterra teve a generosidade, aliaz explicavel pela situação e pelas poucas forças destas duas democracias, de reconhecer sua existencia politica.

A emigração hollandeza se faz hoje por familias e isoladamente. Procura de preferencia os nucleos onde os paizes em que medrão os nucleos de sua nacionalidade, fundados em grande parte na época de sua passada grandeza.

Os Algarismos d'esta emigração, verificados desde 1831 a 1854 montão a

28,459 individuos. D'essa época em diante, nos dois annos immediatos especialmente, o meio termo annual tem oscillado entre 1,500 a 2,000.

Esta emissão está longe de attingir as proporções que se deverião esperar do mal-estar que reina entre as populações dos Paizes-Baixos, em virtude das desfavoraveis condições topographicas e economicas do paiz. Formado na quasi totalidade de uma vasta planicie, defendida em parte da invasão do mar, superior em nivel, por enormes diques, um quarto da terra ao menos não é aravel, prestando-se quasi exclusivamente ás pastagens.

Sobre o espaço que resta agglomera-se uma população de 3 milhões 550 mil habitantes, que dá o resultado de 108 habitantes por kilometro quadrado, proporção muito elevada para um paiz que tem parte da superficie incultivavel, além de muitos canaes e lagos.

Tambem o pauperismo tem attingido na Hollanda proporções lamentaveis. Nas cidades a relação dos necessitados para a população é 220 sobre 1,000 e nos campos de 150 sobre o mesmo termo.

As rendas publicas são absorvidas no terço, nos dois quintos, em Seyde quasi na metade pelos soccorros da assistencia publica.

Para sanar tão deploravel flagello forão ideadas as colonias agricolas de pobres, as quaes tem desmentido na pratica as esperanças que fizerão conceber, como absurdos são e serão sempre os phalanstéros do socialismo pela ausencia das inevitaveis molas de toda sociedade regular: a familia, a liberdade, a propriedade.

A Hollanda portanto, mais que nenhum povo europêo, excepto a Belgica, não tem outra valvula para diminuir o pauperismo que a grava tão pesadamente senão a emigração.

Todavia o governo hollandez, respeitador da liberdade e do direito, como quanto deixe á iniciativa particular plena faculdade n'este ponto, não tem procurado animar a emigração efficazmente, o que lhe seria facil fazer, desviando dos auxilios improductivos com que alimenta uma miseria espantosa que ameaça devorar-lhe em breve a totalidade de suas rendas, os fundos necessarios para levar ás terras fecundas da America tantos braços que deperecem na miseria e na immobilidade, e que se converterião longe do paiz natal em agentes de riqueza para elle.

Esta situação encommoda do povo hollandez offerece um excellentes partido á nossa colonisação.

Seria seguramente muito possivel firmar-se uma convenção com aquelle governo para a importação de familias validas, proprias ao trabalho dos campos, mediante as despezas de transporte, feitas por elle até o porto da provincia e dahi por conta desta que se obrigaria, como se tem feito, á fornecer aos immigrants terras e um pequeno subsidio para alimentos antes de encetar o trabalho, tudo reembolsavel no praso de 5 annos.

Os hollandezes são laboriosos como os allemães, seguramente mais resolutos e obstinados na intenção de um temperamento calmo, moderados e sobrios.

Elles prosperarião provavelmente como os suissos na industria dos lacticianos e criação de gados, para o que é tão favorecida a nossa provincia.

Com os hollandezes seria ainda possivel ensaiar-se a colonisação de nossos campos, em quasi toda zona do Sul tão ferteis para os gados, como para a lavoura, e além disso tão accessiveis á viação aperfeçoada.

No dia em que tivermos de canalisar as nossas lagôas, abrindo uma nova

e abundante veia de riqueza para o Norte da provincia, serão ainda os hollandezes os mais uteis operarios d'essa futura obra.

A emigração hollandeza não desmente as inclinações da sua raça. Os Estados-Unidos são o alvo principal para sua repatriação. Ali aportarão, de 1819 a 1855, 17,500 emigrantes, que se internarão de preferencia nos estados de Michigan e Iowa, onde existem nucleos de sua nacionalidade, já importantes pelo numero e pela prosperidade.

Como os scandinavos os hollandezes se conchegão, em razão da pouca circulação de sua lingua. Os jornaes e as associações mantem essa união e a fomentão.

Outra parte da emigração se dirige para as duas republicas do Cabo, de que fallei anteriormente e para as colonias asiaticas de Java, Sumatra e Borneo.

Uma importante companhia foi organisada em 1859 com um fundo capital avultado para a introdução de colonos nestas possessões. A guerra da Italia que sobreveio, fez mallograr a empreza, abalando o credito financeiro das praças em que ella devia se organisar. Entrementes a discussão publica apoderou-se do projecto e prevaleceu a opinião de que, entre outras razões de consideração, as condições do clima influião fatalmente sobre os emigrantes. A empreza portanto não tem probabilidade de reerguer-se, o que não deixa de interessar aos outros paizes, que desejão atrahir os robustos trabalhadores da Hollanda.

Algumas familias apenas se tem desviado destas duas correntes principaes, estabelecendo-se em Vénézucla e Rio da Prata.

As colonias da provincia contão tambem algumas dellas, mescladas aos alemães, entre os quaes se distinguem por seus habitos de trabalho, de ordem e de asseio.

E' este o ultimo estado da Europa de raça germanica notavel pela emigração.

Continuarei adiante a mesma apreciação sobre os estados de raça latina. Formarei depois um paralelo, dedusindo as consequencias que d'elle emanarem, na ordem de conhecer qual das duas raças principaes que povoão a Europa mais convem ao Brazil e com particularidade á esta provincia.

Belgica.

E' o paiz da Europa onde a população está mais condensada. E' onde tambem o pauperismo exerce seus mais lastimosos effeitos.

Sobre uma superficie de 29,456 kilometros quadrados existem 4,577,236 habitantes, isto é, 155 habitantes por kilometro quadrado.

A 16 annos passados a cifra dos indigentes soccorridos pelo estado montava quasi a um milhão!

Ainda não é tudo. Ouçamos á este respeito o que diz o eminente publicis-

ta. Jules Duval, em sua excellente obra sobre a emigração, na qual bebemos os dados de que nos servimos neste ligeiro esboço :

« O termo medio dos tres ultimos annos (1858 a 1860) dava 1 indigente sobre 4 habitantes das cidades, perto de 1 indigente sobre 5 camponezes e 1 sobre 4, 65 no paiz inteiro.

« Tal é a miseria que de 5 operarios 2 são soccorridos.

« Nas duas Flandres particularmente, nem o trabalho industrial, nem as terras cultivaveis divididas ao extremo, nem os productos agricolas estão mais em relação com o algarismo da população. Ao mesmo tempo que baixão os salarios os generos alimenticios sobem. A concorrência dá plebe produz este duplo e continuo effeito. A caridade publica se estende a 1 indigente sobre 3,32 habitantes da Flandres occidental, sobre 4,15 da Flandres oriental. Entre ambas se colloca o Brabante que conta um pobre soccorrido por 4,02 habitantes.

« Frequentemente nas ruas e nas estradas mendigos e estropiados estendem a mão e ostentão suas enfermidades. As prisões regorgilão.

« As despezas officiaes em soccorros são orçadas em 25 milhões de francos (um pouco mais de 7,800 contos de réis). »

Estes dados que a seu turno o autor acima citado extrahe dos *Orçamentos economicos das classes operarias* do Sr. Dupetiaux, inspector geral dos estabelecimentos de beneficencia da Belgica, demonstra á um tempo a miseria extrema, que converte em onus publico uma grande parte do povo daquelle estado, aliaz regido com bastante liberdade e instituições adiantadas, e a falta de energia do caracter nacional, que recúa dos perigos imaginarios da emigração, para lutar com os perigos sobre modo reaes da inopia que lhe mata a dignidade, a moral, as aspirações, assim como enerva-lhe o phisico e o infirma.

Ao contrario do povo irlandez que lançou-se heroicamente nos braços da emigração para fugir uma terra que ama ; mas onde nem a subsistencia lhe pode mais garantir o trabalho, nem a dignidade, nem as posições lhe são dadas para elevar-se do abatimento moral e da decadencia que lhe impõe as supremacias da raça conquistadora, o povo belga habitua-se ás migalhas da assistencia publica, deixa-se corroer pelo virus da ociosidade e encaminha-se indifferente e descuidoso para o termo fatal em que a parte valida da nação, a que paga o imposto, não produzirá senão escassamente o que será preciso para alimentar a parte invalida, a que não produz e consome inutilmente.

Esse termo é o aniquilamento da sociedade pelo desequilibrio economico. Então haverá uma salvação unica : entregar á foice da morte, afiada pela fome, o cuidado de desbistar as camadas expensas da indigencia. Esta se rareará desassombrando o horisonte e desaparecendo sob o proprio solo que podia engrandecer, procurando em outras terras mais benignas e vastas o espaço que lhe falta e o trabalho que se difficulta.

O governo belga tem tentado, com um patriotismo e esforço que relevão suas luzes e sua providencia, encarrear a emigração.

Sob sua influencia e patrocínio organisou-se em 1841 uma associação para fundar uma colonia de belgas em Santo Thomaz de Guatemala. Os primeiros transportes deposerão sobre o terreno da colonia 1,000 emigrantes. Dois annos apenas passados, um quinto dos colonos tinha morrido e o resto se dispersado. Mais tarde o governo mandou reconduzir para a Belgica os orfãos dos emigrantes e estes que quizessem voltar. Passados 10 annos a colonia contava só 100 belgas, confundidos com algumas dezenas de habitantes de outras nacionalidades.

Segunda tentativa foi empreendida, sempre pela acção do governo, para fundar duas colonias, uma na Pensilvania, outra no Missouri. Nenhuma dellas medrou. A primeira contava, depois de 10 annos de existencia 200 colonos.

O governo belga, desanimado por estas tentativas, de despertar o espirito nacional abatido e urgido para alliviar os orçamentos do estado do peso enorme da indigencia, que ameaçava de dia em dia devoral-os inteiros, expedio alguns navios, carregados de mendicantes com destino aos portos da União Americana.

O governo de New-York onde aportou o primeiro carregamento, fel-o de novo voltar ao porto de sahida, indemnizando-se a custo da Belgica das despezas de reexportação.

De 1836 em diante tem-se notado algum movimento expontaneo na população belga. A emigração tem tomado certo impulso; mas justamente nas classes que menos pesão ao erario belga, os pequenos fazendeiros e os trabalhadores do campo, que começam a se localisar nos Estados-Unidos, com particularidade no Ohio e Wisconsin.

O total da emigração belga em 15 annos, 1840 a 1855, é de 6,983 individuos, algarismo que por si só attesta a indifferença com que é alli encarado pelo povo o meio mais effizaz de alliviar proveitosamente o excesso das populações.

Não seria aqui occasião de fazer sentir a energia dos povos germanicos em fugir da miseria e da oppressão, em contraste com a apathia do povo belga em deixar-se eivar e corromper pelo pauperismo?

Nos ultimos annos alguns raros emigrantes tem procurado os portos do Brazil e do Rio da Prata; mas seu numero é tão diminuto entre nós, que não me consta ter-se d'elle occupado a statistica.

Pela breve exposição que precede se vê que a Belgica ainda não entrou sériamente na carreira da emigração que as tentativas do governo para encaminhal a mallograrão-se e que é este o paiz da Europa, onde mais urgente se torna a effusão do excesso de população que obera as rendas publicas e entorpece o desenvolvimento economico e moral do paiz.

Em taes condições não se pode por emquanto contar no Brazil com o contingente d'este estado para o supprimento dos braços que nos faltão.

Além disso a maior parte dos inscriptos nos registros da assistencia publica e por consequinte faltos de trabalho, são operarios das fabricaa de tecidos de linho e outros, habituados aos grandes centros de população e inhabeis para o rude labor dos campos, ao qual não se affeição facilmente.

A emigração belga portanto com todas as suas probabilidades de insuccesso não convém que seja por agora attrahida á um paiz novo como o nosso, onde o menor desastre da colonisação tem uma repercussão immensa e prolongada nos jornaes europêos que nos são desaffectedos.

Convém acolhel-os se aqui aportarem em estado valido e facilitar-lhes o trabalho da agricultura ou das outras industrias em igual com quaesquer outros estrangeiros. A isso se deve limitar a nossa solitudine pela emigração belga.

França.

A numerosa população d'este estado que está proximo a contar 40 milhões de almas, não excede ainda ao numero que as suas forças productivas podem alimentar. Não obstante o limite se approxima e a França não se eximirá da chaga do pauperismo, cujos primeiros symptomas já se manifestão no corpo social.

O pequeno movimento migratorio que se observa em França provém em primeira linha do facil accesso á propriedade territorial. A venda das terras publicas e a abolição do direito de primogenitura, conquistas das revoluções que tem arrancado a França ao dominio inveterado do passado, contribuirão effizamente para desenvolver as forças do paiz, libertando o povo da tutella da aristocracia e imprimindo-lhe certo cunho de dignidade pessoal, que não se observa nos paizes em que a terra é quasi indivisivel e inalienavel.

A legislação franceza leva o principio da divisão do solo a determinar que os herdeiros tenham parte igual na terra, assim como lhes é garantida parte igual na herança.

Não está longe a época em que a emigração franceza em larga escalla entrará nas necessidades economicas do paiz, assim como nas vistas politicas do governo.

O exemplo de sua poderosa rival, a Inglaterra, é uma lição de experiência á não desprezar, além de ser uma ameaça formidavel no dia em que se quebrem os laços de amizade tão cuidadosamente estreitados pelo governo de Napoleão III.

As administrações do estado, demasiado occupadas com o complicado organismo interno, que tudo concentra e regulamenta, tem feito a França perder importantes possessões.

A Inglaterra ao contrario, dando livre expansão ao genio activo e empreendedor de seus filhos, ostenta seu poder em todos os continentes; domina em quasi todas as estações navaes importantes ou pela possessão propria ou pela influencia e povôa com seus naturaes as colonias mais florescentes e ricas do globo.

A França limita sua acção expansiva no exterior quasi unicamente á Argelia, sendo suas colonias da Asia e da America de importancia secundaria. E nessa mesma colonia africana, para onde tem convergido os esforços de todos os governos que se tem succedido depois da conquista, com o fim de encaminhar a emigração, apenas tem podido o elemento francez attingir ha pouco mais de 100 mil almas.

A diminuta emigração que deixa annualmente a França se divide em tres ramos principaes: da Alsacia, de origem allemã para os Estados-Unidos, do littoral do Mediterraneo para a Algeria e dos Pirenêos para o Rio da Prata.

Destas tres correntes de emigração a que importa mais vantagens é a da Alsacia, isto é, de toda região rhenana, pois além de participar das qualidades do allemão, dedica-se quasi exclusivamente aos trabalhos da agricultura.

A corrente que se dirige ao Rio da Prata compõe-se em grande parte de operarios de differentes artes e officios, que vão ao paiz estrangeiro com ideia de fazer fortuna e voltar.

(Os emigrantes vascos e italianos que procurão o Rio da Prata estão na mesma relação que a emigração portugueza para o Brazil. Uns e outros conservão o espirito de volta e raramente depois de economisarem um peculio deixão de ir gosal-o na terra do nascimento.

No Brazil ha grande admiração e apreço pela França. Ella presta-nos effectivamente eminentes serviços no que concerne a cultura do espirito. Seus immensos e monumentaes trabalhos litterarios em todos os conhecimentos humanos, são o manancial perenne e inexaurivel onde vamos todos beber as luzes, que a civilisação reclama para o progresso das sociedades modernas.

A' este titulo as nossas sympathias não podem ser mais justificadas nem mais merecidas.

O character francez á sua vez, familiar e affavel, é bem aceito e faz com que os francezes entre nós sejam bem vindos e estimados.

No entanto a pouca aptidão que tem até hoje mostrado a França para a colonisação agricola, não nos dá a esperanza de que venhamos a ter tão cedo em nossas terras immigrantes d'essa nacionalidade.

Demais devemos nutrir receio de que diante das difficuldades naturaes de rotear as nossas mattas, não se venha quebrar em decepções o genio francez, propenso ás phantasias de uma imaginação viva e pressurosa de gosar.

As tentativas feitas na segunda dezena deste seculo nos Estados-Unidos com o *Champ d'Asyle* e no Mexico para colonisar o isthmo de Teuantopec, tendo soffrido um estrondoso descalabro, não devem animar os paizes que chamão a emigração européa, a provocar directamente a que sahe de França.

Que ella venha, se para nós propenderem suas inclinações; mas que venha a seus riscos e perigos que encontrará á par dos immigrantes allemães que aqui prosperão, o exemplo e a norma para chegar ao bem-estar pelo emprego permanente e rasoavel das suas forças e da sua intelligencia.

Hespanha, Italia, Portugal.

Estes tres paizes fornecem á emigração um debil contingente em relação aos povos de origem germanica.

Os hespanhoes ausentão-se em pequenos bandos sobre as possessões francezas da Algeria, sobre o Rio da Prata e sobre os Estados-Unidos. Entre os que procurão a Africa se conta o maior numero de agricultores. Os insulares das Canarias formão quasi exclusivamente os cultivadores, que vão ás campinas do Prata semear trigo e cereaes. Os que se encaminhão para os Estados-Unidos, obedecem ao humor aventureiro que caracteriza a raça hespanhola.

Ao Brazil rarissimos aportão. O antagonismo com a raça portugueza, de que somos descendentes, se continúa com os brasileiros, antagonismo sempre la-

lente e mal intencionado nas populações do Prata que o abração com mais ardor.

A emigração hespanhola podia ser-nos util em um unico ponto de vista, era se podessemos encaminhar os habitantes da Galiza, que annualmente se deram em Portugal, á virem exercer em nossos centros populosos as modestas e humildes profissões que ali constituem quasi o seu privilegio desde tempos immemoriaes.

A crise pela qual tem de passar o Brazil na substituição dos braços escravos pelos braços livres com emprego nos misteres domesticos, crise que apenas começa á apresentar os seus preludios, encontraria uma proveitosa attenuação, conseguindo attrahir os galegos á nossas cidades.

Sua presença faria uma salutar concurrencia nas pequenas industrias de que os negros estão de posse e que de dia em dia encarecem nas suas exigencias, á medida que a necessidade dellas se faz sentir e os braços para servil-as escasseão.

A Italia, occupada nos ultimos annos com a sua reconstrucção politica e além disso ainda dentro do quadro de uma população, em relação com as forças productivas não procura o extravasamento pela expatriação.

Demais, gosando actualmento de boas instituições politicas e dotada de um benigno clima que attrahe e retém os ricos estrangeiros, que em avultado numero frequentão o paiz, assim como não impelle os naturaes á deixal-o, a Italia alimenta uma fraca corrente migratoria, cujo ramo principal se entorna no Rio da Prata, em demanda de um peculio com que volte á patria com a existencia mais suavizada e mais garantida.

Os italianos raramente se dirigem a um paiz estrangeiro com espirito de permanencia. E' por isso que a agricultura lhes repugna e a propriedade territorial não os seduz.

Armão-se de ordinario dos pelrechos de uma industria ambulante, como os utensilios de funileiro e caldereiro, as estampas de um cosmorama, um realejo, uma harpa, e em companhias atravessão as solidões dos campos em demanda dos povoados, onde exercem de passagem os seus trabalhos, voltando ao fim de penosa peregrinação, assignalada pela mais severa economia, ao paiz natal com alguns centos de mil réis, reputados por elles um thesouro, tanto mais precioso quanto recolhido atravez de perigos e privações de toda especie.

A colonia italiana no Brazil é muito redusida e se consagra quasi exclusivamente ao commercio e á pequena industria.

A emigração portugueza, que em relação á sua população tem alguma importancia, se dirige na maior parte para o Brazil. O restante se divide entre as possessões portuguezas da Africa e Asia e os Estados-Unidos.

Não temos de que nos regosijar da visita, que nos fazem annualmente os nossos ascendentes da outra praia do Oceano.

A emigração portugueza vem toda animada de espirito de volta. O Brazil, unico paiz da America onde se falla o portuguez, tem para ella a dupla vantagem de não encontrar os embaraços de uma lingua estranha, ao passo que acha á par de costumes pouco variados um amplo theatro para o commercio e para a industria mechanica, aptidões quasi exclusivas que trazem ao nosso paiz.

De ordinario os portuguezes voltão, logo apoz de terem realisado uma fortuna grande ou mediocre, salvo as excepções de se ligarem á familias do paiz, ou de perderem com o lapso do tempo as relações da terra natal e de terem adquirido o indigenato, entrando nas funcções publicas ou politicas.

Neste caracter a emigração portugueza está longe de prestar ao paiz os serviços que ella procura na aquisição de braços estrangeiros.

A agricultura e as grandes industrias extractivas, fabris e manufactureiras, que desenvolvendo as forças productivas localisão o capital, alimentando e perpetuando o trabalho, são as condições que devemos procurar na emigração. Estas qualidades não possui por certo a emigração transitoria, que aufero pelo commercio e pela pequena industria uma somma avultada do capital circulante e o desvia para sempre do paiz sem o menor proveito.

Toda a rapida prosperidade e sorprehendente incremento que tem impellido o pequeno reino de Portugal na senda mais adiantada dos povos mais adiantados da Europa, é sem duvida alguma a obra dos grandes capitaes levantados no Brazil pela emigração.

Dado o caso que todo esse poderoso agente de producção se tivesse localisado aqui, não se pode duvidar que encontraríamos entre nós uma maxima parte do capital, que imos levantar no mercado inglez para as urgencias do estado e para as grandes empresas industriaes de viação ferrea.

No entanto, ao lado as desvantagens economicas, a emigração portugueza se caracteriza pela morigeração, pela infatigavel dedicacão ao trabalho e pelos habitos commerciaes que introduz na população, confundindo-se facilmente com ella pela identidade de idioma, e vivendo na mais perfeita cordialidade e harmonia.

Emitto uma opiniao sincera e sem prevenções, dizendo que não convém acoroçoar a emigração portugueza. Além dos inconvenientes apontados a ethnologia nos aconselha a mesclar com outras raças o nosso sangue, a variar com ellas os nossos costumes e a retemperar com uma infusão estranha a nossa indole.

Parallelo entre as raças germanica e latina.

Tem-se visto pelo rapido estudo que precede o gráo de desenvolvimento que entre os diversos povos europêos tem tomado a emigração.

Ha uma differença incisiva entre as nações de origem germanica e de origem latina.

Aquellas desprendem seus numerosos enchames em quasi todas as direcções do mundo. Seus fôcos originarios não enfraquecem com estas diffusões. Ao contrario sua força prolifica enche de prompto os vacuos com nova e mais robusta geração. Suas forças economicas revigorão-se pelo augmento da exportação, chamada á supprir novos mercados de seus productos peculiares, demandados por uma população congenere. A distensão continua e profusa de sua raça promette-lhes a supremacia nos destinos do mundo, creando em todos os continentes poderosos imperios, que reproduzem sua lingua, seus costumes, seu genio.

Estas adstringem-se ao solo natal. Possuem-se de amor pelas exterioridades que virão com a luz. Difficil e raramente se arrancão ás pressões da miseria

e ás oppressões dos governos. Preferem as contrariedades presentes ás facilidades em prespectiva. Não fogem ao mal que soffrem, porque o bem que almejam não tem uma realidade infallivel e immediata. Evitam a prole porque não querem socios na miseria. Suas populações no entanto se agglomeram e formam numerosos viveiros que o redito publico alimenta, ou antes allivia da fome. Deixam-se supplantar ou exceder na producção, porque os seus consumidores diminuem pela miseria que progride no interior, e pela escassez de demanda no exterior. Um dia proximo suas fabricas não terão a materia prima das zonas estranhas ao seu clima. A concorrência ameaçará suas industrias, affigadas no circulo de seu consumo interno. O estrangeiro, produzindo mais produzirá mais barato, e lhe trará á porta os productos menos onerados e tão perfectos.

As grandes industrias da Inglaterra e da Allemanha avançam sempre em proporção com sua emigração, ao passo que a França, a Belgica, a Italia estão estacionarias senão em palpavel regresso.

Os povos germanicos dominam a navegação, dominam o commercio, dominam as finanças do mundo.

Os povos latinos á cuja frente a França consomem nos armamentos militares, nas esquadras apparatusas, nos monumentos luxuosos o melhor de suas rendas. Seus navios mercantes se fazem raros nos mercados longiquos; seus escriptorios e suas feitorias recuam ou se deixam eclysar ante a invasão incansavel e insaciavel dos anglo-saxões da Europa, dos anglo-saxões da America, dos anglo-saxões da Asia.

Estes vencem por toda parte os obstaculos que levantam as raças inferiores e que lhes oppõe a natureza. Impõem pela energia da acção e pelos beneficios que derramam com a sua policia e cultura, como na India por exemplo.

Aquelles subjugam pelo valor de seus soldados, pelo aperfeiçoamento de suas armas; cobrem de sentinellas o paiz conquistado, dezimam os que reagem; mas não dissipam as suas trevas, não os ensinam na arte de se fazerem felizes e respeitadas pelo emprego intelligente de suas forças productivas. Haja exemplo a Algeria e o Mexico, dois campos permanentes de combate, que não retribuirão nunca os milhões que dissipam nos supprimentos ao soldado, agente de destruição e que por muito tempo se esterilizarão ao contacto do sangue que os banha.

O povo germanico se coaduna melhor á liberdade, como se submete mais resignadamente á oppressão. O sentimento da dignidade, a aspiração ao bem não se apagam em seu espirito; sempre latentes, elle caminha ao fim com uma fé inabalavel, que muitas vezes tem affrontado o martyrio e que não perde de interesse, porque o successo se dilata. Ao dia seguinte de um desastre eil-o de novo reconstituindo das ruinas o edificio.

A raça latina aspira á liberdade com soffreguidão. Corre, ébria de coragem e de entusiasmo, ao tropel e aos horrores dos combates, para conquistal-o. Se a alcança quer saciar-se em um dia da abstinencia de seculos. Sorve até o fundo a taça do precioso licôr, impaciente de goso, inexperta em graduar a fruição, deixa-se enervar pelo successo. A reacção retoma o terreno perdido e se enthronisa, em quanto os vencedores não se entendem no arruido das discordias e dos festins.

Esta possui no mais alto gráo a actividade do espirito, aquella a actividade phisica.

Emquanto uma concebe a outra executa.

Esta chega pela pratica, pela sciencia que lhe é innata do *savoir faire*, onde difficilmente aquella attinge pelas theorias e pelas hesitações.

Uma vive bem com todos os povos e com todas as crenças. Pensa como entende sem se occupar que o pensamento do visinho seja pautado pelo seu. Pratica a tolerancia como uma manifestação da liberdade.

Outra possui-se da sua superioridade e pretende assimilar tudo á sua imagem, os costumes como a consciencia. Chama a sua religião, a religião da verdade e não toléra que os crentes de outras imputem á sua a mesma qualidade. Vive constrangida onde não prevalece a sua superioridade. Amolda-se antes ao despotismo do que á convivencia estrangeira.

Em uma palavra, a raça latina symbolisa a intelligencia, a raça germanica o trabalho. As duas forças que impellem as sociedades modernas e que conservarão seu imperio, como se deve crêr que a humanidade conservará suas conquistas e não recuará do progresso.

A aspiração dos povos modernos é o bem-estar material e moral pelo desenvolvimento e dominio de todos os recursos da natureza e de todos os direitos.

O Brazil precisa braços para aquelles e intelligencias para estes: mais comtudo dos primeiros.

Se precisamos mais de braços do que ideias, devemos preferir os povos da raça germanica para a colonisação.

Demais, duas forças quando se allião e operão de accordo, produzem effeitos mais rapidos e efficazes.

Ante a sciencia, ante a humanidade os prejuizos já não tem mais razão de ser. Sobrepe-n'os e dissipão-n'os os factos que a observação e a analyse verificão.

A fusão das duas grandes raças que dominão o globo é um facto que parece se encaminhar pela mão da Providencia e de que se devem applaudir todos os espiritos elevados, que se collocão á cima dos mesquinhos odios de raça e de preeminencias, que nascerão na infancia dos povos e que devem desaparecer para sempre na sua maturidade.

A America parece o theatro destinado para a grande operação providencial.

Sem tradições proprias, sem privilegios, sem supremacias. senão as do talento e do trabalho, as nações americanas se constituem e se fortificão com os elementos das nacionalidades europeas, que desertão o velho continente em demanda de trabalho e de liberdade.

A America é a patria da igualdade.

A' sombra desse direito inalienavel do homem, ao qual sua razão tende sem cessar, é que se organisão as nações americanas.

Para ellas portanto não ha raças nem privilegios. A's suas bandeiras que se acolhão todos os proscriptos de todos os povos, os desilludidos de todas as crenças que ahí encontrarão uma patria nos direitos politicos e uma sociedade livre para a expansão de seu pensamento.

A fusão das duas grandes raças modernas deve ser uma aspiração dos povos americanos, livres dos velhos preconceitos e rivalidades dos povos, seus progenitores.

Ambas possuem qualidades eminentes, que constituindo sua superioridade sobre as raças amarella, vermelha e negra, só podem melhorar e engrandecer na formação de um todo homoganeo.

Que importa á uma nação da America que seus antepassados tenham sido Celtas ou Teutões, comtante que a liberdade e a riqueza publica, as sciencias e as artes, a moral e os costumes floresçam no seu seio?

Nas condições especiaes dos povos americanos, destinados sem duvida a continuar a grande obra da civilisação dos povos europeos, devem governos e opinião publica promover a fusão das duas raças, que ali se disputão a supremacia da força e a supremacia moral.

Sob o dominio destas ideias é minha opinião que o Brazil deve favorecer de preferencia a emigração germanica, não tolhendo no entanto o facil accesso á sua comunhão á todas as raças que ali affluirem do globo, excepto as raças inferiores, que aliaz por seu proprio impulso difficilmente se lanção á emigração.

Emigração assalariada.

Tratarei desta especialidade da emigração mais perfunctoriamente ; porque as fontes onde ella se provê são pouco attrahentes para uma nação nova como o Brazil, que não precisa somente do agente bruto do trabalho ; mas do agente de trabalho, revestido das qualidades que o constituem uma força viva e permanente para a nação e que nella se funda, melhorando-a e engrandecendo-a.

A emigração assalariada não está nesse caso, porque emana de centros de população, que divergem profundamente pela côr, pelos costumes, pela indole, dos povos que estão á frente da civilisação moderna.

A' excepção de alguns insulares dos archipelagos hispano-portuguezes do Atlantico, que abandonão suas ilhas, escassas para sua população e vão por meio de contrato cultivar algumas colonias inglezas, os fòcos principaes da emigração assalariada são a Africa, a India e a China.

As colonias europeas sob a pressão da opinião publica da Europa, abandonarão a escravidão dos negros e para supprir a falta destes recorrerão á importação de braços livres para a exploração de suas terras.

A emigração europeá, demasiado exigente nos salarios para occupal-a com proveito nas grandes culturas, demasiado imbuída de liberdade e de chegar á posse do solo, que lhe facultão quasi todos os paizes da America, para achar attractivos na alienação de sua independencia por um praso de annos sem retribuição correspondente ás suas aspirações, não podia prehencher o vacuo, que abria de subito a emancipação dos negros.

Pensou-se de prompto em substituir o trafico de escravos africanos pelo trafico de trabalhadores africanos, contratados por lapso de tempo (5 a 8 annos), findo o qual assistia-lhes o direito de voltar á terra natal, indemnizadas previamente, por adducções de seus salarios as despezas de transporte.

Os inglezes, cujas colonias erão as mais exigentes de braços, tentarão na costa occidental da Africa despertar a cubiça dos negros com as suas offeras. Estas porém não abalarão, nem a inercia natural desta raça, vivendo de pouco e estado semi-selvagem nas vastas e abundantes regiões do interior, nem dissiparão as suas naturaes desconfianças contra os ex-compradores de seus irmãos.

Os esforços dos agentes britannicos estavão por tanto condemnados á esterim-

lidade, sem um expediente que se lhes offereceu e á que recorrerão sem muito escrupulo aliaz para tão rigidos philantropos.

Os agentes resgatavão os escravos dos chefes de tribus do interior e de todos os vendedores que os vinhão offerecer. Resgatados, tinhão os libertos por condição assignar um contrato dispondo de seus serviços pelo praso que lhes era imposto.

Encetada esta vereda, não se fizerão esperar as scenas, que autorisava o trafico de escravos. Os potentados africanos imprimirão novo vigor á suas guerras intestinas com o fim de angariarem prisioneiros para vender. A caça de homens com todos seus horrores foi de novo organizada e os inglezes tiverão em breve um *mercado* bem supprido de trabalhadores *livres* para as suas colonias.

O escandalo deste commercio que redundava em uma pungente irrisão á decantada philantropia ingleza, exerceu poderosa pressão sobre a opinião publica e o governo para dar-lhe satisfação e aboliu o engajamento de africanos.

A França que não raras vezes trilha as pegadas de sua rival, confiando sem duvida no seu bom senso pratico, tomou em mão a obra que a Inglaterra desprezara, um tanto por satisfação á sua coherencia e pelos reclamos da humanidade, e outro tanto pelas poucas ou precarias vantagens que lhe resultavão della.

A Inglaterra em vão reclamou com insistencia contra a imitação por parte da França. Esta não se deixou commover nem pela attitude teimosa, nem pelas condolencias da sua visinha. Dava sem duvida uma boa parte ao ciume nas manifestações britannicas.

Decidido á importar africanos em suas colonias, o governo francez no actual reinado contratou com uma casa de Marselha a introdução de 10 mil trabalhadores africanos.

Os meios de engajar estes pretendidos emigrantes não podião ser melhores para os francezes, do que forão para os inglezes. O systema de resgate foi adoptado.

Em breve os francezes levarão á um ponto tal o seu commercio que a attenção publica da Europa foi despertada por narrações de scenas affligentes, passadas á bordo de navios empregados neste trafego. Os factos de *Maria Stella* e *Regina Sæli* que tiverão um grande echo, forão de algum modo confirmados pela apreensão do *Charles-Georges*, feita pelas autoridades portuguezas de Moçambique, como occupado no trafico de escravos, ainda que aparentemente destinado ao recrutamento de africanos livres.

As proporções que tomou este conflicto, ameaçando um rompimento entre a França e Portugal, determinarão o governo daquella a mandar proceder a um inquerito nas suas colonias da Reunion. O resultado desse procedimento nunca transpirou officialmente; mas desde os seus primeiros passos o governo francez suspendeu o engajamento de africanos com destino á suas colonias.

A partir dessa época a Africa foi abandonada como mercado de trabalhadores ás colonias que os reclamavão com insistencia, sob pena de verem deperder suas culturas.

Além da difficuldade de obter trabalhadores europeos, o clima dessas colonias (Mauricia, Antilhas, Reunion, Martinica, &c.) não é proprio senão para os habitantes da zona torrida.

Os inglezes, sempre os primeiros em solver as difficuldades materiaes, que se levantão no caminho de seu desenvolvimento material, não tardarão em lançar suas vistas sobre a India.

Os *coolies* que formão uma casta inferior nos povos da India, offercião substitutos vantajosos aos negros, em razão de viverem em um centro mais civilizado, embora menos fortes para o trabalho rural do que aquelles.

O recrutamento dos *coolies* foi emprehendido e em breve as colonias inglezas e posteriormente as francezas tiverão o necessario supprimento de braços para suas plantações.

Em 12 annos 300 mil destes emigrantes forão importados nestas colonias, cabendo mais de dois terços á ilha Mauricia.

Um tal acrescimo de forças tem contribuido para elevar a producção destas colonias a um algarismo bastante crescido. Os plantadores se comprazem de ter solvido o problema de evitar sua ruina com a abolição da escravatura.

O brilho destas vantagens materiaes não offusca totalmente os inconvenientes de ordem moral que são consequentes.

Esses trabalhadores renovão ordinariamente seus contratos umavez. Terminado elle estabelecem-se por sua propria conta em qualquer nesga da terra, e ahí installão apparentemente um negocio que não é a mais das vezes senão o valhacouto de crimes e de deboches, que escapão frequentemente á vigilancia da policia.

A diminuta proporção do sexo feminino entre os indios, contribue consideravelmente para a perversão de seus costumes. Todas as tentativas do clero catholico e protestante para sua conversão tem ficado infructiferas ante a corrupção desses barbaros e o apego á suas absurdas crenças religiosas. Os inglezes todavia não cessão de derramar entre elles as suas biblias, traduzidas em talmú, tulngu, industani e bengali, os quatro idiomas que fallão, segundo a sua naturalidade.

Observa-se no entanto no geral destes emigrantes doçura e humildade de caracter.

A China com sua enormissima população, verificada no recenseamento de 1841 ao algarismo espantoso de 413 milhões de habitantes, tem attingido ao gráo de povoamento, em que a extravasão é uma necessidade, como seguramente uma lei natural.

Assim é que, apesar dos rigores excessivos das autoridades contra a emigração, inclusive a pena de morte, os chins se evadem em legiões avultadas, fugindo á densidade da população e ás miserias que ella acarreta.

Quer sem contrato, quer contratada a emigração chinesa se derrama ao norte e ao sul, sobre os paizes que avizinhão sua patria e sobre outros mais remotos, onde o incentivo do ganho depara-lhe uma esperança de bem estar.

Em muitos estados da Asia interior seu numero é avultadissimo e em muitas cidades o elemento chinez domina pela actividade, pela industria e pela riqueza.

Os inglezes tem procurado attrahil-os ao interior de suas possessões do Indostão, como uteis colonos, ainda que perigosos por suas tendencias de revolta.

Bem aceitos nos paizes da Asia, onde sua presença desenvolve os elementos de prosperidade, os chins são ao contrario objecto de animosidades nas colonias de europêos, onde não são chamados como trabalhadores assalariados.

A fama dos jazigos auriferos da California e da Australia, que reboou no mundo inteiro em duas épocas diversas, 1849 e 1854, chegou até a China e concitou o animo de alguns milhares de aventureiros.

Em breve os mineiros da California virão com inquietação ao principio e de-

pois com rancor a invasão de milhares desses barbaros nos seus *placers*, creandolhes uma concorrência temível pelo numero de braços que introdução no trabalho e pela modicidade de seus salarios.

Energicas representações, respirando ameaças e violencias foram dirigidas á legislatura de S. Francisco e ao proprio congresso nacional, pedindo a expulsão dos chins, como uma medida politica, administrativa e social da mais urgente necessidade e dos mais consequentes e proveitosos effeitos. O congresso declarou não poder violar a constituição que se oppunha a taes pretensões.

Por outro lado o commercio da California que não encarava os chins com a mesma prevenção dos mineiros, e os allemães que tinham adquirido o indigenato, pronunciarão-se em favor desses emigrantes e elles permanecem na California em numero de 50 mil, resistindo pela perseverança no trabalho, por uma economia que attinge muitas vezes á sordidez e sobretudo pelo seu espirito de união aos pesadissimos impostos com que gravão suas industrias e pode dizer-se o seu direito de trabalhar.

A' parte a desordem de seus costumes contra a qual todavia as autoridades americanas exercem uma repressão vigilante e bem disposta, a emigração dos chins na California, limitada ao algarismo acima indicado, tem sido proveitosa. Elles substituem vantajosamente os negros em todas as profissões mais rudes e mais humildes, pela sua aptidão e actividade.

Na Australia passarão-se identicas scenas para afugentar os chins das minas de ouro. Capitações enormes, impostos pesados sobre seu trabalho e sobre os navios que os transportavam, conseguirão difficultar e rarear a invasão chinesa sobre os jazigos auríferos. Não obstante contão-se milhares delles dissimulados na Australia, lutando com uma energia e perseverança admiraveis contra a má vontade dos dominadores do paiz, á cuja civilização se acolhem esses infelizes na esperança do bem-estar que lhe nega uma patria, estacionaria em seu progresso e regorgitando de miserias e dôres pela agglomeração da população e pela tyrannia do governo.

Nestes ultimos annos o recrutamento dos chins como trabalhadores contratados tem tomado bastante desenvolvimento. Elles com effeito parecem ser preferiveis aos que fornece o resto da Asia e a Africa.

As colonias inglezas e francezas começam a importal-as em uma escalla mais elevada, tendo obtido o consentimento das autoridades chinezas.

A propria Inglaterra se mostra complacente em facilitar ás outras nações o seu abastecimento nos portos da China.

Esta emigração está hoje bastante regularizada por meio de medidas tomadas pelos consules em beneficio dos emigrantes.

As nações civilizadas que chamão ás suas possessões os colonos da China, se esforção por abrandar o rigor das leis, que prohibem severamente a expatriação das mulheres chinezas, aliás systematicamente atrofiadas dos pés.

Logo que os dois sexos emigrarem em uma proporção conveniente, ha todo o lugar de crêr que cessarão os escandalos e os deboches, de que accusão os chins, com alguma exaggeração sem duvida, proveniente da animadversão dos colonos europêos,

O Brazil fez uma tentativa em 1855 com a introdução de 300 chins.

A experiencia tem-se descreditado; todavia não se deve crêr que fosse absolutamente pela indolencia e más qualidades desses colonos. E' natural que a sua mistura com os escravos tivesse estimulado seu amor proprio e arredado das plantações, onde devem ser de uma grande utilidade os seus serviços, como

são em todas as colonias, cujo clima quente é pernicioso ao trabalhador europeu.

As províncias do norte do Imperio poderiam aproveitar com a introdução de chins, em proporção todavia que os conservasse em distancia do elemento nacional.

Elles poderiam em breve substituir os escravos, cuja extincção é inevitavel e não pode ser remota.

Haveria então uma precaução á tomar: era a expatriação forçada depois de concluidos os seus contratos, á fim de não deixar enraizar no paiz e infiltrar-se na população esse elemento menos proprio para o melhoramento de nossa raça, que deve merecer a seria attenção dos administradores do Estado.

A provincia do Rio Grande do Sul com seu clima correspondente ao Sul da Europa, com todas as condições materiaes para atrahir a emigração europeia com seu excellente systema de colonisação pela pequena propriedade, e finalmente com sua principal industria de criação de gados, não tem vantagens em chamar a seu gremio uma população, que não lhe pode servir senão de agente bruto de trabalho, sem as mais condições que constituem a força e a riqueza perduraveis de um povo.

Paizes de destinação.

A emigração europeia se divide em diversas correntes sobre os paizes novos que offerecem a um tempo as regalias da civilisação modernas mais amplas e mais livres que na sua mãe-patria o trabalho e a posse da terra com todas as suas perspectivas de felicidade.

Entre esses paizes ha uns que os emigrantes demandão de preferencia, em detrimento de outros que gosão das mesmas ou superiores vantagens naturaes e de identicas na ordem moral.

Este phenomeno se observa palpavelmente na America. Em ambas as partes deste rico continente florescem nações novas, brotos vigorosos das nações europeias. A emigração no entanto não se estabelece indistinctamente. Suas preferencias se tem concentrado nos Estados-Unidos, de sorte que esta potencia recebe por si só em seu seio a quasi totalidade dos emigrantes que procurão a America.

De meio milhão de almas que deixa annualmente a Europa, tem-se visto aportar nos Estados-Unidos 300 a 400 mil !

As causas de uma tão manifesta preferencia devem ser um curioso assumpto de observação, para quem estuda o importante problema da colonisação.

Dadas as condições de solo e de clima, dadas certas condições de ordem moral, como as liberdades politicas, civis e religiosas, iguaes a de diversos paizes do mesmo continente, é preciso procurar a explicação do phenomeno em circumstancias de ordem menos elevada.

E com effeito, quanto á mim, a causa principal desta preferencia reside na identidade de raça, de costumes e de lingua entre os Estados-Unidos e os paizes de maior emigração, como a Grã-Bretanha e a Allemanha.

Além disso primeiro paiz da America que conquistou sua independencia, já vigorado de uma população avultada e formada dos poderosos elementos que nos dois ultimos seculos expellirão da Europa a oppressão politica e a oppressão religiosa pode a União Americana constituir-se sobre bases as mais solidas e adiantadas, provocando simultaneamente o espanto e o ciume das velhas autocracias da Europa, a admiração e a sympathia dos povos.

As victimas de todas as oppressões mórmente nos paizes germanicos, volvião nos primeiros momentos de angustia as vistas para a terra abençoada de Wasington que abria os braços para affagar a todos e dar-lhes lugar entre seus filhos.

A grandeza dos Estados-Unidos é a grandeza de Roma primitiva: uma na antiguidade, outra nos tempos modernos fizeram-se a patria dos foragidos.

E' sabido que o colono que prospera chama para junto de si os parentes validos na esperanza de fazel-os partilhar de seu bem-estar. Esta cadêa de relações successivas e sempre crescente é o incentivo mais efficaz que possa ter uma colonisação; porque á sua vez o emigrante antes de partir, nas suas communições, nos seus adeuses cita as esperanças que o animão, o exemplo e as palavras dos seus que o chamão para a terra que os felicita.

Partindo-se destes dados da observação deve assentar-se sobre elles as bases de um systema de colonisação.

O Brazil que gosa de liberdades quasi iguaes ás dos Estados-Unidos, e que para igualal-as em suas principaes divisões carece de alargar as raías da liberdade religiosa e dos direitos politicos dos cidadãos naturalizados, deveria applaudir-se, digo applicar-se em formar nucleos importantes das diversas nacionalidades que convêm attrahir á seu solo, em locaes que reunissem todas as condições para a prosperidade agricola e industrial.

Creãdos esses nucleos e em plena florescencia, elles si por continuarião a obra da colonisação, alliviando o estado dos encargos que lhe são inherentes no começo.

Os Estados-Unidos serão ainda por muitos annos temiveis concurrentes dos estados americanos de origem latina á emigração. Enquanto a poderosa republica offerecer á actividade européa o vasto theatro de seu commercio, de sua industria, de sua navegação e suas terras incultas que ainda se contão por milhões de leguas quadradas, dillicilmente e só a preço de esforços perseverantes e continuos, poderá ser desviada uma parte da corrente que ali se derrama todos os annos.

A provincia do Rio Grande do Sul que conta 50 mil habitantes da colonia allemã, tem a tirar deste importante nucleo um grande partido para fomentar a colonisação.

Os emigrantes que aqui aportão são effectivamente espontaneos e apenas induzidos pelas relações que aqui os prendem.

Um golpe de vista sobre a immigração dos Estados-Unidos trará alguma luz sobre estas ideias.

União Americana.

Até a época de sua independencia no fim do ultimo seculo, os Estados-Unidos não deixarão de receber annualmente um contingente de immigração que se mantinha no termo medio de 6,000 por anno. De 1810 em diante o numero dos immigrantes subio successivamente.

A statistica verificou que no periodo de 1819 a 1855, 35 annos, tinhão entrado pelos portos da União 4 milhões e 200 mil individuos.

Nessa grande massa de gente raras nacionalidades não estão representadas por um contingente mais ou menos numeroso. A Inglaterra e a Allemanha por sua parte fornecerão 3 milhões e 600 mil.

Estes dados são officiaes; mas estão á baixo da realidade. Fazendo conta da immigração entrada pelas fronteiras do Mexico e do Canadá e additando-lhe as entradas até 1859, verifica-se com toda probabilidade, senão certeza, que no periodo de 40 annos entrarão para o gremio da União 6 milhões de immigrantes.

O anno de 1854 só por si deu 427 mil !

Deste anno em diante nota-se um sensivel decrescimento na immigração, em razão das hostilidades do partido *Knew nothing*.

Este partido formou-se entre os naturaes para impedir a immigração, que parecia absorver a nacionalidade e ameaçar a existencia politica da republica.

Tendo attingido a um grão de effervescencia que produziu em diversas cidades do Kentucky disturbios e violencias contra os immigrantes, o partido do nativismo, ou *Knew-nothing* desapareceu completamente no fim de dois annos, supplantado pela força da opinião publica, que não lhe reconheceu razão de existencia.

Com effeito este partido, natural em todos os povos que se formão pelas addicções de outras nacionalidades, só pode ter uma existencia ephemera diante das conveniencias sociaes e politicas da immigração. Os perigos que elle encher-ga no Brazil e em geral nos paizes novos, são imaginarios. O elemento nacional não degenera por estas infusões de um novo e vigoroso sangue, ao contrario me-lhora, porque o immigrante é que se vê forçado a amoldar se ao novo centro em que vive, pelas leis, pelos costumes, pela lingua do paiz, e se as iustituições em exercicio são boas e são a causa principal de seu estabelecimento ahi, é absurdo pensar-se que elles contribuão com sua influencia para a desordem e para a inversão de uma ordem de cousas que faz as suas garantias fazendo á sua felicidade.

Nos pequenos estados do Prata se offerece um palpavel e notorio exemplo da verdade deste principio. Ahi a população estrangeira, mormente nas cidades, contrabalança a nacional pelo numero e sem duvida a excede pela riqueza e pelas posições de que está de posse no commercio e na industria; no entanto tendo toda conveniencia em acabar com as dissensões sangrentas que tem dilacera-do esses estados, a população estrangeira limita sua acção a prestar o seu concu-

so para a manutenção da ordem e dos poderes legais, sem tentar invadir as attribuições reservadas aos naturaes.

Este periodo de animosidade contra os estrangeiros uma vez passado, a imigração continuou como antes a affluir em grandes massas de dezenas de milhares, aportando nos portos principaes da União e dahi internando-se no paiz em todas direcções pelos caminhos de ferro e pela navegação fluvial.

E' que as condições permanentes do paiz conservarão-se as mesmas. A liberdade, debaixo de suas diversas formas, ali reinava como antes ampla e o governo se mostrava sempre sollicito em favorecer a sorte dos immigrants.

De todas as liberdades que gosão os Estados-Unidos, nenhuma é seguramente mais extensa que a liberdade religiosa. O estado principia por não reconhecer religião alguma, prescrevendo unicamente, como medida mais do interesse social que do religioso, a observação do domingo.

Os cultos ali vivem dos seus recursos proprios e os poderes publicos não tem outra intervenção em actos religiosos, senão a que é meramente policial, em vistas de manter a ordem publica e de que seja observada sem detrimento de ninguém a liberdade de que todos desfructão.

Tambem os Estados-Unidos offerecem o espectáculo que o mundo ainda não tinha presenciado : mais de 70 cultos religiosos vivendo em paz e em plena liberdade no seio de uma mesma nação !

As igrejas destas diversas seitas subião nos ultimos annos ao numero avultado de 36,011, das quaes 12,467 methodistas, 8,791 anabaptistas, 4,584 presbiterianas, 1,203 lutheranas, 1,112 catholicas e assim por diante.

Não menos attrahentes para o immigrant são as liberdades politicas.

A naturalisação é facultativa e as condições para obtel-a se resumem a quatro, a saber :

- 1.ª Declaração com dois annos de antecedencia da intenção de naturalisar-se.
- 2.ª Jurar ou affirmar defender a constituição.
- 3.ª Justificar a residencia de 5 annos no paiz e de um anno no lugar da camara que confere o juramento. Justificar os seus bons costumes e a dedicação ás instituições.
- 4.ª Renunciar os titulos de nobreza.

Estas condições são com pequena differença iguaes ás da legislação brasileira, sendo esta mais favoravel quanto ao tempo da residencia que está reduzido a dois annos pelo decreto de 30 de Agosto de 1846.

A lei americana porém é mais liberal quanto aos direitos dos cidadãos naturalisados. Ali só lhes é vedado o accesso á presidencia e vice-presidencia da republica. No nosso paiz a esphera politica dos cidadãos adoptivos está muito mais restringida.

Os filhos de estrangeiros, nascidos no territorio da União tem a faculdade de reclamar a qualidade de cidadão, ou de considerar se estrangeiro. A constituição brasileira limita essa liberdade, considerando brasileiro o filho do estrangeiro nascido no Brazil, salvo estando o pae em serviço de sua nação.

A experiencia tem sancionado nos Estados-Unidos a latitude de direitos que se confere aos naturalisados. O talento e as virtudes encontram diante de si abertas as avenidas de todas as posições sociaes, excepto a suprema. O estrangeiro que escolhe aquelle paiz por patria lisongea-se e estimula-se em ser hom cidadão e dedicado a elle ; porque o seu desejo de ambição e de gloria não tem barreiras, senão as que vence a intelligencia e o trabalho. Ordinariamente os ci-

dadãos adoptivos se distinguem por seu zelo e dedicação nas funcções publicas.

Os Estados-Unidos, conhecedores da força deste principio, se esforçam em apropriar as notabilidades de todo o genero que aportão em seu territorio.

Na grande cidade de New-York os talentos de primeira plana tem convicção de que serão altamente remunerados os seus trabalhos, chamados a todos os aperfeiçoamentos humanos em um dos mais vastos theatros da civilisação moderna.

O Brazil e seu illustrado Soberano applaudirão ha pouco a visita do abalizado sabio Agassiz, cidadão adoptivo da União e que ali gosa de toda a consideração e proveitos que poderia obter qualquer natural, que revelasse a sua rara capacidade scientifica. A homens desse valor a grande republica abre sabiamente o accesso ás summidades das posições da politica e da sciencia.

De todas as liberdades que ahi se gosão nenhuma é talvez mais cara ao emigrante da Europa do que a facilidade e simplicidade com que pode chegar á posse da terra.

As terras publicas são medidas, demarcadas e divididas em lotes. O presidente designa annualmente a quantidade a vender. Tres mezes antes são annunciados o dia e lugar da venda. Expirado o praso as terras são postas á venda em hasta publica pelo preço de avaliação de 1 dollar e um quarto a geira ingleza.

O preço legal de nossas terras, 2 reaes no maximo a braça quadrada, é muito mais modico. Os compradores são sempre em menor numero que os lotes á venda, de sorte que o leilão poucas vezes se effectua. Em tal caso as terras annunciadas continuão á venda em um escriptorio publico á preço convencional; mas nunca abaixo do valor prefixado, salvo se as terras por sua má qualidade não tem tido compradores por um praso de annos. Uma vez comprado o lote de terra, o comprador entra na posse immediata, o seu titulo lhe é conferido dentro de poucas semanas e com a assignatura do proprio chefe do Estado. Todas estas vantagens são corôadas pela isenção de impostos por 5 annos.

De 1820 em diante as terras são vendidas a dinheiro em razão da grande demanda sempre crescente.

A nossa lei das terras se pauta pelos mesmos principios da lei americana. Nesta entretanto ha menos formalidades para a aquisição e perfeita garantia da possessão.

Além destas terras vendidas pelo Estado a preço fixo, ha outras que estão ao alcance do immigrante por preço variavel, segundo as condições economicas de sua situação.

Taes são as terras concedidas a companhias de caminhos de ferro, auxilio muito menos oneroso ao Estado que as garantias de juros em uso no Brazil; as concessões aos militares vendidas ordinariamente a preços diminutissimos.

No Brazil e especialmente nesta provincia a depreciação das terras de lavoura está na razão inversa das estradas.

Aqui trata-se primeiramente de colonisar uma localidade para depois proporcionar-lhe os meios de transporte, muitas vezes abandonados ás debeis forças dos recentes povoadores.

Nos Estados-Unidos é o inverso. A estrada é o primeiro trabalho logo depois das medições e para abril-as são designados tres por cento das vendas de terras. E este systema é logico. O colono não precisa somente da fertilidade do

solo e do seu trabalho para fazel-o fructificar. Precisa que seus fructos não deixem a maior parte do valor nas mãos do conductor.

E' ainda por esta facilidade de communicações, auxiliada pela constante demanda de terras que se vê nos Estados-Unidos improvisarem-se districtos e povoados com uma rapidez que pasma e de que não ha exemplo nos outros paizes.

Uma vez aberta a estrada a edilidade tem obrigação de conserval-a, para cujo effeito percebe um imposto sobre a propriedade.

O immigrante que dispõe de capital e não deseja internar-se nas terras em começo de rotação, pode obter um estabelecimento agricola, montado com todos os pertences e animaes, por preço que varia segundo a situação da propriedade. Os *Yankees* se occupão desta industria, que não deixa de produzir excellentes beneficios.

Em nossa provincia já se observa esta feição característica da colonisação a qual indica um movimento ascendente na população e na sua prosperidade.

A maior parte dos immigrantes adquire pelo salario os meios de chegar á propriedade. O trabalho está ali sempre inferior á demanda, por isso é elle bem retribuido e o trabalhador tem quasi certeza de fazer economias.

Em meio de todas estas franquias e liberdades subsiste na legislação americana um anachronismo de origem britannica: o direito de successão, chamado *aubaine* e pelo qual o soberano ou o estado tem o direito de herdar os bens immoveis de um estrangeiro que fallece sem testamento, forma um absurdo contraste com as outras liberdades. A tendencia dos poderes publicos como da opinião é para que desapareça esta anomalia

As vantagens politicas e economicas que os Estados Unidos offerecem aos immigrantes produzem uma densa sombra sobre os inconvenientes de outra natureza, dignos aliaz de exercer séria influencia sobre a colonisação; mas que passão desaperebidos.

O littoral da republica é sujeito á epidemias, que devastão periodicamente as suas grandes cidades, taes como a febre amarella nas praias do Atlantico e as febres intermittentes nas margens dos grandes rios Mississipi, Missouri e Ohio.

As seccas desolão frequentemente os campos, assim conzo as inundações produzem estragos lamentaveis e quantiosos.

A torrente immigratoria não se desalenta diante destes obstaculos, que lhe roubão muitas vezes as esperanças e as vidas. Ao contrario ella se interna cada dia no amago do paiz e devassa os desertos que povôa e fertilisa.

A população augmenta de milhões em cada decennio. Em 1850 contava 23 milhões, em 1860, 31 milhões, uma differença para mais de 8 milhões!

Esta progressão espantosa promette á União uma população de 100 milhões de habitantes ao terminar este seculo. Então a grande republica será a nação mais poderosa do mundo, não tanto pelo numero de seus cidadãos; mas pela riqueza e pela força da civilisação que ali reina em todo seu esplendor.

A' emigração européa deve os Estados-Unidos a sua grandeza.

No estado de desenvolvimento das sociedades humanas a liberdade e o direito são gosos que o homem aspira e que procura com avidéz.

Os Estados-Unidos abrirão ao homem oprimido de todas as nações uma patria, onde sua acção phisica e intellectual tem toda expansão compativel com a liberdade commum.

Eis o segredo desse incremento quasi incrível, dessa receita publica de per-

to de 200 mil contos de réis, desse commercio exterior de mais de 1 bilião 211 mil contos!

Por mais que maldigão os sectarios das velhas autocracias da Europa, a União Americana, depois da prova sangrenta por que acaba de passar, é um dos estados mais solidamente constituídos e marcha para um futuro seguro, porque marcha desenredado de muitas péas, que ainda a maioria dos povos civilizados não sacudio e não sacudirá seguramente tão cedo.

Australia.

Em seguida aos Estados-Unidos se apresenta a Australia na ordem dos paizes de destinação.

A Australia é uma maravilha do genio da civilização moderna.

Afastada em um recanto do globo, antipoda dos povos civilizados que a povoão e enriquecem, as solidões desse continente parecião destinadas ao esquecimento e á desatenção da Europa.

Os obstaculos materiaes ao accesso e ás communicações de terras tão remotas, parecião por si só sufficientes á resfriar os emprendedores mais audazes e desalentar os aventureiros mais intrepididos.

E seguramente só mais tarde e dispondo dos meios aperfeiçoados da navegação moderna, a emigração seria tentada á correr os riscos de atravessar sobre as ondas do Oceano a metade da curvatura terrestre.

Antes porém que essa época se apresentasse por si mesma, obedecendo ás leis geraes da migração humana, que se tem observado em todos os tempos e em todos os povos, a Inglaterra teve uma feliz ideia que mais uma prova constitue do seu affamado bom senso pratico.

Suas prisões regorgitavão de condemnados (convicts) e em breve ellas serião incapazes para conter as colhetas annuas da justiça criminal.

Alliviar as prisões de seus numerosos inquilinos, descarregar o estado de sua manutenção, aproyectar sem perigo para sua securidade interna esses milhares de braços, deprimidos na inacção e no trabalho precario do forçado, povoar possessões remotas, cujas solidões ninguem arroslava por livre arbitrio, taes forão as vantagens intuitivas que enchergou a Inglaterra em alijar sobre a Australia os seus criminosos.

A experiencia foi feliz. Os condemnados tornarão-se os gastadores do deserto. O trabalho com as prespectivas da furtuna estimulou-lhes a ambição e operou em proveito da sociedade e das suas leis a derivação da actividade e da energia, que elles outr'ora malbaratarão em seus desvios.

Assim formou-se o nucleo da população australiana, que em 1812 numerava apenas 10 mil habitantes e 50 annos depois 1 milhão e 200 mil.

A colonia de criminosos é hoje um poderoso imperio com uma renda publica igual a do Brazil, com todas as regalias e vantagens das nações mais cultas da Europa.

A Australia é o nucleo robusto de uma potencia que caminha nas pegadas de sua formidavel irmã, a União Americana. Esta com um pé no Pacifico outro no Atlantico, aquella envolvida nas aguas dos mares orientaes, ambas sob os raios de um sol fecundante, ambas sob a influencia do genio infatigavel dos anglosaxões, serão em tempos que não estão longe, os dois grandes pharões do progresso humano, rutilando um no Oriente outro no Occidente.

A emigração para a Australia começou a tomar um curso regular e notavelmente ascendente de 1813 em diante.

O governo britannico tem tomado perseverante iniciativa na direcção da emigração. A metade do producto da venda das terras publicas da colonia, o imposto chamado dos pobres e o dos hospitaes são applicados a promover este movimento.

Estes fundos não se esgotão, porque o emigrante que recebe o soccorro do Estado se obriga ao reembolso, mediante uma retenção annua sobre os seus salarios. O cumprimento desta obrigação é garantido por uma sancção penal de 3 mezes de prisão.

Este systema tem produsido os melhores effeitos. Em nove annos os commissarios officiaes despenderão mais de 27 mil contos de réis com as assistencias á emigração.

As sociedades de monte-pio se associão ao governo no seu patriotico empenho e pagão como incentivo, um augmento de interesses ao depositante que declara querer receber os seus fundos na Australia.

Desta forma o elemento britannico se tem derramado abundante nas provincias da Australia, em despeito de todos os obstaculos materiaes e da enorme distancia a transpôr.

Os allemães não pouco sollicitos se tem mostrado nos ultimos annos em misturar-se aos seus consanguineos que dominão na colonia.

Atraz destes seguem os outros povos de origem germanica e algumas centenas dos povos latinos, attrahidos uns e outros pela fama dos jazigos auriferos, pela elevação dos salarios e pelo rapido desenvolvimento das furtunas particulares.

A's vantagens naturaes do solo e do clima, juntão-se as liberdades civis que gosão os colonos. A naturalisação dos estrangeiros é facil e dependente de 5 annos de residencia. O direito municipal, tão grato aos povos germanicos, não soffre o menor embaraço. As communas se creão á medida que as populações locaes attingem o numero legal e pelos cargos de eleição popular o colono pode aspirar ao parlamento e a outras funcções importantes.

A sabia politica da Inglaterra para com suas colonias, politica baseada na equiparação de direitos de todos os seus cidadãos e na expansão interna das administrações coloniaes, tem lhe garantido um dominio suave e aceito com benevolencia.

A emancipação da Australia, contra a qual a Inglaterra seguramente não disparará um canhão, se ha de operar pela maturidade da nova nação e por accordo commum.

Os australianos independentes serão ainda os consumidores dos productos britannicos e os productores das materias primas para suas fabricas. A mais estreita alliança, fomentada pela mais solida amizade, unirá os dois povos congeneres nos interesses commerciaes, como nos interesses politicos.

Outros paizes de destinação.

A extensão deste relatório não me permite entrar em exame mais minucioso sobre os outros paizes que recebem immigrants.

Os povos neo-latinos que habitão a America estão em segunda linha na sympathia dos emigrantes.

Além das razões que em outra parte apontei para explicar esta preferencia, devo acrescentar que nas republicas hispano-americanas ainda permanece o vicioso systema da concessão gratuita das terras e de favores á companhias de colonisação.

De ordinario esses estados são faceis em prometter, são certamente bem intencionados nas promessas; mas os recursos de seus erarios não supportão os compromissos contrahidos e a falta do cumprimento importa ao immigrant uma decepção que elle não perdôa e delata amargamente.

Raros ensaios de colonisação tem triumphado nesses paizes. Entre os poucos que se enumerão está a colonia de Valdivia no Chile, que pode rivalisar com as mais prosperas do Brazil.

O Imperio entrou felizmente na senda acertada de regularisar a propriedade territorial.

A lei de 18 de Setembro de 1850, conhecida por lei das terras, é um monumento que faz honra á civilisação brasileira. Nesse ponto importante da economia social tomamos a dianteira á propria França que ainda mantem na sua colonia da Algeria o systema mixto de concessões e vendas.

Quando a emigração accorrer ao Brazil na proporção correspondente ás vantagens do seu clima, de seu solo, de suas riquezas naturaes e de suas instituições livres, será occasião de reconhecermos mais palpavelmente os beneficos effeitos da lei sobre as terras. Por enquanto o limitado movimento das populações exteriores conserva em repouso muitas das suas uteis funcções.

A provincia do Rio Grande do Sul e a parte do Imperio onde está mais desenvolvida a colonisação e é seguramente a que mais vantagens lhe offerece.

A colonisação na provincia do Rio Grande do Sul.

A epocha de aprendizagem em materia de colonisação pode dizer-se que está feita para o Rio Grande do Sul.

A época dos primeiros e penosos sacrificios está passada. A sementeira está feita; os primeiros e opimos fructos estão colhidos. Resta não deixar em pouso inepto esse manancial fecundo de riquezas.

A colonia de origem germanica na provincia conta, segundo os dados incompletos que se tem podido colher, 50 mil almas, disseminadas em uma área de 50 leguas em quadro mais ou menos.

Os Algarismos de nossa producção agricola são bem significativos. Elles revelão um augmento constante, que reflecte de um modo lisongeiro sobre as rendas provinciaes.

Temos portanto uma base segura e solida para continuar o desenvolvimento da immigração.

De todos os systemas ensaiados o que merece a sancção da experiencia é a colonisação espontanea.

Esta porém procura os paizes de mais attractivos. Assim é que a União Americana é talvez o unico paiz do mundo onde a colonisação se faz exclusivamente espontanea. A propria Australia adianta o preço das passagens e distribue emissarios no Reino Unido e na Allemanha concitando emigrantes.

Para se ter a immigração espontanea não é cruzar os braços, como muitos pensão, e esperar que ella nos chegue e por si mesma se acomode sem mais intervenção dos poderes publicos.

Tal systema seria a morte da colonisação.

Nos Estados-Unidos não é assim que a recebem. O immigrante tem nos vastos compartimentos do *Covent-Garden* todas as accomodações e subsistencia por preço fixo e deminuto; tem agentes publicos que o dirigem nas suas necessidades, nas suas informações, tem hospitaes que o alojão nas suas enfermidades. Ao lado das instituições do governo estão as sociedades de beneficencia, baseadas sobre grandes recursos, que velão com todo o interesse e patriotismo pela sorte do immigrante.

Seria absurdo que pensassemos em entregar os immigrantes a seus insignificantes recursos e á indifferença publica.

Nem mesmo possuímos associações de beneficencia em pé de lhes poderem ser uteis.

As menores contrariedades e decepções tem immediatamente echo na Europa e ali despertão as prevenções, habilmente fomentadas pelos agentes que nos fazem concorrência.

Não nos illudamos. A colonisação espontanea só pode vir-nos pelo chamado dos colonos que aqui prosperão e pela certeza de encontrar nos poderes publicos e no animo nacional todo o acolho e protecção de achar-se a coberto dos contra-tempos e contrariedades, que são naturaes e inevitaveis em um paiz de costumes, de lingua e legislação differentes.

Como o desenvolvimento da nossa industria não offerece ainda applicação aos braços europêos, a unica carreira que temos de prompto a offerar-lhes é a cultura do solo pela pequena propriedade. Tambem é esse o seu principal desejo. Facilitemos-lhes pois a aquisição da terra e os meios de utilizar os seus fructos pela modicidade dos gastos de transporte.

O preço de passagem para os Estados-Unidos, para onde a viagem é mais curta e feita em vapores, é menor que para o Brazil. Não temos vapores em condições de embarcar a emigração que nos procura, attenuemos os inconvenientes dando ao colonio que aqui aportar o excedente do preço de passagem; será um subsidio para as despezas do primeiro estabelecimento.

Nossas cousas não são conhecidas na Europa com verdade. Encarreguemos os nossos agentes diplomaticos de fazel as correr, publicando os nossos documentos officiaes, que serão outras tantas provas irrefragaveis da sinceridade de

nossas intenções e do espirito favoravel que nos anima em prol da emigração estrangeira.

A organização de nossa administração colonial está muito difficil e mal combinada ; do sorte que a respectiva repartição está quasi annullada pela limitadissima esphera em que se move. Supprimil-a é um mal ; resta amplial-a e dar-lhe a latitude que lhe compete.

As ideias do nativismo ainda se arreceião de perigos que a experiencia de outros povos tem demonstrado imaginarios. A abundancia do elemento allemão assusta, receia-se a absorção do elemento nacional ou ao menos a perda de sua influencia. O perigo, não é real. A assimilação é uma lei ethnologica. Nem a conquista preserva a raça dominante da fusão com os vencidos. Temos a lingua, temos o isolamento dos immigrants dos focos de sua origem ; falta-lhes o ponto de contacto para reatar a cadêa. Os que aqui nascem, perdem a tradição dos paes ; não conhecem outra patria que a que virão com a luz ; nem tem outras recordações que as que beberão na infancia. Nada lhes falla da patria de seus paes, senão os contes do serão, o passado desmaiado e frio. Tudo lhes palpita e lhes interessa na patria de seu nascimento. A lingua paterna se vicia e se abastarda na convivencia da lingua vernacula. Esta se lhes apresenta nas escolas, nos jornaes, nos actos officiaes ; falla-lhes frequentemente ao ouvido e ao coração ; ella exprime melhor suas necessidades, serve melhor suas pretenções. A necessidade o interesse vencem os obstaculos mais inacessiveis,

Apressemos todavia pelos meios ao nesso alcance essa providencial confusão de raças. Cuidemos a instrução primaria dos colonos ; levemos ao centro de suas linhas o choque do commercio e das relações pela facilidade e commo-didade das communicações ; chamemos outras nacionalidades do parco de civilisação que se disputa sobre o solo ubero de nossas mattas.

Estas ideias que apenas enuncio, se achão consagradas nas bases para uma lei sobre a colonisação e as terras da provincia, bases que submetto á apreciação de V. Exc. e que desejo sejam levadas ao conhecimento da Assembléa Provincial.

Ahi se achão tambem consignados os pensamentos capitaes, cujo desenvolvimento seria necessario na confecção de uma lei e de seu regulamento.

Bases para uma lei sobre terras e colonias da Provincia.

Todo o immigrant maior de 20 annos e menor de 60 que vier á provincia com intenção de se estabelecer no seu territorio, receberá querendo, um lote de terras de 100 mil braças quadradas e uma quantia em dinheiro.

Essa quantia será fixada, devendo ser igual ao excedente entre os preços de passagem dos portos do Havre e Southampton para os Estados-Unidos e dos mesmos portos para o Brazil.

Ser-lhe-ha concedido o prazo de 5 annos para o pagamento integral do valor da terra somente.

Esse prazo poderá ser prorogado por mais um anno vencendo a quantia o juro de 6 por cento ao anno.

O pagamento feito à vista soffrerá o desconto de 15 por cento em favor do comprador.

Será dado ao comprador um titulo provisorio da propriedade com designação das confrontações. Esse titulo será assignado pelo chefe da repartição das terras e colonias provinciales.

Realisado o pagamento total será esse titulo substituido por um instrumento publico, conforme a legislação a respeito.

Vencido o prazo e não satisfeito o valor da divida, a terra será posta em hasta publica. Do valor da venda se deduzirá o preço da terra e as despezas judiciais, sendo o restante entregue ao executado.

A differença dos preços de passagem será dada a titulo gratuito.

Os lotes de terra só serão vendidos a prazo aos immigrants recém-chegados. Os individuos que tiverem mais de um anno de residencia ou forem naturaes do paiz só poderão comprar-as a dinheiro de contado, gosando da vantagem do desconto.

Os devedores assignarão termo na respectiva repartição, sujeitando-se ás condições indicadas e receberão uma copia delle, tradusido em seu idioma.

A Assembléa Provincial decretará annualmente, sobre proposta do presidente da provincia, os nucleos coloniaes que se devem fundar, as localidades e a nacionalidade dos immigrants que se deve preferir.

A nacionalidade designada para um nucleo não importa a exclusão de outros estrangeiros ou nacionaes que nelle se queirão estabelecer.

As terras para fundação de colonias serão compradas ao Estado ou a particulares.

O preço maximo de terras compradas a particulares deve ser calculado de forma que cada lote de 100 mil braças quadradas seja revendido no maximo a 500 mil réis, incluindo nessa quantia o preço do custo, as despezas de medição e uma porcentagem approximada para despezas com immigrants e com a conservação da repartição respectiva.

O calculo deve salvar todas as despezas de maneira que não soffra quebra, ou soffra a menor possivel o capital despendido.

O presidente da provincia, sobre proposta do chefe da repartição e de accordo com as regras a cima, effectuará a compra das terras necessarias.

A área para cada nucleo colonial nunca deverá ser menor de 9 milhões de braças quadradas.

E' condição essencial para aquisição de terras particulares que estejam em situação de faceis transportes, para que as despezas com estradas não avultem demasiado.

No centro de cada área será reservado um lote de terra de 300 a 400 braças em quadro para o estabelecimento da povoação. Reservados os terrenos necessarios para igrejas e outros edificios publicos, o restante será dividido em pequenos lotes e vendido indistinctamente a quem se propezer comprar.

A medição e demarcação destas terras será feita segundo um regulamento especial, o qual deve ter em vistas as disposições e o espirito da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e seus regulamentos.

Designado o terreno para a fundação de um nucleo colonial, serão imme-

imediatamente levantados a planta e o orçamento da estrada que communicar com o mercado, ou ponto de embarque mais proximo, e o presidente da provincia autorisarás as despezas a fazer-se com a abertura della.

Estas estradas deverão prestar-se em todas as estações ao transitio de rodagem.

A actual divida dos colonos, cujos prazos estejam vencidos será arrecadada no menor tempo possivel.

Os colonos ou outros quaesquer individuos que tiverem comprado terras e recebido soccorros da fazenda provincial até a data da publicação da lei, serão relevados do pagamento de 50 por cento da importancia dos soccorros recebidos, excluindo desse abatimento o preço das terras, que será pago integralmente.

Reduzida assim a divida, a repartição competente extrahirá uma nota do debito de cada colono e li'a remetterá com a intimação de fazer o embolso dentro de um prazo dado e por prestações que não excederão a tres.

Na falta será o devedor accionado segundo a legislação relativa.

O devedor que antes do prazo assignado entrar com a importancia total da divida terá o direito ao rebate de 10 por cento sobre toda a importancia.

As quantias arrecadadas destas dividas e as provenientes de vendas posteriores de terras serão recolhidas a um cofre especial na Directoria da Fazenda Provincial.

Serão clavicularios desse cofre o chefe da repartição das terras e colonias provinciaes, o thezoureiro da Directoria Geral da fazenda provincial e o procurador fiscal da mesma.

Os fundos recolhidos a esse cofre serão empregados exclusivamente nas despezas da colonisação, compra de terras e abertura de estradas.

Será presente ao presidente da provincia, semestralmente, um balanço da receita e despeza.

O cofre da fazenda provincial adiantará até a quantia de 20 contos de réis para as primeiras despezas das terras e colonisação, devendo essa quantia ser restituida.

Crear-se uma repartição encarregada das terras e colonias provinciaes. O pessoal dessa repartição e seus vencimentos serão determinados em regulamento.

A repartição competirá: todo o serviço concernente ás terras e colonisação; o manejo exclusivo da receita e despeza relativas.

Terão ingerencia nos negocios desta repartição, nos casos que forem indicados, o thezoureiro e procurador fiscal da Directoria Geral da fazenda provincial.

Ella será completamente independente de outras repartições e se entenderá directamente com o presidente da provincia sobre os assumptos do serviço.

A repartição organizará a statistica das colonias, sujeitas á sua administração e colherá todos os dados e conhecimentos que possam interessar aos negocios a seu cargo. Organizará ainda de accordo com os directores de colonias regulamentos para o interno das colonias, conservação de estradas &c.

O chefe proporá á presidencia a extiacção das directorias de colonias que não forem mais necessarias.

No interesse de activar o recebimento das dividas e promover a venda de novas terras, o chefe da repartição e seu substituto legal perceberão uma percentagem modica que será arbitrada de todas as quantias que entrarem no cofre da repartição, provenientes daquellas duas fontes de receita.

Sobre proposta do chefe da repartição será arbitrada nos balanços semestraes uma quantia para publicações na imprensa dos paizes de emigração dos documentos cujo conhecimento convenha propagar entre os emigrantes.

A instrução publica das colonias ficará sujeita a inspecção da repartição, sendo os directores de colonias os delegados obrigados da inspectoría geral da instrução publica.

Será restabelecido o lugar de agente interprete na cidade do Rio Grande.

Todas as disposições de leis anteriores sobre colonisação, que não forem contrarias á estas bases, serão aproveitadas e refundidas no corpo desta lei.

Postas as bases que precedem, creio ter apresentado os fundamentos para um systema de colonisação efficaz e proveitoso. Creio ter sanado os inconvenientes apontados pela pratica e aberto um horisonte amplo para a immigração.

Não me estenderei mais sobre este ponto, nem tentarei desenvolver as ideias consignadas nas bases que apresento, porque a explanação dellas se encontra no conjuncto deste trabalho.

A experiencia, além de tudo, tem-me demonstrado que a inspectoría das colonias, tal como se acha organizada, não produz os beneficios e os effeitos que forão para desejar. Acanharão essa repartição na sua esphera, e ella se vê nas funcções principaes que são de seu dominio, contrariada e subordinada a dependencias alheias, que lhe tirão a iniciativa e a constrangem em seus bons desejos.

Colonias provinciaes.

São tres as colonias que se achão á cargo da provincia e na dependencia administrativa desta inspectoría geral.

Denominão-se ellas :

Santa Cruz.

Nova Petropolis.

Santo Angelo.

Sua população monta a 6,244 almas, sendo 3,454 do culto protestante e 2,790 do culto catholico.

Essas colonias são administradas por directores, que se entendem directamente com a inspectoría geral em todos os assumptos da administração.

Os actuaes directores são dignos de elogio pelo zelo e intelligencia com que as administrão.

Os mais esclarecimentos que poderia apresentar estão abundantemente exaradas nos relatorios e mappas dos respectivos directores, annexos no fim deste relatorio.

Um assumpto no entanto que tange muito de perto o futuro dessas colonias me induz a occupar-me delle com mais alguma delenção.

Esse assumpto é

As vias de communição das colonias.

A emigração da Europa para o Brazil e com especialidade para esta provincia tem diminuido consideravelmente e parece approximar-se ao estado de completa estagnação.

As causas que isso tem determinado são dignas de estudo e dignas de remedio, porque o futuro da provincia está intimamente ligado á colonisação.

O principal obstaculo que impede a immigração para nossa provincia é a concurrencia que soffremos dos outros paizes importadores de colonos.

Alguns delles mais adiantados e dispondo de maior somma de recursos, como a Inglaterra que procura povoar suas vastas possessões da Australia e os Estados-Unidos que precisão de braços para rotear seu grande territorio interior, offercem ao emigrante europêo uma perspectiva mais lisongeira e allrahente do que o Brazil.

Uma das principaes razões que determina a preferencia é a certeza que tem o emigrante de encontrar na sua nova patria além da liberdade civil e religiosa, muitas das facilidades do commercio da industria, que a civilisação tem creado em seu paiz natal e com as quaes a vida se lhe tem tornado meos penosa. O emigrante considera que se o Brazil lhe pode offercer tão boas garantias de ordem e immunidades para sua pessoa e para seu trabalho, não está em igualdade com outros estados no que respeita aos meios materiaes de tirar o maior proveito de seu esforço.

E assim é. Ao passo que a Inglaterra expande nos desertos da Oceania o excesso de seiva de sua robusta civilisação e que a União Americana sulca seus rios de uma navegação constante, rasga canaes e tece com pasmosa actividade a sua grande rêde de caminhos de ferro e telegraphos, que leva ao centro de seu vasto territorio o commercio e os incentivos do trabalho, a provincia do Rio Grande do Sul, que possui a mais florescente colonisação da America Meridional não conta outras vias além das fluviaes, senão as que o proprio transitio tem cavado sobre o terreno, ou que a mais urgente necessidade tem aberto no interior das mattas.

Melhorar esse estado de cousas é uma necessidade palpitante e um dever dos poderes publicos. No melhoramento das estradas repousa em grande parte o futuro das actuaes colonias e o incentivo para as que forem creadas.

Quando o commercio levar ás manufacturas da Europa as nossas materias primas, quando seus grandes mercados inscreverem nas listas de sua importação os productos de nossa agricultura e de nossas riquezas naturaes que ahi jazem intactos, quando as cartas dos colonos que habitão o paiz se expandirem no contentamento que gera a abundancia e o bem estar, poderemos então concorrer vantajosamente com os paizes mais acreditados junto aos emigrantes. Teremos para convencel-os o mais robusto e positivo argumento: os algarismos de nossa producção.

Seria injustiça desconhecer que a provincia, entregue a seus recursos ainda

pouco abundantes, não está em estado de emprender commettimentos de tanto onus, como são as vias aperfeiçoadas de comunicação.

Entre o que nós temos porêm e os paizes mais adiantados possuem neste objecto, ha gradações a que nós não chegamos ainda. Antes de pensarmos em caminhos de ferro, é preciso que tenhamos estradas de rodagem calçadas, servidas por pontes e outras obras de arte, que estabeleção uma continuidade constante na linha do transitio.

Pouco se tem feito no intuito de melhorar as estradas das coloniãs em geral e em particular das que dependem da administração provincial.

Do que está feito para o que já podia existir ha longa distancia. E é dado acreditar que os capitaes que tem sido desviados para obras de mero luxo, ou de uma necessidade latente, terião bastado para ligar com o mercado desta capital os diversos nucleos coloniaes, que devassão a magnifica cordilheira de matos, d'onde rebentão os rios que vem espraia-se no lago desta cidade.

Hoje que a fazenda provincial se acha exonerada da penosa divida que gravava suas rendas, é tempo de pensar-se com seriedade no estabelecimento de estradas.

Se a experiencia acaba de provar-nos que os recursos das rendas provinciaes forão sufficientes para remir em um lapso de tempo, proporcionalmente pequeno o avultado compromisso de 300 contos de réis mais ou menos, empregados em obras improductivas, não se deve trepidar um momento diante da ideia de despender algumas quantias, muito menores sem duvida, com as vias de comunicação.

O Norte da provincia só pode esperar a prosperidade da agricultura e das industrias que lhe são connexas.

Com particularidade a zona que se estende entre Porto Alegre e a Serra Geral até Santa Maria da Bocca do Monte e mesmo até S. Francisco de Assiz, tem um futuro immenso na cultura do solo ao passo que nunca poderá rivalisar com o Sul da provincia na criação dos gados pela inferioridade dos pastos e extensa arborisação do terreno.

Agricultura sem estradas não se concebe.

Não ha portanto despeza que possa ser mais productiva, nem de maior alcance do que a que fôr empregada nos meios de communicações.

Partindo destas considerações, cuja evidencia é por demais palpavel, lembro a V. Exc. para que se digne levar ao conhecimento da Assembléa Provincial a maxima conveniencia de abrir-se para o transitio de rodagem as estradas das colonias provinciaes.

Santa Cruz, Nova Petropolis e Santo Angelo estão collocadas em situação de serem os emporios commerciaes e agricolas do vasto e rico *plateau* que se estende á cima da Serra Geral, conhecido por campos de Cima da Serra e Vaccaria. Ha toda conveniencia não só commercial como politica de ligar esta capital com essa parte da provincia por meio de estradas de rodagem, pois as suas importantes relações commerciaes não tem prescatemente outro vehiculo senão o dorso dos animaes de carga.

Felizmente das explorações até hoje feitas, quer por encargo do governo provincial, quer por iniciativa particular, se tem verificado que são praticaveis estradas pelos tres pontos differentes.

As de Santa Cruz e Santo Angelo encurtão pelo menos 30 legoas na estrada da Cruz Alta. A de Nova Petropolis está verificada por exploração feita por ordem do governo provincial e sabe-se que offerece uma segura e facil communi-

cação de rodagem em Cima da Serra. O respectivo director calcula a despeza a fazer com sua abertura em 7 contos de réis, quantia em verdade insignificante em relação á utilidade que resulta della.

E convém dar ponderação á seguinte circumstancia: além da utilidade mediata e indirecta que resulta para o Estado da abertura destas estradas, animando a agricultura e o commercio, ha outra immediata e directa. As terras situadas dos nucleos coloniaes á sahir em Cima da Serra e Vaccaria, são na maior extensão da propriedade do Estado. Aberta uma espaçosa e commoda estrada de rodagem por entre essas terras, adquirem ellas, *ipso facto* um valor real e por conseguinte uma prompta demanda. Quer vendidas a particulares para revenderem em pequenos lotes, quer mesmo applicadas á colonisação por meio de imigrantes, essas terras representam, depois de aberta a estrada, um valor muito superior ás quantias despendidas com as estradas. As terras adjacentes á estrada de Nova Petropolis, segundo o calculo do respectivo director, valerão 45 contos de réis, divididas em 150 lotes de 300\$000 rs. cada um.

Não é tambem novo este systema de dar valor ás terras incultas por meio da abertura de estradas. Já tive occasião de dizer que nos Estados-Unidos tem-se operado por este systema verdadeiros prodigios, improvisando-se com rapidez puzmosa cidades e povoados, onde pouco antes reinava a solidão do deserto e passeavão incolumes os animaes selvagens.

Na minha humilde opinião e com uma das bases do novo systema de colonisação que apresento, deve tratar-se das vias de communicação, antes mesmo de se começar a venda das terras e seu povoamento.

Nos relatorios parciaes dos directores V. Exc. encontrará dados mais minuciosos que concorrem para o esclarecimento do assumpto.

Trabalho obrigatorio nas estradas.

Da apathia quasi completa e já tão prolongada em que tem jazido os trabalhos de viação, e da pouca esperanza de que os cofres da fazenda provincial ou seu credito se abram para essas importantes emprezas, nasceu a ideia de procurar-se a solução desta urgente necessidade nos recursos, embora minguados, dos proprios mais directamente interessados.

Os directores de colonias tem insistido por uma medida legislativa que obrigue os colonos ao trabalho das estradas dentro dos limites da colonia. Um delles animado do louvavel intento de remover esse mal, tem posto em pratica essa medida, tendo para isso encontrado boa disposição nos seus administrados. Fallo do director da colonia Santa Cruz, o Sr. tenente-coronel Alfonso Mabilde. Esse distincto cidadão conseguiu importantes resultados com os ensaios que fez desse systema, como se vê de seu relatorio.

Creio todavia que se pode dispensar qualquer resolução á este respeito, adoptando-se as bases que apresento para a confecção de uma lei.

Immigrantes da Republica Argentina.

Dezenove familias suissas da colonia de São Carlos na provincia argentina de Santa Fé encarregarão dois commissarios Carlos Zchopp e João Tobler de visitar as colonias da provincia e escolherem terras para seu estabelecimento.

O nosso ministro em Montevideo, o Sr. Dr. Thomaz Fortunato de Brito recommendou á presidencia da provincia esses agentes que vierão em um dos vapores ao serviço do Estado com passagem gratuita.

Esta inspectoría recommendou-os á directoría da colonia Nova Petropolis que declararão desejar visitar.

Depois de terem percorrido essa colonia as de São Leopoldo e a particular Teutonia, sua escolha recahiu sobre esta ultima.

De volta nesta cidade a inspectoría geral conseguiu do governo provincial passagem gratis para o seu regresso e solicitou o mesmo favor para os immigrants que pretendião transferir-se de Buenos-Ayres.

S. Exc. não se achando autorizado para essa concessão, indicou á inspectoría que se dirigisse em nome do governo provincial ao ministro brasileiro em Montevideo. Declarou-se este funcionario a seu turno impossibilitado de fazer o favor.

A sociedade internacional de immigração do Rio de Janeiro, sabendo do occorrido, dirigio-se ao Exm. Sr. ministro da Agricultura e S. Exc. dignou-se attender ao pedido, mandando conceder passagem e comedorias gratis em qualquer dos vapores ao serviço do Estado.

Consta que os immigrants se aprestão para realizar a sua transmutação, tendo-lhes levado os seus commissionedos as melhores informações das nossas colonias.

E' de crer portanto que em breve aqui estejam essas familias, cuja vinda é de muito alcance para acreditar a nossa colonisação na Europa.

Agente interprete do Rio Grande.

Esta agencia foi extincta por ordem do governo provincial.

Os immigrants já contavão de antemão encontrar ali este funcionario publico, que os guiava nos passos que devião dar, estranhos como são completamente ao paiz. Esse agente remettia tambem á esta inspectoría o registro da entrada dos immigrants.

Sua falta é por demais sensível e a economia que se faz com a supressão desse lugar me parece que está longe de compensar as desvantagens e embaraços que vão recahir sobre a immigração, difficultando-a.

Com effeito os immigrants que chegarem áquelle porto se encontrarão d'ora em diante isolados e abandonados, entregues unicamente aos seus pequenos recursos e aos favores do publico.

Foi mandada tambem supprimir a despeza que se fazia com um armazem para accommodação dos colonos.

Soccorros aos immigrants.

Por ordem do governo foi tambem supprimida toda a despeza que se fazia com suprimentos ao immigrant. Estas despezas consistião em pagar-se as passagens do Rio Grande até as colonias á que se destinava e em fornecer-lhe a subsistencia durante os dias de transito para seu destino final desde que desembarcava na provincia

Estes soccorros erão dados por adiantamento com obrigação de reembolso.

Os immigrants já contavão na Europa com estes recursos, o que sem duvida seria para elles de um bom effeito; em razão de terem certeza de encontrar a protecção do Estado até chegar á terra que devião rotear.

Em virtude desta nova supressão, apontada pelo zelo economico da Directoria Geral da Fazenda Provincial, solicitei de V. Exc. que fossem prestados ainda soccorros aos immigrants que me constava se acharem em viagem e que sem duvida contavão com esses recursos.

V. Exc. se dignou attender á este pedido e os immigrants receberão os auxilios do costume.

Daqui em diante porêm não ha mais nada a fazer-se senão deixal-os, desde que aportarem ao Rio Grande, entregues a seus recursos proprios e á sua sorte.

E' o que necessariamente terá de acontecer se a Assêmléa Provincial não adoptar medidas fixas e regulares com o fim de prestar estes primeiros soccorros á immigração, dos quaes ella tem stricta necessidade, ao menos emquanto á iniciativa particular nada se pode confiar neste ponto.

Conclusão.

Tenho concluido as informações que sobre a colonisação da provincia e sobre a repartição á meu cargo me occorrerão apresentar á apreciação de V. Exc.

Resta-me na convicção que tenho do nenhum merito dellas, esperar que V. Exc. supprirá com sua esclarecida intelligeneia as lacunas que ali se encontrão.

Deus Guarde á V. Exc.

Inspectoria Geral das Colonias 22 de Agosto de 1866.

•

Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha, Vice-presidente da Provincia.

O Inspector Geral,

Francisco Xavier da Cunha.



Mappa demonstrativo da situação, origem e condições da Colonia de Santo Angelo fundada pelo governo desta Provincia segundo o sistema das pequenas propriedades.

PARTE DESCRIPTIVA.

Situação da Colonia.										Fundação.					Superfície que occupa.			Systema de construção das casas.			Dependencias e ovrhos.			OBSERVAÇÕES.										
ABSOLUTA.			RELATIVA.							Data em que foi creada a Colonia por Lei Provincial.	Anno do estabelecimento effectivo.	PESSOAL.			PROCEDENTE DE		EM BRAÇAS QUADRADAS.		EM LOTES agricolas de braças quadradas.		SOBRADOS.		CAZAS TERREAS.		CURRAES.		POMARES.							
Município.	Districto.	Rios que a cortão.	Centro de consumo e permuta.		Centro administrativo.			Vias de comunicação.				Homens.	Mulheres.	Crianças.	Paiz estrangeiro.	Da outras provincias.	De esta provincia.	De outras Colonias da Provincia.	Total.	Cultivadas.	Não cultivadas.	Total medido.	Occupados.		Disponiveis.	De pedra.	De madeiro.	De pedra.	De madeiro.	Provisórias.	Estruturas cobertas.	Bessitas cobertas.	Poteiros em braças.	Laranjeas.
Da cidade da Cachoeira.	Quarto.	O Jacuhy.	Cidade da Cachoeira do Rio Pardo.	42	Na mesma Colonia	Da mesma colonia No rio Jacuhy	12	Da colonia a cidade da Cachoeira	19	30 de Novembro de 1855	40	33	53	119	4	3	29.417,342	4.487,830	24.929,512	230	162	38				1	161	30	123	56	93	153	Tambem as ha.	

PARTE ECONOMICA.

Valor medio das terras.				Produção agricola do ultimo anno.								Criações de animaes.				MOVIMENTO COMMERCIAL.																					
VENDAS ATÉO FIM DE 1864.		VENDAS DE 1865.														Exportação do ultimo anno.					Importação do ultimo anno.																
Numero de lotes	Preço do lote.	N.º de lotes	Preço do lote.	Valor realzado ja	Valor em divida ainda.	Milho alqueires	Feijão preto	Arroz com casca	Trigo	Cevada	Centeno	Batatas inglezas	Canna feixos	Fumo arrobas	Tabaco em rama.	Cavallos.	Bois	Vacas.	Suinos	Carneiros	Cabras.	Aves domesticas.	Milho secco	Feijão preto	Arroz em casca	Trigo	Cevada	Centeno	Batatas inglezas	Mellicão medidas	Tabaco em rama arrobas	Fumo	Manteiga	Toucinho	Total da exportação em valores.	Saldo a favor da portação.	Total da importação em valores.
115 lotes a 150,000 braças quads. mais ou menos cada um	450\$000	15 lotes a 100,000 braças quads. cada um e 300\$000 preço de cada lote.		74.668\$870 réis		11616	3114	512	173	84	42	6182	2217	26	4191	337	33	431	5218	17	21	7320	2613	1400	215	15		430	198	219	11	20	333	17.884\$800 réis	14.213\$000 réis mais ou menos.	3.671\$800 réis	

Observações. — Os prazos colonias vendidos em os annos de 1857 e inclusive 1861 são de 150,000 braças quadradas, e os medidos e vendidos de 1862 em diante são de 100,000 braças quadradas de área superficial cada um. Os dados relativos a exportação são bastante difficis a colher; quanto aos relativos a importação, impossivel é obter-se um resultado exacto. A razão é, com quanto hajaõ casas de negocio na colonia; que muitos colonos vão vender quasi todos os productos na cidade da Cachoeira e em outros lugares, e ali fazem suas compras. Compradores de productos colonias vem com suas carretas a colonia procurar aquelles de casa em casa e ali as carregão; e negociantes ambulantes vem com bastante frequencia, vendendo-os ora á dinheiro, ora á troco.

Colonia de Santo Angelo 15 de Janeiro de 1866.

O Director
Barão de Kaldem.

MARPA

do movimento da população da Colonia de Nova Petropolis no anno de 1865.

Casamentos.			Nascimentos.								Obitos.								Entradas.						Balanço de obitos e Nascimentos.		Balanço de entradas e sahidas.									
Catholicos.	Protestantes.	Mixtos.	Catholicos		Protestantes.		Mixtos.		Total.		Homens.				Mulheres.				Total.		Religião.		De paizes estrangeiros		Desta Provincia.		Total.		Obitos.	Nascimentos.	Entradas.	Sahidas.				
			Meninos.	Meninas.	Meninos.	Meninas.	Meninos.	Meninas.	Meninos.	Meninas.	Meninos.	Meninas.	até 6 annos.		até 7 annos		maiores.		Homens.	Mulheres.	Catholicos.	Protestantes.	maiores	menores	maiores	menores	maiores	menores					maiores	menores	Homens.	Mulheres.
			16.	21.	30.	40.	50.	14	21	30	40	50	maiores.	maiores.	maiores.	menores.	Catholicos.	Protestantes.	maiores	menores	maiores	menores	maiores	menores	maiores	menores	maiores	menores					Homens.	Mulheres.		
1	4		4	5	18	28			22	33	1					1		1	2		3	1		1	3	11	8	10	12	20	26	3	55	46		

Directoria da Colonia de Nova Petropolis , 4 de Abril de 1866.

O Director da Colonia ,

Frederico Guilherme Bartholomay.

MUNICIPIO DE RIO PARDO,

Colonia de Santa Cruz.

Ensaio estatístico sobre o valor pecuniario com que a colonia de Santa Cruz e o districto colonial de Mont'Alverno contribuirão directa e indirectamente para o augmento dos Reditos dos Cofres Publicos no anno financeiro de 1865 á 1866.

Decretos Imperiaes, Leis provinciaes &, em virtude das quaes são effectuados os pagamentos dos impostos, e denominação de outras verbas de reditos positivos, directos e indirectos, que não podemos deixar de contemplar no presente mappa	Generos exportados fóra do Municipio e da Provincia e para paizes estrangeiros: assim como o numero de casas de negocio, fabricas, officinas & que pagão impostos e suas qualificações.	QUANTO pagou cada uma	TOTAL. Réis.
Lei provincial n. 578 de 12 de Maio de 1864. Titulo 2.º Artigo 2.º § 6. Imposto de 3 por 0/0 de exportação.	8900 Saccos de milho, avaliados a 4\$ rs. o sacco, são 35:636\$ rs.	3 por 0,0	1:369\$980
	2900 " de feijão avaliados a 5\$ rs. o sacco, são 24:500\$ rs.	3 por 0,0	733\$000
	15:112 arrobas de tabaco, avaliados a 4\$500 rs. arroba, são 68:004\$ rs.	3 por 0,0	2:010\$120
	421 " de Erva matta, avaliados a 3\$300 rs. arroba, são 1:389\$300 rs.	3 por 0,0	41\$679
Direito de Consulado geral, 7 por 0/0.	15:112 " de Tabaco (para fóra do Imperio) no valor acima de 68:004\$ rs.	7 por 0,0	4:760\$280
Lei provincial n. 583 de 19 de Maio de 1864. Artigo 2.º § 27. Imposto de 40 rs. por sacco de Milho.	9120 Saccos de milho (para fóra do municipio).	40 réis	364\$800
	280 " de batatas (")	40 id	11\$200
	2900 " de feijão (")	60 réis	294\$000
	421 arrobas de erva matta (")	60 id	25\$260
Artigo 2.º § 23. Imposto de 60 rs. por arroba de Erva	3 Casas de bailes.	50\$000	150\$000
Artigo 2.º § 13. Imposto annual de 50\$000 rs. por casa de baile	5 Carrros de quatro rodas.	4\$000	20\$000
Artigo 2.º § 14. 4\$000 rs. por couro, carroça &	18 Casas de negocio	12\$800	230\$400
Decreto n. 361 de 13 de Junho de 1844. Artigo 1.º § 3. Imposto de 12\$800 rs. por casa de negocio	18 " Para vender bebidas espirituosas &	25\$000	450\$000
Lei provincial n. 583 de 19 de Maio de 1864. Artigo 2.º § 13. Imposto de 25\$000 rs. para vender liquidos espirituosos &	18 " Porta aberta.	5\$000	90\$000
	18 " (Balção) Para vender fazendas.	2\$000	36\$000
Lei provincial n. 583 de 19 de Maio de 1864. Artigo 2.º § 29. Imposto de 2\$000 rs. por aferição de Balança grande	18 " Para aferições de 1 balança grande de libra a quintal.	2\$000	36\$000
	18 " de 1 dita com peso de 1/4 de lb. a 1 arroba.	1\$200	21\$600
	18 " " de 1 dita pequena de marco a 1/2 lb.	1\$000	18\$000
	18 " " de vara e covado.	1\$000	18\$000
	18 " " de 1 terno de medidas secas.	1\$200	21\$600
	18 " " de 1 dito de dita para sal id.	1\$200	21\$600
	18 " " de 1 dito para liquidos espirituosos.	1\$200	21\$600
	18 " " de 1 dito para dito oleoginosos.	1\$200	21\$600
	14 Engenhos de canna ou fabricas d'aguardante.	12\$500	175\$000
Artigo 2.º § 15. Imposto de 12\$500 rs. por engenho de aguardente fóra da villa	14 " para vender a varejo.	25\$000	350\$000
	14 " de 25\$000 rs. para vender liquidos espirituosos	5\$000	65\$000
Artigo 2.º § 20. Imposto de 5\$000 rs. por loja, fabrica, officina, &	13 Engenhos de moer cerear. Para fabrica.	2\$000	26\$000
Artigo 2.º § 29. Imposto de 2\$000 rs. por aferição de Balança grande	13 " Para aferição de uma balança grande de libra a quintal.	1\$200	15\$600
	13 " de 1\$200 rs. de um terno de medidas secas.	12\$000	60\$000
Artigo 2.º § 17. Imposto de 12\$000 rs. por engenho ou de se fabrica oleos	5 Engenhos de fazer oleos.	12\$500	100\$000
Artigo 2.º § 15. Imposto de 12\$500 rs. para fabrica de liquidos fermentados	8 Fabricas de cerveja.	25\$000	200\$000
Artigo 2.º § 20. Imposto de 5\$000 rs. para vender liquidos fermentados	8 " Para vender a varejo.	5\$000	40\$000
Artigo 2.º § 29. Imposto de 2\$000 rs. para aferição de Balança grande	2 Açougues. Para vender &	2\$000	4\$000
	2 " de 1\$200 rs. de 1/4 de lb. a 1 arroba.	1\$200	2\$400
	2 " de 500 rs. por cabeça de gado vacum vendida	2\$000	10\$000
	15 " de 12\$500 rs. por ter oleria fóra da villa	12\$500	125\$000
	16 " de 20\$000 rs. por estabelecimento onde se atira ao alvo.	20\$000	200\$000
	17 " de 6\$000 rs. por ter Padaria fóra de cidades	6\$000	65\$000
	18 " de 10\$000 rs. por Ferraria dentro de povoações	10\$000	200\$000
	7 " de 5\$000 rs. fóra das povoações	5\$000	35\$000
	5 " de 5\$000 rs. por fabrica, officina &	5\$000	25\$000
	5 Cortumes. Para fabrica.	5\$000	41\$000
	2 Offcinas de fabricar carros. Para officina,	5\$000	20\$000
	4 " de Alfaiates	5\$000	65\$000
	13 " Sapateiros	5\$000	65\$000
	1 " Cordoeiro	5\$000	5\$000
	1 " Tanoeiro	5\$000	5\$000
	1 " Funileiro	5\$000	5\$000
	1 " Tamaqueiro	5\$000	5\$000
	3 " Fabricas de Charutos. Para fabrica.	5\$000	15\$000
	18 Casas de negocio. Para aferição de 1 terno de medida liquido. (Para vinagre).	1\$200	21\$600
Generos estrangeiros importados na provincia e consumidos pelos colonos; os quaes generos são quasi todos d'aquelles que pagão o direito de 30 por 0/0 «ad valorem» d'importação á Alfandega. O valor da importação d'estes generos, na Colonia neste anno financeiro, eleva-se a 121:500\$ rs., dos quaes temos deduzido 13 por 0/0, ou a quantia de 15:225\$ rs., como representando o termo medio das differenças dos valores dos generos estipulados na Tarifa ou Paut. d'Alfandega, e dos pregos commerciaes ou de venda, ficando d'esta maneira a somma de 103:275\$ rs., sobre o qual valor calculamos o imposto de 30 por 0/0 pago á Alfandega pelos generos correspondentes, consumidos na Colonia.	200 Rezas carneadas no anno. Para exposição a vender.	12\$500	125\$000
	1 Olaria de tijolos e telhas, fóra da população.	20\$000	200\$000
	1 Estabelecimento onde se atira ao alvo.	6\$000	65\$000
	1 Padaria na freguezia de Santa Cruz.	10\$000	200\$000
	2 Ferrarias	5\$000	35\$000
	7 " fóra da povoação.	5\$000	25\$000
	5 Cortumes. Para fabrica.	5\$000	41\$000
	2 Offcinas de fabricar carros. Para officina,	5\$000	20\$000
	4 " de Alfaiates	5\$000	65\$000
	13 " Sapateiros	5\$000	65\$000
	1 " Cordoeiro	5\$000	5\$000
	1 " Tanoeiro	5\$000	5\$000
	1 " Funileiro	5\$000	5\$000
	1 " Tamaqueiro	5\$000	5\$000
	3 " Fabricas de Charutos. Para fabrica.	5\$000	15\$000
	18 Casas de negocio. Para aferição de 1 terno de medida liquido. (Para vinagre).	1\$200	21\$600
Artigo 2.º § 29. Imposto de 1\$200 rs. por aferição de medidas para liquidos	Direito de 30 por 0/0, como fica declarado sobre o valor de 103:275\$000 rs.	30 por 0,0	30:982\$500
Generos estrangeiros importados na provincia e consumidos pelos colonos; os quaes generos são quasi todos d'aquelles que pagão o direito de 30 por 0/0 «ad valorem» d'importação á Alfandega. O valor da importação d'estes generos, na Colonia neste anno financeiro, eleva-se a 121:500\$ rs., dos quaes temos deduzido 13 por 0/0, ou a quantia de 15:225\$ rs., como representando o termo medio das differenças dos valores dos generos estipulados na Tarifa ou Paut. d'Alfandega, e dos pregos commerciaes ou de venda, ficando d'esta maneira a somma de 103:275\$ rs., sobre o qual valor calculamos o imposto de 30 por 0/0 pago á Alfandega pelos generos correspondentes, consumidos na Colonia.	Servico gratuito dos colonos, no melhoramento dos caminhos, conforme o Artigo 15 do Regulamento da Colonia	— — —	17:433\$240
Pelo Regulamento da Colonia, proposto por esta Directoria á Inspectoria Geral das Colonias em meu officio relatorio n. 100 de 18 de Julho de 1865, e no qual relatorio se acha igualmente estipulado para igual calculo os varios pregos que servirão de base para o calculo do valor que representa a economia feita aos cofres provinciaes de 17:433\$240 rs., neste anno financeiro, em melhoramentos, aberturas e alargamentos de estradas e caminhos dentro do territorio da Colonia, o qual servico foi gratuito em virtude do mesmo Regulamento.	Venda de 2 prazos coloniaes pela quantia de 825\$000 réis. de que pagarão siza de.	6 por 0/0	49\$500
Por authorisação da Presidencia da provincia, comunicada pela Inspectoria geral das Colonias a esta Directoria, em officio n. 46 de 2 de Setembro de 1865.	2 Sellos correspondentes a essa venda acima,	200 réis	400 réis
Economia na construção da estiva de pedra na picada da Santa Cruz, como consta de meu officio á Inspectoria geral das Colonias sob n. 137 de 31 de Outubro de 1865, e recibos remetidos em officio n. 191 de 18 de Fevereiro de 1866.	Economia pelo servico gratuito dos colonos,	— — —	34\$700
Obras de pontes feitas na divisa d'esta Freguezia pela Directoria da Colonia de Santa Cruz, por conta da Camara municipal de Rio Pardo; e creadas em 427\$600 rs., sendo feitas as mesmas obras pela quantia de 191\$840 rs., e o servico gratuito dos colonos por 235\$300 rs., como consta de meu officio dirigido a mesma camara sob n. 1010, de 7 de Abril de 1865, pelo qual remetu os respectivos documentos.	Servico gratuito dos colonos, nas obras da Camara Municipal, como fica dito,	— — —	235\$300
Em officio de 17 de Outubro de 1866, declarou me o Collector das Rendas Geraes de Rio Pardo, a impossibilidade de informarme do valor em sellos pagos por pessoas da Colonia de Santa Cruz.	Sellos de documentos, lettras commerciaes, creditos & avaliado em,	— — —	200\$000
	Do 1.º de Julio de 1865 á 30 de Junho de 1866. Redito Total	Rs.	60:812\$059

MUNICIPIO DE RIO PARDO,

Colonia de Santa Cruz.

Ensaio estatístico sobre o valor pecuniario com que a colonia de Santa Cruz e o districto de Mont'Alverne contribuirão directa e indirectamente para o augmento dos Reditos dos Cofres Publicos no anno financeiro de 1865 á 1866.

Resumo comparativo.

ARRECAÇÃO, CONFORME O OUTRO MAPPA.				ARRECAÇÃO PROPORCIONAL EM RELAÇÃO AO REDITO GERAL DE RS. 60:812\$059.				CAPITAL QUE REPRESENTA, CONSIDERANDO OS REDITOS COMO JUROS D'ESSE CAPITAL.			
Reditos para os Cofres Geraes	—	—	—	36:173\$580	100,000 — 59,484	ou aproximadamente	59 1/2	por cento	A 6 por o/o annuaes		602:893\$000
« Provincias. Impostos	—	—	—	3:935\$379	D.º — 6,471	D.º	6 1/2	D.º	D.º	65:589\$650	
« Economias	—	—	—	17:467\$940	D.º — 28,724	D.º	18 3/4	D.º	D.º	291:132\$333	
Total dos reditos para os Cofres Provincias	—	—	—	21:403\$319	D.º — 35,195	D.º	35 1/5	D.º	D.º		356:721\$983
Reditos para os Cofres da Municipalidade de Rio Pardo. Impostos	—	—	—	2:399\$360	D.º — 4,932	D.º	4 9/10	D.º	D.º	49:989\$333	
« Economias	—	—	—	235\$800	D.º — 0,387	D.º	1/3	D.º	D.º	3:930\$000	
Total dos reditos para os Cofres da Municipalidade de Rio Pardo	—	—	—	3 235\$160	D.º — 5,319	D.º	5 1/3	D.º	D.º		53:919\$333
Redito total, conforme o outro mappa.				Rs. 60:812\$059	Que representem os juros de 6 por o/o annuaes de um capital de				Rs.	1,013:534\$316	

Observações.

A quem ler estes mappas pela esta Directoria toda a indulgencia, porque reconhece ser um trabalho muito incompleto ainda; e que não passa como o titulo indica, de um simples ensaio de uma estatistica de que até agora pessoa alguma se tem lembrado; não obstante ser uma estatistica de bastante interesse, porque facilita poder-se com um simples golpe de vista conhecer-se a importancia da quota com que annualmente um Estabelecimento Colonial, por pouco importante que parece ser, contribua para o augmento dos reditos dos Cofres publicos; innegavel facto este, tanto mais necessario ser de quando em quando provado e esclarecido, quanto é certo que segundo a opinião de muitas pessoas, em grande parte ainda adormecidas nas trevas da ignorancia, em materia de colonisação, e por isso sempre inclinadas a consultar de preferencia a malha pelo reverso; as Colonias Provincias nada mais fazem do que causar peso aos Cofres publicos, gastando seus dinheiros; sem que ellas tragão outro beneficio á nossa Provincia, senão abastecer o mercado com milho, feijão e batatas! o qual interesse e beneficio dizem ellas reverter só e unicamente em favor dos colonos! — Cada um colono, é verdade, trabalha para si e para sustentar com honra e dignidade sua familia, d'onde resulta igualmente beneficios para o estado, como procuramos demonstrar pelos presentes mappas; e por certo aquelles que com esse esse espirito satyrico, não obstante muito bem julgão que os colonos trabalham para si, e para seus proprios interesses, sem lembrar-se d'aquella simultaneidade d'esses mesmos interesses; não sómente não s'enganão, como podem igualmente perder toda a esperanza á vista do estado de civilisação a que chegamos, de que algum dia nos venha outra raza qualquer de colonos, que se prestam a trabalhar só e unicamente para enriquecer e sustentar com o seu suor os vícios dos ociosos, ao detrimento de sua propria pessoa e familia. — Qualquer homem de bom senso pensa de uma maneira bem differente; e encheria mais longe no que diz respeito ao resultado ou proveito que trazem á nossa provincia a colonisação estrangeira; sendo a parte d'aquelles proveitos de que neste mappa tratamos, por certo uma das partes muito secundarias e menos consequente em relação ás outras. Não obstante esta circumstancia a justiça e a equidade, mais do que outras razões, levam-nos a encetar este primeiro ensaio estatístico sobre um objecto que tem a sua respectiva importancia; e do qual trabalho que com satisfação entendemos para dar uma demonstração numerica d'aquelles reditos ignorados por tantas pessoas, se tornão incontestavelmente e pelos motivos expostos, bem dignos e merecedores aquelles colonos que pelo seu verdadeiro amor ao trabalho e sua equanimidade prometem e assegurão a nosso Governo generoso e hospitaleiro que os acolheu, um augmento annual e progressivo dos reditos dos Cofres publicos; além d'aquellas outras vantagens que trazem consigo o desenvolvimento da industria, a cuja testa se achão nesta provincia os mesmos colonos allemães. — No presente mappa, é para bem dizer a Colonia de Santa Cruz só, que n'elle figura, porque o districto colonial de Mont'Alverne, neste mappa entra apenas com os reditos que dão um engenho d'agua de moer cereaes (veja o outro mappa), e com o diminuto producto de sua agricultura (veja o outro mappa) nos mais impostos geraes e provincias; o que tudo é summamente diminuto em relação a importancia dos reditos fornecidos pela Colonia de Santa Cruz. E esta cifra representada neste mappa, não pode dar neste primeiro ensaio estatístico senão uma idéa do valor aproximativo e provincias; o que tudo é summamente diminuto em relação a importancia dos reditos fornecidos pela Colonia de Santa Cruz. Não heita de 1865, que figurão neste mappa (veja o outro mappa), e os quaes foram exportados tanto fóra do Municipio, como fóra da Provincia e para paiz estrangeiro, além dos generos da mesma natureza que ficarão na Provincia para o consumo. — Não se acha representado neste mappa como reditos entre outros mais com que ainda contribua a Colonia de Santa Cruz; os laudemios, sellos de titulos e aloramentos correspondentes aos terrenos urbanos concedidos pelo Governo Provincial; e outras varias verbas de reditos que sómente podem ser exactamente determinadas pelas Repartições publicas respectivas, ás quaes esta Directoria teve receto de dirigir-se para pedir as necessarias informações, por reconhecer que este trabalho que hoje anima-se a apresentar, não é de minha competencia; reconhecendo igualmente que minha intelligencia é muito aquem da que é precisa possuir para levar a effeito um trabalho desta natureza. Mas as faltas existentes neste primeiro ensaio e mappa estatístico, poderão ser com facilidade suppridas pela illustração do meu digno Director geral dos Negocios da Fazenda provincial, habilitado por todos os principios para refundir um trabalho d'estes, e fazer chegar a cifra daquelles reditos a seu justo valor e importancia. — Não obstante reconhecermos a nossa incapacidade, os motivos expostos levarão-nos a incetar este primeiro trabalho além de nossas forças, e assim o apresentamos, ou mal ou bem confectionados e da maneira que podemos fazê-lo, confido na benevolencia de nossos superiores.

O valor pecuniario com que contribuiu a Colonia de Santa Cruz para o augmento dos reditos dos Cofres publicos durante o anno financeiro de 1865 a 1866, seria aproximadamente segundo se collige pelo outro mappa de rs. 60:812\$059, que representa os juros de um capital de rs. 1,013:534\$316, a razão de 6 por cento annuaes, como se verifica pelo presente mappa. — Posto que nos primeiros tres annos de sua fundação, os reditos fornecidos pela Colonia de Santa Cruz, aos Cofres provincias unicamente, não alcançassem avultadas sommas; contudo aquelles reditos por pequenos que forão em relação á população respectiva n'aquellas epochas, representavão assaz aproximadamente os juros a 6 por o/o ao anno, das quantias gastas annual e progressivamente pelos Cofres provincias n'aquelles primeiros tres annos; e do quarto anno em diante estamos convencidos pelos calculos que podemos fazer com os poucos dados e informações que tivemos a nossa disposição; que aquelles reditos fornecidos pela Colonia de Santa Cruz, cobrião annualmente os juros do capital empregado pela Fazenda provincial nas proporções ascendentes de 6 1/4, 6 1/2, 6 9/10, 7 1/4, 8 1/10 e 11 1/2 por o/o em 1860, 1861 e 1862. — Os annos de 1863, 1864 e 1865; e 1865 a 1866 inclusive, representão por causa de secca havida, e por consequente a falta de colheita por esse mesmo motivo, os annos de 1854 e 1855; em os quaes annos, sendo aliás a população da Colonia ainda diminuta, as colheitas forão abundantes; e os reditos proporcionaes fornecidos aos Cofres provincias, representavão como neste anno de 1865 á 1866, ainda excepcional, uns juros de 6 1/4 e 6 1/2 do capital despendido com a Colonia de Santa Cruz pelos mesmos Cofres provincias. — Pelo presente mappa se collige que do redito total de 60:812\$059 rs. com que a Colonia de Santa Cruz contribuiu para os Cofres publicos, a Fazenda Geral arrecadou 59 1/2 por o/o, aproximadamente, representando a 6 por o/o annuaes os juros de um capital de 602:893\$000 rs.; a Fazenda provincial, aproximadamente 35 1/5 por o/o, representando a 6 por o/o annuaes, os juros de um capital de 356:721\$983 rs.; e a Camara Municipal de Rio Pardo, aproximadamente 5 1/3 por o/o, representando a 6 por o/o annuaes, os juros de um capital de 53:919\$333 rs., ou todas nas proporções exactas e comparativas, demonstradas e expostas neste mappa, a quantia mencionada de 60:812\$059 rs., representando a 6 por o/o annuaes os juros de um capital de 1,013:534\$316 rs.

Se calcularmos a area superficial da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, em 7,500 leguas quadradas; a Colonia de Santa Cruz e o districto colonial de Mont'Alverne, comprehendida entre suas linhas perymetricas, em 24 leguas quadradas; e o terreno de matto existindo ainda inculto na provincia; contado sómente aquelle proprio para a agricultura e a colonisação; em 2,496 leguas quadradas (deducção já feita de todas as colonias existentes); temos que nesta area superficial de 2,496 leguas quadradas de terreno proprio para a colonisação e ainda inculto, se estabeleceria ainda 104 Estabelecimentos colonias de 24 leguas quadradas, como a de Santa Cruz; os quaes fornecendo gradualmente no fim de 9 annos como é provavel, um redito igual ao de Santa Cruz; arrecadarião os Cofres publicos d'essas 105 colonias (inclusive Santa Cruz), e comparativamente aos reditos d'este anno de 1866, que considero como um redito medio, visto as circumstancias desfavoraveis occorridas, a quantia de 6,335,266\$195 rs., da qual arrecadando a Fazenda Provincial, termo medio 35 1/5 por o/o, nas proporções indicadas neste mappa, entraria annualmente nos seus Cofres a quantia de 2,247:613\$700 rs. de reditos fornecidos por essas colonias; ao passo que os reditos annuaes dos Cofres Provincias não chegão ainda a 900:000\$000 rs. Seria curioso calcular se com que quota parte entra n'esses reditos de 900 000\$000 rs.; os fornecidos pelas Colonias já existentes, e talvez não nos afastamos muito da verdade em calcular para mais de 2/5 partes d'esses reditos fornecidos pelos colonos e colonias d'esta Provincia.

Se porém estendemos esses calculos, e os comparamos aos reditos geraes do Imperio, calculando estes em 35,000:000\$000 rs. (?); temos que aquellas 105 colonias fornecerião comparativamente a quinta parte dos reditos geraes de todo o Imperio, que são fornecidos na actualidade por 8 milhões mais ou menos de habitantes; ao passo que aquella quinta parte das rendas geraes seria fornecida, comparativamente á população de Santa Cruz de 4,542 habitantes, formando 800 familias, e estes multiplicados por mais 104 colonias, por 472,368 habitantes, que nas mesmas proporções representarião 83,200 familias; e como a população actual de nossa Provincia de S. Pedro eleva-se a 400,000 habitantes, mais ou menos, com aquellas 104 Colonias mais, e nas proporções indicadas elevaria-se a população da provincia a pouco mais do dobro ou 872,366 habitantes, que pelo seu lado representem aproximadamente a 23/1000 partes da população provavel, que póde conter esta provincia, calculada em para mais de 20 milhões de habitantes.

A muitas pessoas parecerão outras tantas utopias, aquillo que acabamos de expôr; mas temos esperanza e convicção que o tempo justificará o nosso calculo, actualmente de probabilidade?!